ANNO LI — NUMERO 206 SABBADO 6 DE SETEMBRO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 5 de setembro, ás 4 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 50 minutos, pela linha terrestre.)

Foi mandado servir na legação do Brasil em Vienna d'Austria, o Dr. Henrique Mamede Lins d'Almeida, secretario da legação brasileira em Montevidéo.

— Seguiram para o norte no paquete nacional: Dr. Thomaz do Bomfim Espindola, Dr. Theophilo Fernandes dos Santos, Dr. Francisco Ildefonso Ribeiro de Menezes, Dr. Manoel da Trindade Peretti, Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcante, Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, conselheiro Antonio Joaquim Rodrigues Junior, Dr. Jose da Silva Maia, Dr. Salustiano Pereira de Moraes Rego, Dr. Sinval Odorico de Moura, Dr. Augusto Olympio Gomes de Castro, Dr. José Vianna Vaz, Dr. José Ferreira Cantão, senador Jacintho Paes de Mendonça, Dr. Tarquinio B. de Souza Amarantho, Dr. José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, Dr. Bento Ceciliano dos Santos Ramos, Dr. Tarquinio Filho, Dr. Joaquim J. de Oliveira Andrade, coronel J. N. de Medeiros Mallet e Barão da Soledade.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

CAIRO, 4 de setembro.

Os insurgidos do Soldão preparam um ataque contra Souakim.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 5 de setembro de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MACHINAS DE VAPOR

(Extrahida)

RESUMO HISTORICO

(Continuação)

Ha quem julgue que a descoberta e invenção da valvula de segurança foram o preludio dos trabalhos de Papin sobre o vapor; mas o que é certo é que Papin applicava a valvula de segurança unicamente para, por meio ella, conhecer o estado de cocção da carne na sua marmita, não ligando maior importancia a avaliar por d'ella o grão de tensão do vapor que o apparelho continha. Se a construcção da marmita de Papin teve influencia na descoberta da machina de vapor, foi unicamente familiarizando o inventor d'ella com o uso pratico do vapor d'agua.

Papin, depois de por algum tempo ter pertencido á Real Sociedade de Londres, passou á Italia.

Na falta de razão plausivel que explique haver-se Papin retirado de Inglaterra (como já antes se havia ausentado de França), crêem os historiadores que o genio *um pouco vagabundo* do sabio, é que motivara estas viagens.

Papin foi estabelecer-se em Veneza onde proseguio nos seus estudos de physica; porém, ainda d'esta vez não fixou a sua residencia; da Italia tornou a voltar para Inglaterra. Ficara elle sendo membro honorario da Real Sociedade de Londres, durante a sua estada em Italia; mas, no seu regresso, apenas lhe foi concedido entrar n'aquella associação como *pensionista*, encarregado de fazer experiencias e copiar a correspondencia da associação.

Papin tentou empregar, como motor, a machina pneumatica: porém o seu apparelho não deu os resultados que esperava nas experiencias que com elle fez perante a Sociedade Real de Londres. Os seus creditos começaram a abaixar, e vendo-se sem recursos (apenas recebia d'aquella associação 62 francos mensaes!) tentou ir estabelecer-se na sua patria.

Foi-lhe, porém, isto impossivel, por ser elle protestante, e haverem sido banidos de França os protestantes,—de modo que, não querendo abjurar, foi em 1687 reger uma cadeira de mathemathica em Marburgo, onde inventou, ou (segundo a opinião de alguns auctores) *renovou* e executou um apparelho, cujo motor era a pressão atmospherica (como no anterior), mas em que o vacuo se obtinha pela deflagração da polvora contida no cylindro por debaixo do embolo.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE AGOSTO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 879, de 14 do corrente, resolve nomear Bellarmino Candido da Silva, para o cargo de 3º supplente do subdelegado do distrito de S. José de Ipojuca vago por não ter prestado juramento o cidadão que para o referido cargo fôra nomeado.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Barreiros, bacharel Manoel Caldas Barretto, resolve conceder-lhe 3 mezes com o vencimento que lhe competir, para tratar de sua saude, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 20 dias.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora Dina da Silva Coutinho e tendo em vista a informação n. 276 de 16 do corrente, resolve remover a peticionaria do povoado de Tamandaré para a de Caricé.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia, resolve nomear uma commissão composta do juiz de direito Gonçalo Paes de Azevedo Faro, presidente da Camara Municipal Francisco Vieira de Mello, vigario José Rufino Gomes Pacheco e subdelegado Jeronymo Oton Ferreira Cabral, afim de prestar soccorros aos indigentes accommettidos de variola na cidade de Páo d'Alho; devendo dita commissão ser presidida pelo referido juiz de direito.—Fizeram-se as devidas commissões.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Anna Emilia de Miranda Henriques, professora de ensino primario em Campos Frios, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com ordenado integral para tratar de sua saude, onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Theodoro Cordeiro de Barros, professor de ensino primario, em Belmonte resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com ordenado integral para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o soldado do 14º batalhão de infantaria João Ferreira de Macedo e tendo em vista a informação da Thesouraria de Fazenda de 11 do corrente n. 563, resolve de conformidade com o disposto no decreto n. 2,884 do 1º de fevereiro de 1862, abrir sob sua responsabilidade um credito da importancia de 133$333 a verba—Praças de pret do Ministerio da Guerra, exercicio de 1883—1884, afim de occorrer ao pagamento da 1ª prestação do premio de voluntario a que tem direito o mesmo soldado.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e commandante das armas.

— O presidente da provincia, resolve á vista da autorisação contida em telegramma do Ministerio do Imperio de 17 do corrente, abrir sob sua responsabilidade um credito da importancia de 3:000$000 a verba—Presidencia da provincia do Ministerio do Imperio, exercicio de 1884—1885, afim de occorrer ao pagamento da ajuda de custo para despezas do 1º estabelecimento, arbitrada na conformidade do art. 4º do decreto n. 4,800 de 4 de outubro de 1881 ao presidente nomeado para a provincia do Piauhy bacharel Raymundo Theodorico de Castro e Silva.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao presidente da provincia da Parahyba.—Rogo a V. Exc. se digne informar-me, se o individuo de nome Manoel de Mello e Albuquerque, de que tratam os inclusos papeis, pertenceu ao extincto corpo de guarnição dessa provincia.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Faço apresentar a V. Exc. afim de ser alistado na companhia de aprendizes marinheiros se estiver nas condições do respectivo regulamento o menor José Manoel da Silva offerecido por seu proprio pai Raymundo Manoel Nonato, e remettido pelo Dr. juiz de direito da comarca de Olinda.

— Ao director interino da Faculdade de Direito do Recife.—Declaro a V. Exc. que expedi ordem ao engenheiro encarregado das Obras Geraes afim de mandar proceder no edificio dessa Faculdade aos serviços de saneamento alludidos em seu officio, a que respondo, de 16 do corrente mez

— Ao commandante das armas interino.—Declarando o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 29 de julho findo, que á vista da informação, junta, da repartição do Quartel-mestre-General, de 25 do mesmo mez, sob n. 370, não póde ser satisfeito o pedido de artigos destinados á secretaria desse commando de armas, que acompanhou o officio do seu antecessor, de 27 de junho do corrente anno, sob n. 332; assim communico a V. S. para seu conhecimento e em resposta ao citado officio.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Com a informação junta por cópia do engenheiro encarregado das Obras Militares, de 13 do corrente, sob n. 55, remetto a V. S. para os devidos fins as inclusas notas do gaz consumido durante o mez de julho findo com a illuminação da Enfermaria Militar, dos quarteis da companhia de cavallaria e dos batalhões 2º e 14º de infantaria, na quantidade de 19,700 pés cubicos. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes a inclusa ordem do Tribunal do Thesouro Nacional, n. 111 de 2 do corrente.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. para os fins convenientes cópia do aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 31 de julho ultimo n. 7, relativo a concessão de credito para occorrer a despeza com o expediente do escriptorio do engenheiro fiscal do districto de engenhos centraes.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. afim de que seja entregue, com toda urgencia, por intermedio da respectiva collectoria, a commissão nomeada para prestar soccorros aos indigentes accommettidos de variola na cidade de Páo d'Alho a importancia de 200$000 para o tratamento e alimentação dos mesmos indigentes.—Communicou-se a respectiva commissão.

— Ao Dr inspector da saúde publica. — Recommendo a V. S. qus remetta com urgencia á commissão nomeada para prestar soccorros aos indigentes accommettidos de variola na cidade de Páo d'Alho alguns tubos de pús vaccinicos e uma ambulancia contendo medicamentos apropriados ao tratamento daquella molestia.

— Ao administrador do theatro Santa Isabel. —Autoriso V. S. como pede em seu officio de 14 do corrente, a despender a quantia precisa com o aceio e alguns reparos desse theatro como sejam: lavagem da caixa e dos camarins dos artistas, concerto da latrina e do corrimão da escada e a collocação das vistas em seu antigo estado.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial e engenheiro das Obras Publicas.

— Ao commandante superior das comarcas de Olinda e Igarassú.—Convem que V. S. apresente a proposta de que trata o aviso por cópia, do ministerio da justiça, de 31 de julho findo, pelo modo indicado no mesmo.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Uma vez que não é susceptivel de concerto, attento o estado de ruina em que se acha o torrador de café a cargo do 2º batalhão de infantaria, segundo consta de officio dessa directoria, de 14 do corrente, sob n. 1,210, autoriso Vmc. a mandar manufacturar um outro, conforme propõe no citado officio.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo — De conformidade com o que solicita o coronel commandante das armas interino em officio n. 414 de 14 do corrente, faça Vmc. recolher a esse Arsenal afim de ser concertada a caldeira de ferro á cargo do 2º batalhão de infantaria de que trata o incluso pedido. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.— De conformidade com a proposta que faz Vmc. em officio de 14 do corrente, sob n. 1,209, designo o adjuncto desse Arsenal Feliciano Lyra para no impedimento do tenente tambem adjuncto Antonio Joaquim Machado, assistir ao desembarque dos volumes que foram remettidos da corte contendo medicamentos destinados á pharmacia militar desta provincia.

O que faço constar a Vmc. para seu conhecimento e em resposta ao citado officio.

— Ao mesmo.— Devendo ser brevemente inaugurado a cargo da Santa Casa de Misericordia um hospital de variolosos recommendo a Vmc. providencie para serem alli recolhidos os menores desse Arsenal que forem accommettidos de variola.

O que submetti a approvação do Exm. Sr. ministro da guerra.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Declaro a Vmc. que o apontador da repartição das Obras Publicas Marimiano Henrique da Silva Santiago deve, de accordo com sua informação de 12 do corrente, sob n. 100, continuar a ser pago dos respectivos vencimentos pela verba do § 2º do art. 2º da lei do orçamento vigente bem como o guarda dos jardins pelo § 25 do citado artigo.—Communicou-se ao engenheiro das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação de 13 do corrente, sob n. 105, autoriso Vmc. a a mandar pagar a Vicente Nogueira Ramos a quantia de 739$500 a que tem direito, de conformidade com o certificado que devolvo, proveniente da 1ª prestação de seu contrato, como arrematante da obra de reparos das 3 bombas em seguimento á ponte de Motocolombó, procedendo-se na forma do estylo quanto a dedução de responsabilidade.— Communicou-se ao engenheiro chefe das Obras Publicas.

— Ao juiz municipal da Escada.— De posse do officio de 14 do corrente, com o qual Vmc. enviou uma só relação, que devolvo dos escravos ahi libertados por conta da 5ª quota do fundo de emancipação em audiencia especial do dia 5, declaro-lhe que deve ser organisada outra em duplicata, de conformidade com o art. 42 do regulamento de 13 de novembro de 1872, onde conste qual o verdadeiro custo do escravo Felisbino pelo fundo de emancipação, porquanto, lendo-se na casa das *observações* que tem elle o peculio de 50$, em poder de sua senhora, deve ser mencionada a data em que o constituio, para deducção do juro competente.

Na nova relação dará Vmc. aos escravos libertados a ordem seguida na classificação, uma vez que, não tendo havido reclamação não ha razão para a inversão feita, muito principalmente porque o escravo menor Miguel deve succeder com sua irmã Rosa a Sebastiana mãi de ambos.

Outrosim informará Vmc. porque pendendo de decisão do Tribunal da Relação o arbitramento do valor do escravo Manoel, que figura sob n. 9 da relação, acha-se esse valor, nelle referida sem aguardar-se tal decisão.

Ainda mais, constando do officio de seu antecessor que pendia de decisão daquelle Tribunal o arbitramento dos valores das escravas Prudencia e Rosa, libertadas por conta da 4ª quota pelo que não foram elles declarados na relação annexa ao officio de 23 de novembro do anno passado, informará Vmc. porque é de 4$640 o saldo dessa quota, quando esta Presidencia não teve sciencia do resultado final da appellação.

Finalmente, devem constar os peculios dos escravos Florentino, Luiz e Manoel, contados os juros até a data em que se libertaram, 31 de maio de 1881.

— Ao juiz municipal do termo do Exú. — De posse do officio de 22 de julho proximo findo, no qual Vmc. communica que, tendo sido convidados a accordo para a audiencia do dia 8, os cidadãos João de Araujo Albuquerque e Canuto José Peixoto, senhores dos escravos classificados, Victorino e Sebastião, fôra pelo primeiro aceito o valor de 123$, e que, não aceitando o segundo e de 125$ e requerendo nova audiencia para outro arbitramento, fôra dado ao escravo Sebastião o valor de 218$: pelo que sendo insufficiente a quota distribuida, 166$380 para a libertação de ambos, fôra acto continuo declarado liberto o escravo Victorino, de João de Albuquerque Araujo, aguardando Vmc. instrucções d'esta presidencia quanto ao mais.

Em resposta declaro-lhe que não foi regular o seu procedimento, em vista do art. 42 do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872; porquanto, feito o arbitramento do valor do escravo libertando de conformidade com o art. 37 e seguintes do dito regulamento, cumpria-lhe designar audiencia especial em que fosse declarado liberto o escravo Victorino, segundo as forças da quota, na fórma do art. 42, enviando-me, tambem de conformidade com esse artigo, uma relação em duplicata, conforme o modelo junto por cópia, para ser ordenado o pagamento, esgotados os 30 dias do art. 44.

Quanto ao escravo Sebastião, sendo insufficiente o resto da quota para sua libertação, á vista do arbitramento, e tendo sido elle classificado depois de Victorino, sem que houvesse reclamação do interessado sobre sua collocação, declaro-lhe que cumpre aguardar a distribuição da 6.ª quota, a que se addicionara o resto da 5.ª, para indemnização de seu valor, se outros escravos que tiverem preferencia legal, não forem classificados antes d'elle.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. – A' vista do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 5 do corrente, sob n. 18, que a quantia de 137:000$, destinada ao augmento do material rodante, d'essa estrada de ferro, autorisado pelo aviso de 5 de junho ultimo, deve ser levada por parcellas á conta do costeio respectivo, de conformidade com o aviso de 3 de março de 1881.

— Ao engenheiro fiscal do Limoeiro.—Segundo o aviso de 30 de julho ultimo, sob n. 16, ficou o Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas, inteirado de haver esta presidencia nomeado Manoel Bruno dos Santos Gouveia para auxiliar Vmc. na verificação da receita do trafego dessa estrada de ferro, durante o impedimento do engenheiro Felix Emmanuel Bourget percebendo uma terça parte dos vencimentos deste. - Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao juiz de direito presidente da junta revisora de Jaboatão.—Remetto a V. S., em resposta ao seu officio de 22 de janeiro ultimo, e afim de ter o destino indicado no dito officio, um livro para a escripturação das actas da junta revisora dessa comarca.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana. - Permitto que a viagem do vapor *S. Francisco* aos portos do norte até Maranhão, annunciada para hoje, seja transferida para o dia 20 do corrente ás 5 horas da tarde, a vista do pedido do commercio, a que Vmc. allude no officio de hoje.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao conselheiro Francisco Manoel das Chagas director da secretaria de Estado dos Negocios da Guerra.—Em resposta ao officio de V. Exc. do 1º do corrente, accuso recebidos, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, as trez collecções dos livros para os trabalhos das juntas de alistamento militar das parochias ultimamente creadas nesta provincia.

— Ao director interino da colonia Isabel. — O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, manda communicar a V. Rvm. que em seu officio de 13 do corrente mez proferio hoje o seguinte despacho: « Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia para que se dirija as autoridades policiaes, afim de que providenciem em ordem a não se reproduzirem taes factos.

— Ao Dr. juiz substituto da comarca de Igarassú.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, inteirado do assumpto do officio de 16 do corrente, recommenda a V. S. que em observancia do disposto no art. 10 do decreto n. 4,302 de 23 de desembro de 1868, transmitta a certidão de seu exercicio.

— Ao Dr. juiz de direito de Goyanna.--De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, declaro a V. S. que teve o conveniente destino a certidão de exercicio annexa ao officio de 7 do corrente mez.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 4 DE SETEMBRO

Anna Soares das Mercês. — Remettido ao Rvd. director interino da Colonia Orphanologica Isabel, para resolver, attendendo ou não, como lhe parecer justo.

Antonio Ferreira Nobrega.—Sim, com as restricções do estylo.

Capitão Antonio Joaquim da Gama.—Sim, devendo ficar aggregado ao 1º batalhão.

Alexandre Liberalino Pereira de Mello e Manoel Joaquim de Brito. — Ao Sr. Dr. chefe de policia, para providenciar convenientemente.

Bento de Freitas Guimarães. — Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

Companhia Pernambucana —Encaminhe-se, devendo a supplicante pagar no Correio o respectivo porte.

Companhia Pernambucana.—Encaminhe-se, devendo a supplicante pagar no Correio o respectivo porte.

Francisco Pacifico do Amaral. — Indeferido, em vista da insufficiencia da arrecadação.

Capitão Frederico Chaves. — Sim, passando recibo.

Tenente Francisco de Siqueira Cavalcante. — Aguarde a decisão do Governo Imperial.

Tenente Francisco Bellarmino dos Santos Freitas.—Sim.

Francisco Ignacio da Penha.. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Timbaúba.

Guimarães Fonseca & C.—Sim, com as restricções do estylo.

Israel Benjamin de Oliveira.— Informe o Sr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

Josepha Edgidia Silveira e Sá—Informe o Rvd. Dr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano.

José Joaquim Alves & C.— Sim, com referencia aos generos comprehendidos nas relações remettidas do presidio.

José Bento Beltrão Velloso. – Ao Sr. Dr. chefe de policia, para providenciar convenientemente.

Capitão Leopoldino Cesar de Souza Moraes.— Ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife, para attender.

Luiz Soares de Almeida. — Remettido á junta medica provincial, á quem o supplicante se apresentará para ser inspeccionado.

Capitão Leopoldo José Felippe Santiago.— Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Norberto Evangelista da Cunha Lages.—Informe a Camara Municipal do Recife.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 5 de setembro de 1884.

O porteiro,
J. L. Viégas.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 972.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 5 de setembro de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Maria Delphina da Conceição, por offensas a moral publica.

A' ordem do de Santo Antonio, Manoel Amancio e Francelino Cavalcante de Albuquerque, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Angelo Francisco das Chagas, por crime de tentativa de morte.

Pelo subdelegado do 1º districto da Boa-Vista foram remettidos ao juizo competente os inqueritos policiaes a que procedeu contra Manoel Gomes da Silva, Hortencio Francisco dos Santos e Silvino José Cavalcante, o primeiro por crime de tentativa de morte e os dois ultimos por ferimentos mortaes.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.

O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DE 5 DE SETEMBRO DE 1884

Folhas de officiaes, e d'agua e luz da guarda civica.—Pague-se.

Theotonio João da Cunha, Manoel Jorge do Nascimento, Antonio dos Santos Bessoni, Manoel Vicente da Cunha, Joaquim Lourenço de Barros, Francisco do Livramento Gomes, João Climaco de Miranda, José Mendes da Cunha, Conrado Ernestino Xavier Ramos e Felippe Jacome da Costa.—Pague-se.

Augusto Ferreira Velloso Gomes, Pereira Carneiro & C., Delphim Lopes da Cruz, Saunders Brothers & C., Julia Amelia de Castro Carvalho, Manoel Francisco de Azezedo Campos, Johnston Pater & C., Joaquim Fernandes da Silva Manta, Hermenegildo Mariano Ferreira da Silva, Henrique Bernardes de Oliveira, Antonio José Soares & C., Aurelio dos Santos Coimbra, Sebastião Manoel do Rego Barros, G. Caport & C., Antonio Benvenuto Cellini.—Pague-se.

Fieldeu Brothers.—Escripture-se.

Cyrillo Augusto da Silva Santiago e Americo Carneiro da Cunha Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Anna Emilia de Miranda Henriques.— Façam-se as devidas notas de portaria de licença.

Guilhermina da Silva Cunha.— Venha com o visto do delegado litterario.

Contas da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes e Julio Teixeira & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Rodrigues da Silva Filho, João Manoel de Medeiros e Bartholomeu & C.—Pague-se.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos - Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Companhia Pernambucana e irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Vigario Genuino Gomes Pereira, irmandade da matriz da Boa-Vista, vigario João Marques de Souza, Manoel Gonçalves Costa, commandante do corpo de policia, collector do Páo d'Alho, Dr. procurador dos feitos e thesoureiro das Obras Publicas.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Antonio Francisco de Barros Leite e Sebastião d'Oliveira Rezende.— Ao contencioso para cumprir o despacho da junta.

Dr. José Moreira Alves da Silva.—Ao Sr. porteiro para entregar.

José João de Amorim.— Ao Sr. contador para cumprir o despacho da junta.

Camara Municipal

A commissão sanitaria nomeada pela Camara Municipal visitou no dia 1º do corrente mez o Theatro Santa Isabel e a Casa de Detenção.

O movel principal d'esta visita foi examinar os esgotos d'estes dous estabelecimentos, visto que não pertencem elles ao systema geral de draynage de todos os outros edificios d'esta cidade.

Tanto no Theatro, como na Detenção os esgotos vão ter directamente ao rio por meio de uma galeria subterranea, para onde se derigem todos os canos que partem dos apparelhos.

No Theatro estes são munidos de um syphão, que falta nos da Detenção; de sorte que nos apparelhos d'este estabelecimento o desprendimento de gazes dá-se constantemente por todos os cubos, que nem sequer são munidos de valvulas protectoras.

No Theatro os apparelhos se acham em bom estado de conservação e aceio, faltando apenas substituir uma bacia quebrada por outra, que já alli se acha em via de collocação.

Ha agua em abundancia fornecida pelos tanques existentes no alto do edificio e que são cheios em cada dia de espectaculo; e as valvulas e torneiras funccionam regularmente, facilitando d'este modo o saneamento e limpeza de todos os apparelhos.

A' vista d'isso limitamo-nos a aconselhar o arejamento diario dos aposentos em que estão assentados taes apparelhos, e a vigilancia sobre o funccionamento regular das valvulas e torneiras.

Na Detenção porém ha urgente necessidade de providencias no sentido de remediar o systema de esgotos.

A galeria subterranea que vai ter ao caes defronte da fachada do edificio, assim como os canos que communicam com os cubos do pavimento terreo nunca tinham sido lavados desde a construção do edificio; até que a collocação de uma comporta que se fecha durante o preia-mar e abre-se na baixa-mar, permittio, de pouco tempo a esta parte, a lavagem diaria do cano principal de esgoto.

Este melhoramento foi introduzido alli por iniciativa do zeloso e inteligente director das Obras Publicas, o Dr. Leal aquem a commissão agradece a bôa vontade e cavallerismo de que deu provas em acompanhal-a e ministrar-lhe as devidas instrucções.

Mas não basta este melhoramento; e elle de todo será inutil, se desde já não se tratar de substituir o systema de esgoto alli adoptado.

Effectivamente, afóra o grande inconveniente de vir a agua para lavagem dos cubos do mesmo tanque que fornece a agua para beber, o que em certas circumstancias póde dar lugar á infecção da agua do tanque, por gazes mephiticos, cumpre notar que quase nenhuma torneira funcciona se quer regularmente e todos os canos, que são de ferro, acham-se mais ou menos obturados por incrustações.

A commissão aconselha pois a mudança dos canos, o internamento d'elles nas paredes do edificio, a sua communicação com os canos de esgoto das aguas pluviaes, a sua lavagem por meio d'agua vinda de tanque differente do que fornece a agua para beber; e emquanto nada d'isto se poder fazer, pelo menos a desinfecção diaria dos cubos por meio do sulfato de ferro.

A mudança de canos deve ser acompanhada da mudança de systema de esgoto, adoptando-se qualquer outro que impeça o desprendimento de gazes.

O internamento dos canos nas paredes impede o escape dos gazes pelas junturas, assim como facilita a conservação dos canos; e a sua communicação com o esgoto das aguas pluviaes traz a vantagem da lavagem por meio d'ellas e o seu arejamento pelos orificios de abertura acima do tecto.

A commissão aproveita a occasião para lembrar outras medidas de immediato alcance hygienico para os desgraçados dos detentos.

Taes são: a collocação de pedras com esgoto para fóra do edificio por baixo de todas as torneiras que fornecem agua potavel nas cellas, afim de evitar a humidade do solo ou soalho; o retelhamento de diversos pontos da coberta, que em tempo de fortes chuvas são verdadeiros crivos de regador; a catação de todo o edificio, internamente e, sendo possivel externamente tambem; e finalmente, o fornecimento de tamancos aos prezos do pavimento terreo, assim como de estrados, travesseiros e cobertores em todas as cellas.

Ao zelo do administrador actual deve-se o aceio relativo dos cubos de esgoto, pois elle manda fazer lavagem por agua conduzida em canecos duas vezes por dia; do contrario maior seria a infecção do ar por gazes fetidos e deleterios.

A commissão lembra a necessidade de ser verificado por pessoas habilitadas se funccionam bem as chaminés de renovação do ar que se acham no pavilhão central e extremidades dos raios do edificio; assim como se os canos de esgoto d'aguas pluviaes tem capacidade sufficiente para conduzir toda a agua que cahe por occasião de fortes chuveiros, afim de evitar as duas principaes causas morbificas—ar confinado e humidade.

Além do Dr. Leal, acompanhou-nos tambem nesta visita o medico da Detenção, Dr. Vieira da Cunha, a cuja dedicação pelo serviço publico devem-se diversas medidas hygienicas, que já foram tomadas n'aquelle estabelecimento, assim como varias reclamações ao poder competente, entre as quaes se acham algumas das lembradas pela commissão.

E no meio d'estas cumpre pôr em relevo a urgente necessidade de remover sem demora os loucos da Detenção para o Hospicio de Alienados, pois, além de pertubarem a ordem e distrahirem do serviço da casa a diversos empregados, que se occupam simplesmente em contel-os nos momentos de furia, são uma causa de infecção não pequena fazendo dejecções no sólo, fóra dos cubos, atirando-as sobre as paredes, os tranzeuntes, etc.

Recife 3 de setembro de 1884.

Dr. Carneiro da Cunha.—Manoel Francisco de Barros Rego.—Dr. João Augusto do Rego Barros.—José Francisco de Góes Cavalcante.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE EM 25 DE AGOSTO DE 1884.

Illm. e Exm. Sr. – Tomando em consideração o officio de V. Exc. de 14 do corrente, e compenetrado dos deveres a seu cargo, que lhes são impostos pela sua lei organica, deliberou a Camara Municipal do Recife, reunir se em sessão extraordinaria, hoje, de tractar exclusivamente da hygiene publica do seu municipio, e das medidas que devem ser tomadas relativamente ao assumpto.

Ninguem mais do que esta Camara reconhece o quanto é indispensavel melhorar as condições do serviço da limpeza do municipio do Recife, serviço esse que se acha a cargo desta Camara e que é feito de um modo imperfeito.

Mas comprehende V. Exc. a impossibilidade em que se acha esta Camara em organisar um trabalho por sua natureza complexo, e que exige o emprego de meios para os quaes não basta a boa vontade dos vereadores, e sim recursos de certa ordem, e dos quaes não dispõe esta Camara.

Limitadas como são as verbas destinadas aos diversos serviços do municipio, dispõe a Camara apenas da quantia de 30:000$000 para asseio, limpeza e arborisação, quantia esta insufficiente para esse serviço, como tem sido reconhecido por todos os antecessores de V. Exc., e d'ahi a razão de verem-se lugares publicos e frequentados, cobertos de lixo, o que dá lugar muitas vezes á censuras daquelles que não querem attender ás circumstancias especiaes em que esta Camara se acha collocada.

Cabendo entretanto á Camara providenciar sobre o asseio e limpeza, promovendo medidas sobre a hygiene e saneamento do municipio, a Camara Municipal tomará as providencias que julgar necessarias e indispensaveis para levar a effeito aquillo que V. Exc. recommenda, e que todos reclamam em bem do municipio, assim deliberou em sessão de hoje de nomear uma commissão composta dos vereadores Drs. José Francisco de Goes Cavalcante, Manoel Francisco de Barros Rego, João Augusto do Rego Barros, Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha e coronel Decio de Aquino Fonseca, a quem competirá propor e executar todas as medidas attinentes ao saneamento do municipio, e principalmente da cidade, ficando esta commissão autorisada pela Camara á conferenciar com V. Exc. e a entender-se com todas autoridades que possam prestar auxilio á Camara na execução de taes medidas.

Contando com o apoio e auxilio que V. Exc. promette dispensar á esta Camara, e não dispondo ella actualmente de recursos, tem indeclinavel necessidade do seguinte:

1.º Que V. Exc. ordene que toda areia extrahida pelas dragas seja collocada no caes da rua da Aurora, rua da Princeza Isabel e Praia de Santa Rita, afim de ser applicada pela Camara no aterro dos lugares baixos e alagados.

2.º Que sejam postos a disposição da Camara pelo menos tres batelões grandes ou alvarengas tripoladas, sendo uma na rua da Aurora, outra no caes 22 de Novembro e a terceira no caes do Apollo para receberem o lixo da cidade, lançal-o fóra da barra, ou em lugar distante, indicado pela Camara, afim de ser incinerado.

3.º Existindo nos canos de esgodo das ruas da cidade grande quantidade de lama podre, e que são verdadeiros focos de infecções, pede tambem a V. Exc. se digne de ordenar que pela Repartição das Obras Publicas seja extrahida essa lama e desinfectados os canos.

4.º Sendo muito limitada, como sabe V. Exc., a verba destinada ao serviço da limpeza, de modo que por isso ella é por demais difficiente, e devendo por força das circumstancias actuaes dobrar-se o pessoal empregado, para maior desenvolvimento deste serviço pede a Camara a V. Exc. o auxilio pelo menos de 10:000$000, sem o qual lhe é impossivel a adopção de qualquer medida para saneamento desta cidade. Taes são em resumo as providencias que espera obter, em ordem a auxiliar a Camara no desempenho de seus deveres, relativamente ao assumpto, ficando o mais a cargo da Camara, que por si e por intermedio da commissão nomeada, procurará providenciar de forma a remover as causas predisponentes para qualquer epidemia que possa apparecer nesta cidade e seus suburbios, fazendo publicar todas as suas resoluções para conhecimento dos seus municipes, e se fôr nececessario pedir a V. Exc. a approvação de posturas no sentido da boa execução das medidas que julgar conveniente e indispensaveis ao serviço do asseio, limpeza e saneamento da cidade.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.

José Candido de Moraes, presidente.—*Antonio da Silva Neves.* — *Manoel Francisco de Barros Rego.*—*José Osorio de Cerqueira.*—*José Pedro das Neves.*—*Decio de Aquino Fonseca.*—*Augusto Octaviano de Souza.*—*Dr. João Augusto do Rego Barros.*—*Manoel Antonio Viegas.*

DESPACHOS DO DIA 4 DO CORRENTE

Pelo Sr. Dr. José Osorio commissario de edificações:

Barão de Petrolina, declarando consistir em retelhamento e concerto que pretende mandar fazer em seu predio n. 48 a rua do Commercio cuja licença solicitou.—Deferido de accordo com o parecer.

José dos Santos Moreira, pedindo licença para mandar fazer pequenos rebôcos no exterior de seu predio n. 60 a rua de Dias Cardoso.—Sim, avisando ao fiscal.

Dr. José Maria de Albuquerque Mello procurador do Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, no mesmo sentido com referencia ao seu predio n. 83 a rua do Imperador.—Idem.

Jose de Azevedo Antunes Guimarães, para mandar retelhar o seu predio n. 15 a rua do Calabouço. - Idem.

José dos Santos Oliveira, para o mesmo fim, com referencia a sua casa n. 46 a rua do Hospicio.—Idem.

Manoel Marques de Amorim, pedindo licença para mandar levantar uma frente de accordo com as posturas em substituição a um muro existente a rua do Farol, fundos da casa n. 77 a rua de S. Jorge, de sua propriedade, bem como que lhe seja dada a devida cordeação.—Sim, na forma do parecer.

Olympia Afra de Mendonça, para mandar rever o telhado de sua casa n. 1 a travessa do Norte em Santo Amaro.—Deferido dando aviso ao fiscal.

Pedro Gonçalves Torres, para mandar concertar a sua casa n. 8 a rua da Ventura, freguezia da Graça, transformar uma porta em janella, abrir uma porta no oitão, substituir traves da coberta, abrir um portão ao lado e rebocar aquillo que for preciso.—Deferido, deaccordo com o parecer e pago o imposto.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 4 de setembro de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

REVISTA DIARIA

Sete de setembro – Amanhã, 63º anniversario da proclamação da independencia do Brasil, haverá salvas as 6 horas da manhã e á 1 e 6 horas da tarde, visto ser dia de galla e de festa nacional.

Alem disso, na forma do costume, os navios e estabelecimentos publicos e casas consulares içarão as bandeiras respectivas, os estabelecimentos publicos illuminarão á noite suas fachadas, e.... eis tudo para commemorar o maior dia do Brasil!!

Festa da Penha— Amanhã, os religiosos capuchinhos do convento de N. S. da Penha, celebram, com as costumeiras pompa e brilhantismo, a festa de sua padroeira, constando de missa solemne ás 10 horas do dia, com sermão pelo Revd. Frei Celestino de Pedavoli, e *Te-Deum* á noite, precedido pelo Revd. Frei Caetano de Messina.

O magestoso templo vestirá suas mais opulentas gallas e á noite, hoje e amanhã, será ricamente illuminado interna e externamente.

— No dia 8, depois de amanhã, dará fim á festa uma missa solemne ás 8 horas do dia, commemorativa do nascimento da Virgem Mãi de Deus.

Ferro-via de S. Francisco—E' amanha o dia designado para a abertura solemne de duas novas estações no prolongamento da ferro-via de S. Francisco—as estações de Barra e S. Benedicto.

O novo trecho agora entregue ao trafego, tem um desenvolvimento de vinte kilometros, que, addicionado ao anteriormente em exploração, dá o total de 62 kilometras.

No novo trecho fica comprehendido o tunel do Marayal que tem de extenção 110 metros, e é uma das principaes obras d'arte do prolongamento.

Espancamento—Escrevem-nos de Jaboatão:

« No dia 3 do corrente, no pateo da feira desta cidade foi espancado á cacete o escrivão Joaquim Ramos da Silva Moreira, que ficou bastante ferido e maltratado.

« O motivo de semelhante facto foi, dizem ter o dito escrivão seduzido uma mulher casada.

« Ficou elle por muito tempo só deitado por terra, apesar da grande concurrencia á feira, e ninguem procurou prender o criminoso que recolheu-se a sua casa. Depois querendo prendel-o o subdelegado, requereu *habeas-corpus* e foi este concedido pelo Exm Sr. desembargador Lucena, juiz de direito da comarca. »

A Luz—Publicou-se o n. 5 deste periodico, orgão do Congresso Litterario Scientifico.

Liberdade—No dia 24 de agosto findo, o Sr. Ludovico Gomes da Silva, solemnisando o seu anniversario, deu liberdade á escrava Cassimira, de 24 annos de idade.

Registramos com prazer esse acto de philantropia.

Em transito— O paquete *Gironde* levou para o sul 248 passageiros, inclusive 5 tomados em Pernambuco.

Sociedade 27 de Janeiro— Installou-se no dia 4 do corrente no collegio de S. João uma sociedade litteraria com o nome de—27 de janeiro. Procedendo-se á votação para a directoria, ficou assim constituida:

Presidente — Hermelindo de Almeida Alcoforado.

Vice-presidente — Estanisláo Ferreira de Carvalho.

1º secretario—Arthur Lydio Rabello da Silva.

MUTILADO
ILEGÍVEL

2º dito—Theodoro da Silva Braga.
Orador Pedro Ignacio T. Lessa.
Vice-dito—Ernesto Miliano da Silveira Lessa.
Thesoureiro—Henrique Ernesto Swenson.
Bibliothecario — Hermino Aprigio Ferreira Costa.

— Haverá sessão amanhã.

Manoal de Historia Universal—Os bem conhecidos editores de Paris, Guillard, Ailland & C. acabam de publicar uma nova edição do *Manoal de Historia Universal* do Sr. Dr. Z. Consiglieri Pedroso, lente da referida sciencia no curso superior de letras de Lisboa.

O livro é dedicado á mocidade brasileira das escolas.

Agradecemos aos editores a offerta que nos fizeram de um exemplar.

Acha-se á venda em diversas livrarias desta cidade.

Theatro Santa Isabel—Representou ante-hontem neste theatro a companhia dramatica o drama do conselheiro Pinheiro Chagas *A Morgadinha de Val Flor*. Foi bem e muito applaudido, achando-se a casa repleta de espectadores.

Hoje subirá á scena o bellissimo drama de Victoriano Sardou *A Fernanda*, em 4 actos.

Club Carlos Gomes— Esta esperançosa sociedade, que já tem proporcionado noites agradabilissimas á *élite* dos habitantes desta cidade, com os seus magnificos concertos, realisa amanhã mais um de taes passatempos, no Theatro de Santa Isabel, assim commemorando o 5º anniversario de sua installação.

O concerto de amanhã é vocal e instrumental, e, segundo o respectivo programma, já publicado, promette dilicias aos assistentes, e para tanto se tem esforçado a digna associação, cuja direcção technica, em taes casos, jamais deixou de corresponder a publica espectativa.

E' com o fiscal do Recife—O Sr. José Antonio Gonçalves escreveu-nos hontem o seguinte :

« Como V. S. declara pela sua *Revista* de hoje que está prompto para pela imprensa fazer constar á Camara as irregularidades e informações municipaes, pedimos que chame a attenção do Sr. fiscal do Recife para o seguinte :

« Os moradores da rua do Amorim se acham quasi sempre necessitando de tapar os narizes pela grande quantidade de agua pôdre que costumam as camelias dessa rua e de outra rua para detraz, lançar nas ruas, contra expressa postura municipal. »

Fallecimento—Hontem ás 5 1/2 horas da tarde, falleceu o coronel Domingos Affonsos Nery Ferreira, victima de uma dilatação da aorta, que ha tempos o trazia prostrado no leito.

O coronel Nery Ferreira, era homem maior de 60 annos de idade, e um cidadão prestimoso e estimavel.

Exerceu varios cargos publicos, e principalmente o de thesoureiro da Thesouraria de Fazenda, que occupou durante muitos annos.

Era coronel reformado da guarda nacional e tinha diversas condecorações.

Fez parte da Assembléa Provincial, como supplente, na 2ª legislatura de 1838—39.

O seu corpo está depositado na capella do Cemiterio de Santo Amaro, onde, hoje, ás 4 horas da tarde, terão lugar os ultimos suffragios por sua alma.

Musica da policia—No recolher de hoje e amanhã, no Campo das Princezas, a banda do corpo de policia executará as seguintes peças :

Guilherme Tell, Ouvertura	Rossini.
Aida	Verdi.
Raio d'ouro, polka	Wettege.
Indiana, marcha	Sellentck.
Voluntarios, polka-marcha	O. Metra.

Theatro de Olinda—No theatro da cidade haverá amanhã um variado espectaculo, dado por alguns moços amantes da caridade.

Reuniões sociaes—Hoje ha a seguinte:

Da *Sociedade Luta Litteraria*, ás 4 1/2 horas da tarde, no 2º andar da rua do Rangel n. 28.

— Amanhã ha as seguintes :

Do *Club Dramatico Familiar*, ás 5 horas da tarde, em assemblea geral, na rua Duque de Caxias n. 32.

Da *Associação dos Funccionarios de Pernambuco*, ás 11 horas, na rua do Imperador, na respectiva séde, para eleição do novo conselho.

— Segunda-feira, 8, ha as seguintes :

Das sociedades *Aliança* e *Conciliação*, em congresso, ás 11 horas, no 3º andar do predio n. 14 da rua do Imperador.

Gremio Conservador Academico—A directoria definitiva desta sociedade ficou assim constituida :

Presidente—Claudino de Mello.
1.º vice-dito—João Baptista Correia de Oliveira.
2.º vice-dito—José Antonio de Magalhães Bastos.
1.º orador - Samuel Bemvindo Correia d'Oliveira.
2.º dito—Thomaz Soriano de Souza.
1.º secretario—Manoel Villas-Boas Patury.
2.º dito—João de Siqueira Mendes.
1.º vice-presidente—Malaquias de Queiroz Barros.
2.º dito—Godofredo de Araujo.
Thesoureiro — Raymundo de Siqueira Mendes.
Commissão redactora do jornal :
Redactor em chefe—João Jacome Martins Pereira ; redactores : Claudino de Mello, Alfredo Alves Pequeno, João Leopoldino Ferreira, Francisco de Assis Lins Caldas e Barbosa Magalhães.

A installação solemne da sociedade terá lugar no dia 13 do corrente.

Foi nomeada uma commissão para realisar a festa da installação, composta dos Srs. João Baptista C. de Oliveira, Francisco de Assis Lins Caldas, João Jacome Martins Pereira e Raymundo Mendes.

Deliberou-se que o primeiro numero do orgão da sociedade, fosse publicado no dia de sua installação.

Garanhuns — Desta cidade escreveu-nos em 31 do mez findo o nosso correspondente :

« Hoje que o unico acontecimento que preoccupa o universo é o apparecimento do cholera-morbus, enchendo a todos, até o arraial mais recondito da mais remota provincia do Imperio, de tristes apprehensões, vimos reclamar do governo da provincia medidas hygienicas que reclama a salubridade publica desta cidade, entregue neste ponto, ao abandono, pois a nossa municipalidade pouca, ou nenhuma importancia parece ter ligado ao caso que, entretanto, traz assombrada a Europa, onde as medidas mais rigorosas vão sendo tomadas contra o terrivel flagello que ameaça invadir o mundo inteiro.

« São pessimas as condições desta cidade; no centro de algumas das suas ruas faz-se despejo de grande quantidade de lixo, e até mesmo de materias fecaes; nas immediações acham-se espalhados grande porção de caroços de algodão e outras immundicias, fócos mais tarde de miasmas e impuridades que, incontestavelmente, virão prejudicar sensivelmente a saúde publica, que acha-se ameaçada a cada passo não só pelo cholera, como tambem pelas variolas, que já vão grassando nas comarcas vizinhas.

« Cumpre, emquanto é tempo, que o governo da provincia tome sérias medidas de preservação, mandando que a Camara Municipal faça retirar quanto antes para lugar distante da cidade todas essas immundicias, e tome toda a cautella com as fontes publicas que acham-se em pessimo estado de conservação, tomando outras medidas facillimas, e que são reconhecidas de muita utilidade por quasi todos os medicos hygienistas que teem estudado o terrivel flagello.

« E' de esperar, entretanto, que a nossa municipalidade, compenetrando-se da magnanimidade do assumpto de que nos occupamos, trate por si, quanto antes, de promover as medidas sanitarias que estiverem ao seu alcance.

« Acompanhado de sua Exma. familia chegou aqui no dia 16 do corrente o Sr. Dr. Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, digno juiz de direito desta comarca, que por motivos de molestia achava-se ausente, ha oito mezes, dos seus jurisdiccionados.

« S. S. volta completamente restabelecido do grave incommodo que o levou á capital.

« O Sr. Dr. Theophilo de Vasconcellos, no intuito de abreviar a chegada aqui do fio telegraphico, cujos trabalhos vão sendo executados com a proverbial demora que caracterisava os trabalhos executados pelo Sr. Crisafully, acaba de officiar ao novo representante da empreza, Gonçalves Pinto, para com toda brevidade mandar outra turma atacar aquelles trabalhos de S. João para esta cidade, devendo assim em breve ser aqui inaugurada a linha telegraphica.

« O Sr. Crisafully, felizmente, já não se acha mais na direcção da empreza, sendo substituido por um Sr. Lima, homem trabalhador, activo e bem intencionado, segundo nos informam, e que em serias difficuldades se tem visto para, aos poucos, ir sanando as grandes irregularidades deixadas na administração do seu antecessor.

« A medição do movimento de terras no mez passado nesta secção foi de 16,609 metros cubicos, incluindo dous mil metros de pedra solta e oitocentos e sessenta e sete de pedreira.

« Foi o melhor resultado até agora obtido.

« Deus queira que vá em augmento.

« Será hoje hasteada a bandeira da inclita Santa Quiteria, que se venera em sua capella das Frecheiras, cuja tradicional festa será celebrada no dia 8 de setembro vindouro.

« No dia 27 do corrente, em casa de Veneranda de tal, onde havia um samba, foi gravente ferido com uma facada e algumas cacetadas o individuo João Gualberto, por Luiz de França, vulgo Luiz Grande, ex-praça de policia e amasio de Veneranda.

« Ao samba assistiam seis praças de policia, sendo quatro do destacamento de Correntes que tinham vindo aqui buscar presos e duas do destacamento desta cidade.

« Fai preso Martim de tal, como autor da facada que soffrera João Gualberto, evadindo-se, porém, Luiz Grande, certamente porque os seus ex-companheiros assim o entenderam.

« O estado do ferido é muito grave, e julga-se que não sobreviverá aos ferimentos que recebeu.

« Hoje, pelo Sr. capitão José Geraldo de Lima, nos foi apresentado um mamão denominado *caiana*; pelas suas enormes proporções julgamos digno de fazel-o conhecido do leitores deste *Diario*. Media esse fructo 40 centimetros de comprimento e 68 de circumferencia, sendo colhido no sitio Varzea, da propriedade do Sr. alferes Joaquim Correia Brasil Junior. Já é!

« A proposito : tivemos ainda occasião de examinar ultimamente a celebre mandioca que existe plantada no quintal do Sr. José Telles Furtado, da qual ha dous annos, pouco mais, ou menos, demos noticia nestas columnas.

« Esse monstro vegetal toma cada anno proporções mais admiraveis, chegando a medir actualmente um metro de circumferencia, e a maniva 66 centimetros!

« De todos os lados desta comarma teem vindo muitos agricultores apreciar a tal mandioca, que já conta pouco mais de 10 annos de idade.

« Uma força do 2º batalhão de linha que por aqui passou com destino a Petrolina, ao seguir viagem no dia 23 do mez passado, foi por sua conta e risco tomando armas pelo caminho ao povo que se dirigia para a feira, para, com certeza, mais adiante reduzil-as a dinheiro, como sempre tem succedido.

« Consignando aqui o facto, pedimos providencias a quem competir, para que factos desta ordem não se vão reproduzindo, o que é uma vergonha para a classe militar.

« Hontem o Sr. capitão Manoel Thomaz de Villa Nova mandou rezar uma missa pelo descanço eterno do major João Manoel Pontual, trigesimo dia do seu fallecimento,

« Temos tido ultimemente algumas chuvas.

« Por hoje collocamos aqui o suspirado ponto final. »

Abolicionista Maranhense 28 de Julho—Amanhã as 11 horas do dia, esta sociedade fará distribuir algumas cartas de liberdade, na casa onde funcciona a Nova Emancipadora, á rua do Imperador.

Bibliotheca de Goyanna—O movimento desta bibliotheca no mez de agosto ultimo, foi o seguinte :

Frequentaram-na 264 socios e 32 visitantes.

Sahiram para a leitura dos socios 262 volumes.

Houve as seguintes offertas :

Pelo Sr. José Gomes de Carvalho (do Ceará)—Mulheres e Crianças (notas sobre educação), por Maria Amalia Vaz de Carvalho, 1 vol. enc.

Pelo Sr. José Pinto Simões (do Ceará)—A Caixeira, por Ernesto Daudet, traducção de F. F. da Silva Vieira, 1 vol. broc.

Pelo socio capitão Manoel Aurelio Tavares de Gouveia — O Filho de Monte-Christo, por Julio Lermina, 2 vol. broc. ; O Filho, por E. Richerbourg, 1 vol. broc.

Pelo Sr. João Muniz Pereira Junior (do Ceará)—O *Cearense* e a *Constituição*.

Pelo Sr. Vicente Carneiro de Moura Costa (do Pará) — *Diario do Grão-Pará, A Provincia do Pará, O Liberal do Pará, A Liberdade, Diario de Noticias* e *Correio do Norte*.

Pelas respectivas Redacções :

Do Recife—*Diario de Pernambuco, A Tribuna, Folha do Norte, America do Sul, O Rebate, Gremio dos Professores Primarios* e *America Illustrada*.

De Maceió — *Diario das Alagôas* e *Diario da Manhã*.

Sessão scientifica—Foi muito proveitosa discussão havida na Academia de Medicina de Paris, sustentada em consequencia da carta do ministro do commercio, que pedia a opinião daquelle corpo sobre as medidas proposta contra o cholera, pelo comité d'hygiene d'aquella capital.

As proposições adoptadas foram as seguintes :

1º As quarentenas terrestre são impraticaveis em França.

2º As praticas de desinfecção taes como se exercem em muitas estações de caminho de ferro, são inefficaveis e illusorias.

3º Deve estabelecer-se um serviço medico nas grandes estações de caminho de ferro afim de dar os soccorros necessarios aos viajantes doente.

4º As medidas de perservação que cada individuo adoptar para si mesmo e para sua casa são as unicas efficasses.

As municipalidades teem o dever de vigiar sobre a execução das praticas de desinfecção.

Na Camara franceza—Mr. Paulo Bert apresentou ultimamente um projecto de lei cujos artigos são os seguinte :

Todo medico fica obrigado a dar parte ás autoridades no prazo o mais breve possivel de qualquer caso de cholera que exista.

2º O delegado prefeitoral se transportará immediatamente, á casa do cholerico disporá e fará executar as medidas que julgar uteis, determinará o isolamento do enfermo e das pessoas que o rodeião, a desinfecção dos objectos e o saneamento da habitação ou da casa. Em caso de morte tomará as precauções necessarias afim de que o cadaver não possa converter-se em causa de propagação da enfermidade.

A infracção de qualquer dos artigos será castigada com as apenas prevista no codigo penal.

Estas penas variam de 6 dias de prisão á 2 mezes, de 2 á 6 mezez e de 2 á 5 annos.

A cidade de Toulon—Um correspondente inglez para o *Globo* de Madrid refere o aspecto que offerece Toulon, e diz:

« A' minha chegada estava completamente deserto o lugar da estação. No hotel não pude encontrar comida. Pelas ruas não se via senão algumas pessoas do povo que iam á suas occupações, e a maior parte mostrava signaes de embriaguez; pois a borracheira é o rasgo carateristico da cidade, entre certas classes, desde que ha cholera e estão muito convencidos de que as bebidas alcoolicas servem de perservativo.

« Não encontrei nem um só agente de policia. As sete oitavas partes das lojas e estabelecimentos estavam fechadas. Em as portas fixados cartazes dizendo : « Fechado por ausencia do dono, » ou « Fechado por mortes de cholera ; » ou « Retirou-se para o campo. Para a cobrança, dirigir-se a Mr. tabellião. »

« Em lugar dos varredores do costume, limpam as ruas companhias de robustas camponezas contractadas para esse fim.

« O consulado dos Estados-Unidos ao qual me dirigi, estava fechado e ausente o consul. »

— *Francezes e allemães*—O odio existente entre a França e a Allemanha continua desenvolvendo-se e preparando uma tremenda collisão, apesar das boas relações politicas actuaes entre os dous paizes. A festa nacional da Republica dava só em annos anteriores occasião a ligeiras contendas sem importancia alguma e que não tinham outro resultado senão alguns sôcos merecidamente applicados.

As cousas variaram de aspecto este anno. Os leitores conhecem já o incidente do Hotel Continental; pois bem, em frente da estatua de Strasburg se produzio um incidente analogo : um allemão respondeu aos vivas á França ante este symbolo d'Alsacia Lorena : Viva a Prussia ! fixai as vossas bandeiras em vosso paiz e não aqui !„ O provocador se salvou dos cacetes que lhe choveram sobre o costado, graças á amabilidade do porteiro do ministerio de Marinha, no qual encontrou um refugio.

Em Ekloskein, proximo de Strasburgo, segundo a imprensa allemã, occorreu na mesma noite uma grave disputa entre militares allemães, e jovens alsacinos.

Os aggressores, no dizer dos allemães, foram os paisanos que insultaram a tres sargentos e dous soldados que se divertiam n'um *restaurant*. Os militares se retiraram ante o grande numero dos adversarios, e procuraram uma patrulha que prendeu os perturbadores. Como um dos presos quizesse fugir, o sargento que commandava a patrulha deu a voz de fogo. Soaram cinco tiros que causaram outras tantas victimas. Tambem ficou ferido o mesmo sargento sem se saber por quem.

Tudo isto prova que só permanecem odios entre ambas as nações, senão que se vão augmentando cada vez mais e que por emquanto não ha meios de extinguil-os.

— *O cholera na Allemanha*—De Berlim se diz que dentro de poucos dias se celebrará na sociedada medica daquella capital uma interessantissima discussão sobre o cholera, na qual tomarão parte o illustre Dr. Roch, o professor Virchous e muitos medicos de fama que teem sido testemunhas oculares de varios periodos de epidemia e onde todos estes especialistas exporão suas experiencias e opiniões.

Tambem prometteu o Dr. Roch dar em dita sociadade uma conferencia immediatamente depois de ter terminado seus trabalhos preparatorios.

O presidente da sociedade, professor Virckow, affirmou que crê injustificados os temores suscitados ante o cholera, e espera que os esforços reunidos do governo lograrão impedir a entrada da epidemia na Allemanha.

Cartas de saude na Hespanha—A *Gazeta de Madrid* confirma que o governo hespanhol tem conhecimento por differentes vias officiaes de que alguns commerciantes francezes conduzem as suas mercadorias para determinados portos limpos do estrangeiro, para as importar ou introduzir livremente nos portos de Hespanha. Em consequencia disto, determinou o gabinete de Madrid, que todos os consules hespanhoes no estrangeiro, quando visa em as cartas de saude, consignem nessas, ou expressem por meio de certificado addicional, a origem do carregamento do navio, de accordo com as informações que a este respeito possam ser adquiridas, e lhes constar n'um ou n'outro sentido.

Sem este documento não se dará nos portos de Hespanha inteiro credito ás cartas de saude limpas, e serão submettidos os casos suspeitos, pela duvida da origem das mercadorias ás praticas de saneamento, determinadas pela direcção geral de beneficencia e sanidade, com previa informação do alcaide respectivo, do governador da provincia, e das juntas municipal e provincial de saude.

As forças navaes da Inglaterra — Sir T. Brassey, que é a autoridade mais competente de Inglaterra em questões de marinha militar, pronunciou ultimamente em Portsmouth um discurso muito interessante, no qual passou em revista as forças navaes das principaes potencias da Europa.

Segundo elle, a tonelagem dos couraçados é representado pelos seguintes algarismos :

Inglaterra 329:520, França 201:789, Allemanha 74:007, Austria 63,110, Russia 3:621, Italia 59:905.

Sir Brassey constatou que a marinha militar da França tinha n'estes ultimos annos tomado um grande desenvolvimento.

O ministerio Gladstone, chegando ao poder, tomou a peito não se deixar distanciar em relação ao estrangeiro.

As despezas para as construcções navaes, que eram em 1879—80 de 3,106:000 libras, foram elevadas em 1883—84 a 3,889:688 libras sterlinas e figuram no exercicio de 1884—85 pela cifra de 3,891:000 libras.

O numero dos operarios empregados nos estaleiros de construcções elevou-se de 16:381 a..... 19:849.

A tonelagem da construcção duplicou. Era em 1879—80 de 7:427 toneladas e será em 1884—85 de 12:614.

Sir Brassey avalia que a marinha mercante ingleza é dez vezes mais consideravel do que a de França, sob o ponto de vista da tonelagem.

Grandes aperfeiçoamentos, segundo elle diz, foram feitos nas construcções dos navios em Inglaterra.

Teem-se conseguido notaveis progressos de velocidade.

Patifaria de um juiz — Os jornaes inglezes referem um notavel exemplo de erro judicial.

Ha dous annos foi commettido um crime horrivel em Maamstars, na Irlanda.

Um grande numero de individuos penetraram de noite em casa de um fazendeiro e assassinaram toda a familia.

As suspeitas da familia recahiram logo sobre os fenianos mais conhecidos, e poucas semanas depois do crime estavam presos sete.

Quando o processo chegou ao tribunal de Dublin, o juiz de instrucção dirigio-se á prisão de um dos accusados, Thomaz Casey, e disse-lhe, pouco mais ou menos :

— Casey, quer vir depor como testemunha ? Terá assim occasião de salvar a sua cabeça do cadafalso.

Hesitando Casey na resposta, o juiz continuou :

— Pois bem, dou-lhe vinte minutos para dizer sim ou não. Se não responder affirmativamente será o 4.º accusado que mandarei para o banco dos réos e será com certeza enforcado.

A mesma proposta foi feita pelo juiz a Anthony Philbin, e tanto aquelle como este resolveram-se a ser denunciadores, e quando compareceram na audiencia, fizeram declarações esmagadoras para os seus infelizes companheiros, affirmando, sob juramento, que os accusados eram verdadeiramente culpados.

Estes protestaram em vão a sua innocencia.

Afinal, Myles Joyce foi condemnado á morte, e os outros quatro fenianos a trabalhos forçados por toda a vida.

Ha um anno já que Joyce expiou o seu crime no cadafalso ; os outros conservam-se presos, mas esses—mais felizes—vão brevemente recuperar a liberdade.

Thomaz Casey, ferido pelos remorsos, tendo sido o mais encarniçado denunciador, acaba de confessar ao arcebispo de Tuam que foi elle o perjuro qae, ensinado pelo juiz de instrucção, fez condemnar os innocentes.

A confissão foi publica, na igreja de Partry, e na presença de uma numerosa multidão de fieis, declarando Casey que Myles Joyce morreu innocente.

Esta noticia produzio uma viva emoção na Irlanda. A justiça mandou abrir novo inquerito com respeito ao crime de Maamstarsn.

Leilões—Effectuar-se-hão :

— Hoje :

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 43, de predios.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na rua de S. Jorge n. 88, de moveis.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, no pateo do Carmo n. 9, de moveis e quadros.

— Terça-feira :

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 111, da armação, mercadorias e mais objectos da referida casa.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de moveis, louças e vidros.

— Quarta-feira :

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas :

—*Hoje* : ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do major Juviniano Antonio Duarte Cunha ; ás 7 1/2 horas, na matriz de S. José, por alma de Manoel Antonio Pinheiro; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de José Geraldo Correia Lima ; ás 8 horas, na matriz de S. José, por alma de Manoel Antonio Pinheiro ; ás 7 horas, no convento de S. Francisco de Olinda, por alma do major Joviniano Antonio Duarte Cunha.

— *Terça-feira* : ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Joaquina Candida Ferreira Pinto.

Loteria da provincia—Quarta-feira, 10 do corrente, será extrahida a loteria 69.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de 25:000$000 — Sabe-se por telegramma recebido pela Casa Feliz, que a loteria 158 A, extrahida hontem na côrte, foram premiados os seguintes numeros :

2.347	25:000$000
1.150	10:000$000
4.323	5:00$0000

Loteria de 500:000$000 — Esta grande loteria do Rio de Janeiro, será extrahida impreterivelmente no dia 3 de outubro proximo vindouro.

Os restos dos bilhetes acham-se á venda á praça da Independencia, na Casa Feliz, numeros 37 e 39.

Loteria do Ceará—Corre no dia 30 de setembro a 5ª extracção cujo premio grande é de... 5:000$.

O resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de Maceió — Corre impreterivelmente no dia 15 de setembro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Grande loteria de 500:000$000.—Esta extraordinaria loteria será extrahida no dia 3 de outubro proximo vindouro, impreterivelmente.

Os restos dos bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro—A loteria n. 344 A, do Rio, de 20:000$000 será extrahida no dia 9 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria—A de n. 158 B, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida no dia 13 de setembro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000—A loteria 158ª série A, do Rio de Janeiro, corre no dia 13 de setembro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor francez *Girond*.

Eugene Chaline, Campello Barroso, Heri Burle, Antonio da Silva Castro, Antonio Pereira Pinto de Magalhães, Joaquim Antonio de Vasconcellos, Antonio Ferreira dos Santos, Aurelio de Araujo Silva, José Duarte das Neves, Angela, Lom fils Junior, Carolina, Gocephina, Maria, José Luiz da Silva Fostel, Joaquim Carvalho Azevedo, João Valente Cruz, Joaquim Figueiredo, Manoel Joaquim Lopes Azevedo, seu filho Antonio, Luiz Antonio Martins Cerqueira, Manoel José da Silva, sua senhora e tres filhos, Benjamin Francisco Nunes, Manoel Oliveira, Manoel Leocadio, Bernardino Teixeira, Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, sua senhora e duas filhas, Manoel Barbosa Ribeiro.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 4 de setembro foi o seguinte :

Entraram para serem vendidos : 35 bois, pesando 4,678 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento :

Peixe, 215 kilos.
Farinha, milho e feijão, 76 cargas.
Fructas diversas, 38 ditas.
Suinos, 2.
Carneiros, 2.

Preços dos dias :

Carne verde a 480 réis o kilo.
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480, a 360 réis a cuia.
Feijão de 1$200, e 640 rs. idem.

Foram occupados :

42 talhos de carne verde.
12 ditos de suino.
12 ditos de fressuras.
62 compartimentos de legumes.
38 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 171$900.

Matadouro.—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, para consumo do dia 6 do corrente 75 rezes.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 4 de setembro :

Existiam presos 339, entraram 4, sahiram 5, existem 338, a saber : nacionaes 295, mulheres 9, estrangeiros 18, escravos 16—Total 338.

Arraçoados 299, sendo : bons 287, doentes 12.—Total 299.

Movimento da enfermaria :

Teve alta :

Manoel Jacob.

Cemiterio publico — Obituario do dia 4 do corrente :

Rosalina, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Viste ; variolas.

Anna José da Luz, Pernambuco, 65 annos, viuva, Boa-Vista ; diarrhéa.

Antonio José do Nascimento, Pernambuco, 65 annos, solteiro, Boa-Vista ; cancro do umbigo.

José Joaquim Pessoa, Pernambuco, 50 annos, casado, Boa-Vista ; splercite.

Agostinha, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista ; convulsões.

Antonio Lucio da Costa, Africa, 60 annos, solteiro, Santo Antonio ; tisica pulmonar.

Zacarias Lopes Vianna, Pernambuco, 80 annos, casado, Afogados ; velhice.

Clara Maria da Conceição, Pernambuco, 80 annos, viuva, S. José ; diarrhéa.

Maria, Pernambuco, 6 annos, S. José ; congestão.

3 pela caridade.

PERNAMBUCO

ESTATUTOS
DA
Companhia Locomotora Pernambucana

Da natureza da Companhia e sua duração

Art. 1.º Fica organisada na cidade do Recife uma companhia, que se denominará *Companhia Locomotora Pernambucana*.

Art. 2.º O seu fim é o transporte de mercadorias e cargas por meio de carris de ferro e força animal, partindo da estação central para as diversas estações de estradas de ferro da cidade, ponte de Afogados e praça do Conselheiro João Alfredo.

Art. 3.º A' companhia ficam pertencendo, conforme a escriptura de cessão de 22 de setembro de 1883, o privilegio e todos os direitos e obrigações, que ao Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, foram concedidos pela lei provincial n. 1681 de 21 de junho de 1882, e contracto celebrado com o governo da provincia em 20 de agosto do mesmo anno.

Art. 4.º O capital da companhia é representado por 1,000 acções do valor cada uma de 100$000, podendo ser elevado pela Assembléa Geral.

Art. 5.º As chamadas de capital serão effectuadas na razão de 20 por cento a primeira, e as outras de 10 por cento, á proporção que o exigirem as necessidades da companhia, devendo dar-se entre uma e outra chamada o intervallo de 15 dias pelo menos.

Art. 6.º A duração da companhia será de trinta annos, contados de conformidade com as leis provinciaes n. 1681 de 20 de agosto de 1882 e n. 1749 de 22 de maio de 1883.

Dos accionistas

Art. 7.º E' accionista o possuidor de uma ou mais acções da companhia, emittidas ou transferidas, de conformidade com a lei.

Art. 8.º Os accionistas são responsaveis pelo valor das acções, que lhes forem distribuidas ; o que não realisar as prestações nos prasos determinados segundo o art. 5º, perderá em favor da companhia as prestações anteriormente realisadas ; excepto se provar exuberantemente perante a administração algum caso extraordinario de impedimento.

Ar. 9.º O accionista que possuir menos de cinco acções póde comparecer ás reuniões da assembléa geral e tomar parte nas discussões ; mas não poderá votar, nem ser votado.

Art. 10. Cada corporação ou firma social possuidora de acções, se fará representar nas reuniões por um dos individnos, que d'ella façam parte, ou por um procurador.

Art. 11. Até o numero de 25 acções tem o accionista um voto por cada cinco acções ; d'esse numero em diante terá mais um voto por cada 25 acções que accrescerem, não podendo porém em nenhum caso ter mais de dez votos ao todo.

Da assembléa geral

Art. 12. A assembléa geral se entenderá constituida quando estiverem presentes, por si ou seus procuradores, accionistas que representem pelo menos um quarto do capital social.

Art. 13. Não se reunindo no primeiro dia fixado o numero estabelecido no artigo antecedente, far-se-ha segunda convocação, e a assembléa ficará constituida com qualquer numero de accionistas que comparecer ; e suas deliberações obrigarão a toda a companhia, salvo as excepções legaes.

Art. 14. A assembléa geral reunir-se-ha ordinariamente uma vez cada anno, até 30 de agosto ; e extraordinariamente todas as vezes que a administração o julgar necessario, e nos casos dos arts. 16 e 29, devendo em todo caso preceder convocação por meio de annuncios nos jornaes mais lidos da provincia, com antecedencia de 15 dias pelo menos.

Art. 15. A' assembléa geral compete:

§ 1.º Eleger, de tres em tres annos, a administração, por escrutinio secreto, e por meio de listas de tres nomes, assim como um presidente e um secretario para a assembléa geral.

§ 2.º Eleger annualmente uma commissão fiscal composta de seis membros.

§ 3.º Approvar as contas apresentadas pela administração, e o orçamento da receita e despeza, tendo em vista o parecer fiscal.

§ 4.º Deliberar sobre qualquer assumpto submettido ao seu conhecimento pela administração ou em virtude de requerimento nos termos do art. 16, bem como no caso do art. 29.

§ 5.º Modificar em qualquer sentido as disposições dos estatutos.

§ 6.º Resolver sobre o augmento do capital, autorisar emprestimos, contractos para a construcção de novas linhas, e qualquer outra medida, que julgar conveniente ao desenvolvimento da empreza.

Art. 16. A assembléa geral deverá ser convocada extraordinariamente, sempre que o requerer um numero total de accionistas, que represente pelo menos um quinto do capital da companhia, especificando-se nos annuncios, de que trata o art. 14, o fim da reunião.

Da administração

Art. 17. A companhia será dirigida por uma administração composta de tres accionistas, eleita na fórma do art. 15 § 1º ; e por um gerente da confiança e responsabilidade da mesma administração ; não podendo o accionista eleito administrador transferir suas acções em quanto exercer o cargo.

Art. 18. A administração escolherá entre si o presidente, o secretario e o thesoureiro.

Art. 19. Os administradores perceberão annualmente 10 por cento, assim divididos : 2 por cento o presidente, 3 o secretario, e 5 o thesoureiro, sobre a renda liquida quando esta exceder a 5 por cento.

Art. 20. A administração se reunirá ordinariamente uma vez cada mez, até o dia 6 ; e extraordinariamente as vezes que ella tenha designado, e sempre que for convocada pelo presidente.

Art. 21. As resoluções da administração serão tomadas por maioria de votos, só podendo haver sessão com assistencia dos tres administradores.

Art. 22. A administração compete :

§ 1.º Discutir e approvar as contas de despezas, os orçamentos e os balanços apresentados pelo presidente, e submettel-os com o parecer fiscal ao conhecimento da assembléa geral ordinaria.

§ 2.º Nomear o gerente e os empregados do escriptorio, marcar os seus vencimentos, e approvar os do pessoal technico e externo propostos pelo gerente.

§ 3.º Effectuar os contractos que convierem aos interesses da companhia.

§ 4.º Representar a companhia perante quaesquer autoridades, e constituir advogados e procuradores que a representem em qualquer parte ou tribunal.

§ 5.º Organisar um regulamento interno, e sujeital-o á apreciação e approvação da assembléa geral, trinta dias depois de organisada definitivamente a companhia.

§ 6.º Cumprir fielmente as resoluções da assembléa geral e as disposições dos estatutos.

Art. 23. Ao presidente compete :

§ 1.º Convocar as reuniões ordinarias e extraordinarias da assembléa geral.

§ 2.º Convocar todas as sessões da administração e presidil-as.

§ 3.º Tomar qualquer medida necessaria, que por sua urgencia não possa aguardar decisão da administração, convocando-a porém immediatamente, e sujeitando o assumpto á sua deliberação.

§ 4.º Apresentar perante a administração todos os planos e orçamentos de obras, os orçamentos de receita e despeza, e o relatorio que deve ser lido na assembléa geral ordinaria.

§ 5.º Assignar com o secretario as actas das sessões da administração, os termos de transferencia, dos contractos ; e com o secretario e o thesoureiro as acções da companhia.

Art. 24. Ao secretario compete :

§ 1.º Escrever as actas das sessões da administração, e assignar as mesmas actas, bem como os contractos, acções e transferencias.

§ 2.º Fiscalisar o serviço da escripturação da companhia e communicar á administração ou ao presidente as irregularidades que encontrar.

§ 3.º Substituir o presidente em sua ausencia ou impedimento.

Art 25. Na ausencia ou impedimento do secretario, funccionará o immediato em votos.

Art. 26. Ao thesoureiro compete :

§ 1.º Arrecadar e conservar sob sua responsabilidade os dinheiros da companhia.

§ 2.º Fazer os pagamentos, tendo as contas ou recibos o visto do presidente.

§ 3.º Nomear um cobrador de sua confiança e responsabilidade, pago pela companhia, e exoneral-o quando entender.

§ 4.º Apresentar á administração, de tres em tres mezes, um balanço da receita e despeza, e do estado do cofre.

Art. 27. As contas do Thesoureiro serão sempre acompanhadas dos respectivos documentos, ordens e recibos.

Art. 28. Ao gerente compete :

§ 1.º Dirigir todos os trabalhos e negocios da companhia, e tomar qualquer medida ou providencia, que pela sua urgencia não possa aguardar decisão da administração ou do presidente, communicando em seguida a sua resolução, para ser approvada.

§ 2.º Nomear o pessoal technico e externo, e propor á administração os seus vencimentos.

§ 3.º Suspender e demittir os empregados de sua nomeação.

§ 4.º Apresentar mensalmente á administração um relatorio dos negocios sob sua gestão, indicando as medidas, cuja adopção lhe parecer conveniente ; e formular os planos e orçamentos, que pelo presidente tenham de ser apresentados á administração e á assembléa geral.

§ 5.º Dar prompta execução ás deliberações da administração, representando porem sobre as que lhe parecerem inconvenientes á regularidade e boa ordem dos serviços a seu cargo.

Da commissão fiscal

Art. 29. A' commissão fiscal compete:

§ 1.º Convocar extraordinariamente a assemblea geral quando occorrerem motivos graves e urgentes.

§ 2.. Dar parecer, mencionando o modo como á administração gerio os negocios da companhia, o estado desta, e providencias a adoptar, denunciando as faltas que descobrir ; e o mais que especica fio decreto n. 8821 de 30 de dezembro de 1882, cap. 4.º.

Do presidente e do secretario da assemblea geral

Art. 3.º Ao presidente da assemblea geral, compete dirigir os trabalhos da mesma, e assignar as respectivas actas.

Art. 31. Ao secretario da assemblea geral compete fazer a leitura do expediente e dos officios a ella sujeitos, escrever e assignar as actas.

Art. 32. O presidente da assemblea geral é substituido em seus impedimentos pelo secretario ; que por sua vez é substituido pelo immediato em votos.

Disposições geraes

Art. 33. No caso de fallecimento de algum dos membros da administração, se procederá a nova eleição, sendo para isto immediatamente convocada a assembléa geral.

Art. 34. Dos lucros liquidos se didusirão 10 por cento para fundo de reserva ; e do que restar, feita esta deducção e a da porcentagem da administração (art. 19) se fará dividendo pelos accionistas, depois de reunida a assemblea geral ordinaria.

§ 1.º Cessará a deducção para o fundo de reserva quando este attingir a 30:000$000.

§ 2.º O fundo de reserva é especialmente destinado a fazer face ás obras de conservação e renovação do material, quando não possam ser executadas pela renda ordinaria.

§ 3.º Desfalcado ou extincto o fundo de reserva, continuará a deducção prescripta neste artigo até que elle seja completado.

§ 4.º Se o fundo social for desfalcado em rasão de quaesquer prejuizos, não se farão dividendos em quanto elle não for inteiramente restabelecido.

Em 29 de agosto deste anno, ficaram archivados na Junta Commercial desta cidade, os presentes estatutos.

São administradores da companhia.

Os Srs. commendadores José da Silva Loyo Junior.
Bernardino Gomes de Carvalho.
Antonio Gomes de Miranda Leal.

Todos negociantes e residentes nesta cidade.

MUTILADO

ILEGIVEL

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE SETEMBRO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:

Juvencio Cosme do Nascimento. = Mandou-se ouvir o juiz de direito do 4º districto.

Anna Balbina de Barros.—Mandou-se ouvir o juiz de direito do 5º districto.

Antonio Ferreira Freire e Francisco José de Barros.—Mandou-se soltar, unanimemente.

Recursos eleitoraes

De Souza—Recorrente o juizo, recorrido José Vieira da Silva. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Deu-se provimento contra os votos dos Srs. desembargador relator e conselheiro Freitas Henriques

D'Areia — Recorrente o juizo, recorrido Joaquim de Farias Barbosa. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Deu-se provimento contra os votos dos Srs. desembargador relator e conselheiro Freitas Henriques.

De Souza—Recorrente o juizo, recorrido João Antunes de Oliveira. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.— Deu-se provimento contra os votos dos Srs. conselheiro relator e desembargador Buarque Lima.

De Souza—Recorrente o juizo, recorrido José Sarmento. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Deu-se provimento contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

D'Areia—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Ferreira Passos. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Deu-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

D'Areia—Recorrente o juizo, recorrido José Duarte dos Santos. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Deu-se provimento, unanimemente, deixando de votar os Srs. conselheiro Freitas Henriques e desembargador Buarque Lima.

D'Areia—Recorrente o juizo, recorrido Silvino Gomes Correia de Mello. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Deu-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

D'Areia—Recorrente o juizo, recorrido José Duarte dos Santos. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Deu-se provimento contra os votos dos Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Freitas Henriques.

D'Areia—Recorrente o juizo, recorrido Pedro Antonio dos Santos. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Deu-se provimento contra os votos dos Srs. desembargador Buarque Lima e conselheiro Freitas Henriques.

D'Areia—Recorrente o juizo, recorrido Dionizio Duarte de Moraes. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Deu-se provimento contra os votos dos Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Freitas Henriques.

D'Areia—Recorrente o juizo, recorrido Valentim Martins de Abreu. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Deu-se provimento contra os votos dos Srs. desembargador Buarque Lima e conselheiro Freitas Henriques.

Recursos crimes

Do Recife Recorrente o juizo, recorrido Serafim Marques de Oliveira. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Buarque Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Maceió—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Bringuel de Mello. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Toscano Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente Agostinho Albino Bezerra, recorrido o juizo do 2º districto. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Queiroz Barros.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Cabo—Recorrente Ignacio Gomes Barbosa, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. conselheiro Freitas Henriques e desembargador Toscano Barreto.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Campina Grande — Recorrente o bacharel João Baptista Alves Pequeno, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Pires Gonçalves. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação crime

Do Recife—Appellante Manoel Correia da Silva, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante o promotor de capellas, appellado Claudino José de Mello.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação crime

Do Recife—Appellante o juiz de direito, appellado Pedro Miliano da Silveira Lessa Filho.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel.

Appellação commercial

Do Recife - Appellantes Adamson Howie & C., appellada a massa fallida de Manoel Moreira & Companhia.

DILIGENCIAS

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia e João José de Amorim, appellados Luiz Maria de Oliveira e outros.

Do Recife—Appellante Antonio de Paiva Teixeira, appellados Marcelina Maria da Rocha e outros.

Do Recife—Appellantes o juizo e José Caetano de Medeiros, appellado Firmino Ricardo de Moraes de Mesquita Pimentel.

Appellação commercial

De Palmares—Appellante Dativo Antunes Correia, appellados José Pereira de Carvalho & C.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso eleitoral

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Campina Grande—Recorrente o juizo, recorrido Bento da Costa Agra.

Recursos crimes

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Maceió—Recorrente o juizo, recorrido Elias Tude de arvalho.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do Recife—Recorrente o juizo do 2º districto, recorridos o Dr. Virgilio de Gusmão Coelho e Julio Cesar Cavalcante de Albuquerque.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Recife—Recorrente o juizo do commercio, recorrido Joaquim Ildefonso da Motta Silveira.

Appellação civel

Do Recife — Appellante Aniceto Augusto da Silva, appellado José da Silva Reis.

Encerrou-se a sessão as 2 horas e 45 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1.º, andar; consultas das 10 horas ao meio dia chamados por escripto a qualquer hora.

O Dr. I. A. Vellozo, restabelecido dos seus incommodos, continúa no exercicio da sua profissão; podendo ser encontrado na sua antiga residencia á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar. Consultas das 7 ás 9 da manhã e das 3 ás 5 da tarde.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico e laureado da Faculdade de Paris, occupa-se com especialidade das molestias da caixa thoraxica (coração, pulmões, bronchios, pleuros, etc.) Consultorio rua do Imperador 44 1º andar, das 11 horas ás 3 [illegible] na rua do Hospicio, 36, [illegible] chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite. Numero telephonico 214. Falla correntemente o francez e italiano.

Consultorio medico cirurgico dentario

O Dr. *Joaquim Camara*, com consultorio á rua do Duque de Caxias n. 57, 1º andar, de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da bocca: encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias, extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados: obtura (chumbo) com ouro, platina, cimento: corrige as irregularidades dentarias; colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Advogado

Dr. Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Crespo n. 18, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Dr. Seabra—Mudou seu escriptorio de advocacia para a rua do Imperador n. [illegible] Das 10 ás 3 horas da tarde.

O conselheiro Soares Brandão, abrio seu escriptorio na côrte do Imperio, á rua da Quitanda n. 37.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Artigos de modas

A loja de Antonio Correia de Vasconcellos, na rua 1.º de Março n. 13, acaba de receber um lindo sortimento de superiores chapéos e chapellinas para senhora; assim como um grande sortimento de sedas e setins de côres, saias e casacos brancos bordados, capas pretas arrendadas e muitos outros artigos de novidade.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Para o Tribunal da Relação ver e corrigir o juiz de direito José Tavares (*)

(TAQUARETINGA)

VI

Temos diante de nós o processo *ex-officio*, em cópia authentica, instaurado *ex proprio Marte* pelo arbitrario juiz de direito José Tavares contra o respectivo juiz municipal, o Dr. Alexandre de Crastro, em o qual este se acha pronunciado com recurso voluntario para esse collendissimo Tribunal, que vai ter o desgosto de examinar o parto juridico informe deste magistrado, inventado imprudentemente por um governo pouco escrupuloso ante os *antecedentes* para dispor *vitaliciamente* da liberdade, honra e vida dos nossos concidadãos.

Ante a desgraça que flagella a estes não conhecemos inconveniencias...

Infelizmente, todos os governos commettem desses erros; e um dos maiores da actual situação foi —a nomeação do Sr. José Tavares da Cunha Mello para o cargo importantissimo de juiz de direito.

Infeliz, infelicissima da comarca que fôr jurisdiccionada per este juiz de direito...

A primeira peça, a base do processo de responsabilidade em questão, offerece no seu primeiro periodo a prova do arbitrio e da inepcia do juiz de direito José Tavares. Principia este processo por uma portaria deste juiz de direito iniciada nos seguintes termos:—*Por occasião de tomar conhecimento de um processo de habeas-corpus em virtude da petição de Firmino Barbosa de Souza* VERIFIQUEI *e consta dos documentos que a estavam junctos, que o juiz municipal desta comarca* (S. S. quiz dizer—termo) *não ter cumprido os arts. 3º e 6º do Dec. de 18 de Março de 1849, e nem tambem tudo mais quanto é prescripto em relação a liquidação de multa*

Raciocinemos ligeiramente sobre o *verifiquei* do principio da portaria, de que nos estamos occupando.

Se o juiz de direito José Tavares *verificou* a infracção de que trata por occasião de processar o dito *habeas-corpus*, porque não decretou a responsabilidade do Dr. Alexandre de Crasto por occasião de ser o mesmo processo *submettido* REGULARMENTE *ao seu exame jurisdiccional*, nos termos do art. 49 § 4º do Dec. n. 4,824 de 22 de novembro de 1871, e do art. 15 § 7º da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871?

Porque assim não procedeu este juiz de direito ignorante e raivosamente perseguidor? Seria por ter de recorrer *ex-officio* do despacho definitivo do processo de *habeas-corpus* para o Tribunal da Relação, ao qual não quiz *expontè* dar prova da sua maldade, ou seria por ter S. S. dado o dito despacho antes da *constancia* dos factos que iraram o animo da sua inqualificavel e intoleravel justiça.

Ignorará S. S. por acaso, que pelas disposições legaes acima citadas o procedimento *ex-officio* por crime de responsabilidade só tem lugar, quando *este fôr reconhecido em feitos ou papeis submettidos* REGULARMENTE *ao exame jurisdiccional* da respectiva autoridade?

Ignorará, ainda, o juiz de direito José Tavares a significação clara do termo—*regularmente*—, empregada pela novissima lei da reforma judiciaria acima citada?

Submettido o dito habeas-corpus ao exame jurisdiccional deste juiz de direito REGULARMENTE, isto é, com o competente termo de —*conclusão*—para o seu despacho definitivo, como deu-se, não achou S. S. materia para no mesmo decretar a responsabilidade *ex-officio* do Dr. Alexandre de Crasto; *submettido*, ainda, o mesmo *habeas-corpus ao exame jurisdiccional* do illustrado e calmo Tribunal da Relação REGULARMENTE, isto é, em grão de recurso *ex-officio*, não achou esse Tribunal em seu respeitavel Accordão, em que negou provimento ao mesmo recurso, materia, motivo para ser responsabilisado *ex-officio* o Dr. Alexandre de Crasto: onde, portanto, a legalidade de semelhante processo de responsabilidade *ex-officio*, que só se póde dar nos termos claros das disposições legaes acima citadas? Que juiz de direito arbitrario, violento e ostentosamente arbitrario é este Sr José Tavares!... A continuação de juiz desta ordem a administrar *profanamente* a justiça só prova a indole inalteravelmente pacifica do nosso povo!...

(*) Deixamos de fazer algumas *corrigendas* nesta serie por confiarmos, como confiamos, na intelligencia esclarecida do leitor, que deverá ter supprido alguns enganos de composição.

J. Climaco.

Que invejavel paciencia a de uma população que supporta um juiz de direito da *estôpa* deste José Tavares!...

Continuemos a apreciar a portaria deste juiz de direito, com a qual foi iniciado o processo de responsabilidade em questão, illegalmente *ex-officio*, como acabamos de provar á evidencia.

No corpo da mesma lê-se o seguinte:

Ora, como tudo isto importa infracção do art. 154 do Cod. Penal, o escrivão etc., etc.

Ainda, da dita portaria de *pronuncia antecipada* pela phrase imperativa e decisiva *importa*, lê-se: *Em tempo: o escrivão junte tambem cópia da petição de habeas-corpus, requerida por Firmino Barbosa de Souza, aos autos, e com ella* AUGMENTE *os documentos, que tem de ser presentes ao juiz indiciado.*

O documento, e não os documentos, de que falla o juiz de direito José Tavares na sua portaria *sui generis*, que tem de ser *augmentado* pelas cópias recommendadas *Em tempo*—por S. S. ao respectivo escrivão, é uma certidão sobre a liquidação da multa de Firmino B. de Souza, passada pelo escrivão, que neste funccionou, certidão dada em virtude não de uma *portaria* propriamente dita, porém sim, por força de um *bilhete* deste juiz.

Como todos sabem *portaria*, segundo os lexicographos é «um documento official dos *ministerios* a uma repartição ou a um individuo, e é assignado pelo ministro em *nome* do chefe do Estado.»

Os juizes baixam portaria em nome das *funcções*, que exerceu.

O juiz de direito José Tavares faz o contrario; em seu nome proprio *sómente* ordena aos subalternos do *juizo* em que elle funcciona.

A certidão de que nos occupamos foi passada em virtude do seguinte *bilhete*:

O escrivão perante quem coroe a liquidação da multa a que está sujeito Firmino Barbosa de Souza, em virtude da sentença condemnatoria do tribunal do jury, certifique ao pé desta o theor do ultimo despacho, proferido pelo juiz municipal, Dr. Alexandre Correia de Crasto, sobre esta liquidação de multa. Cumpra. Vertente, 31 de maio de 1884 Tavares da Cunha.

Alguns destes *bilhetes*, que constam do dito processo são assim principiados: *O escrivão deste juizo*...; dando lugar a que se pergunte a este juiz de direito ignorante e prepotente: *deste* qual?!...

Voltemos, porém, á portaria—*pronuncia*.

Se, sómente por força da certidão, que acompanhou á dita portaria, passada em virtude do *bilhete* do juiz de direito Jose Tavares, achou este que já tinha *importado* a infracção do art. 154 do Codigo Penal, que pena não *importaria* com a *augmentação* que tinha de se dar com as *copias* tiradas e juntas e *augmentadas* pelo escrivão ao documento, base da responsabilidade do Dr. Alexandre de Crasto, documento extrahido do referido *habeas-corpus* já *submettido regularmente ao exame jurisdiccional*, quando julgado definitivamente por S. S., não encontrando, então, este juiz de direito motivo para responsabilidade *ex-officio*?

Continuemos a ver até onde foi a maldade illimitada do juiz de direito José Tavares no monstruoso processo de responsabilidade *ex-officio*.

O Dr. Alexandre de Crasto, respondendo á dita portaria, disse que o movel de semelhante procedimento era *haver o respondente em uma informação que prestou ao Exm. Sr. presidente da provincia sobre a pretenção de Guilherme Duque Biserra aos cartorios reunidos, ter dito sobre este, entre outros factos. que havia deflorado uma menor de 17 annos. de nome Maria, sendo por este facto denunciado pelo promotor publico que retirou a dita denuncia por instancia e ameaças ao mesmo, facto pelo qual foi V. S. ouvido pelo presidente da provincia, pelo que é V. S. suspeito para ser meu juiz, e tomar conhecimento de qualquer feito meu, o que provarei opportunamente. Protesto pela audiencia do Dr. promotor publico.*

Além desta denuncia ao Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, o Dr. Alexandre de Crasto denunciou do juiz de direito José Tavares ao Tribunal da Relação pelos crimes previstos nos arts. 161, 146 e 139 do Codigo Penal, inclusive a compra que elle fez por *interposta pessoa do cavallo alasão doz tres pés calçados pertencente* ao expolio do finado Laurentino Gomes do Nascimento, em o qual haviam orphãos interessados, compra immoral e illegal que constitue o crime previsto ne art. 146 do Codigo Penal, crime, que este juiz do direito infeliz *confessou* pela imprensa.

O Sr. José Tavares não *recuou* em não suspeitar-se, e nem em não aceitar a suspeição a si opposta pelo Dr. Alexandre de Crasto, citando para este fim Avisos, que não existem, e lei que não tem applicação ao caso.

No artigo seguinte exporemos mais esta *brilhantura* de quem com tanta *dignidade cinge a toga*.

Recife, setembro de 1884.

José Climaco do Espirito Santo.

Abolicionista Maranhense
28 de Julho

Tendo esta sociedade de distribuir algumas cartas de liberdade no dia 7 do corrente, anniversario da Indepencia do Imperio, são convidados os Srs. socios honorarios, as sociedades abolicionistas, as redacções dos jornaes, emfim o publico em geral, para comparecer no citado dia, ás 11 horas, á séde da Nova Emancipadora, á rua do Imperador, para com suas presenças abrilhantarem esta festa de liberdade.

Recife, 6 de setembro de 1884.

Ao publico

O cidadão Maximino da Silva Gusmão, tendo sido nomeado tabellião publico interino, tem a honra de offerecer ao publico em geral e especialmente ao corpo commercial d'esta cidade, os seus serviços relativos ao officio, á qualquer hora do dia e da noite.

Escriptorio, rua do Imperador n. 2.

Residencia, rua dos Martyrios n. 148, segundo andar.

Notice

O general public meeting of Her britannic majestys subjects is convened for Tuesday the 9 instant at the British Consulate at one O'clock in the afternoon for the purpose of taking into consideration the question of a British mission to seamen, and what steps may be necessary to set on foot such an institution.

British Consulate.

Pernambuco, september 4 de 1884.

Wm. Hughes,
Acting consul.

Reunião abolicionista

Fica tranferida para segunda-feira 8 do corrente a reunião annunciada para domingo 7 as 4 horas da tarde no largo da Matriz de S. José.

Convida-se as sociedades abolicionistas em geral e o povo pernambucano.

Redacção do Rtbate.

Aos Senhores de Engenhos

Novo systema de maquinismo para moer cannas

O abaixo assignado proprietario do engenho Tejo, cançado de comprar animaes para maltratal-os na moagem de suas safras acaba de montar um maquinismo de seu invento que com 2 animaes sem maltratal-os moe com facilidade uma moenda de 24 polegadas mais facil do que com 4, no systema usado que cumpetindo em parte com vantagem do vapor, a ponto de qualquer senhor de engenho tem receio de moer sua safra de 2 mil pães e mais sem maltratar seus animaes dispensando metade das que occupa para o antigo systema.

Convido portanto aos senhores de engenhos que estiverem nas condicções acima mencionadas pois que nem todos podem sustentar um vapor a virem, querendo, examinar o trabalho de dito maquinismo tão vantajoso, afim de verificarem a verdade, certo de que é um grande melhoramento para nossa orphã agricultura.

E aproveitando a opportunidade, vem agradecer aos senhores Cardoso & Irmão, por terem com a maxima promtidão e aperfeiçoamento, ou fornecido as peças de sua encommenda para dito maquinismo,

Offerece por tanto aquem precisar e quiser montar igual maquinismo, se prestará e por intermedio da caso Cardoso & Irmão a fazer encommenda da pessas que forem precisas e montar sob sua responsabilidade.

Engenho Tejo, comarca de Nazareth da Matta freguezia de Vicencia, 2 de setembro de 1884.

Francisco Gonçalves da Costa Pinto.

Banhos de mar

Convida-se as pessoas que têm seus custumes para banho no estabelecimento sobre os arrecifes, abandonados ha mais de um anno, a mandarem-nos buscar até o dia 15 do corrente mez.

Depois desse dia em diante o mesmo estabelecimento não se prestará a guardar senão aquelles que estiverem em uso ou serviço de seus donos.

Outro sim, o publico desta capital encontrará escaleres todos os dias das 5 as 8 horas da manhã. e das 4 as 6 da tarde no Caes 22 de Novembro, que lhes proporcionarão passagem de ida e volta por 200 réis, isto para as pessoas que queiram passeios hygienicos, os que fizerem uso dos banhos pagarão na entrada 12$ por mez e 600 réis por cada banho avulso; n'um e n'outro caso fica incluido o transporte e seccamento da roupa ou costumes de banho.

Recife, 4 de setembro de 1884.

J. Medeiros.

Ao publico

O abaixo assignado declara ao publico que desta data em diante fica dissolvida a sociedade que tinha com o seu amigo Martins Junior a respeito da exploração de um jornal; fazendo ver a certos individuos que se o fez foi por simples vontade do socio de industria e não por que o quizesse. Declara mais que fica como administrador encarregado de qualquer impressão avulsa da typographia da *Folha do Norte* o Sr. José de Mello Carneiro.

Recife, 4 de setembro de 1884.

Francisco C. R. Campello.

Freguezia de Santo Antonio

O vigario Salles tem mudado sua residencia para o 2º andar do predio n. 11 da rua do Cabugá onde poderá ser procurado.

Cajúrubéba

Remedio que cura!

ILLM. SR. ANTONIO PEREIRA DA CUNHA

Engenho S. Braz—Serinhãem, 20 de agosto de 1884.

O dever de gratidão leva-me a communicar-lhe o facto, quasi milagroso que, em pessoa de minha familia se deu, com o uso do—Cajúrubéba—

Soffrendo minha sogra, senhora de 73 annos, de rheumatismo quasi chronico, a ponto de mal poder andar com apoio, com o uso de um tão efficaz medicamento (dois frascos apenas) acha-se completamente restabelecida.

Tambem tenho applicado a varias pessoas moradoras d'este engenho. e o effeito não se tem feito esperar.

A vista pois, do que venho de lhe declarar, estou convencido que até hoje não appareceu medicamento mais poderoso, não só para rheumatismo, como para ulceras invecteradas.

Faça V. S. desta o uso que lhe convir, certo de que é essa a expressão da verdade.

Seu venerador e obrigado,
Manoel Bernardo das Virgens.

Reconheco ser verdadeira a assignatura supra.

Recife, 25 de agosto de 1884.

Em testemunho de verdade, o tabellião publico, *José Bonifacio dos Santos Mergulhão.*

Cirurgião dentista

José Basilino da Silva Santos, cirurgião dentista e pharmaceutico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, colloca dentes pelos systemas mais aperfeiçoados, obtura (chumba) a ouro, á platina e a osso artificial; faz reconstrucções de dentes a ouro, trata das molestias da bocca e corrige as irregularidades dentarias. Acha-se das 9 ás 4 horas no seu gabinete á rua Visconde de Albuquerque (antiga da Matriz da Boa-Vista) numero 24.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escript a uqalquer hora, na pharmacia Bartholomeu &

Oculista

ODr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires,

Liquidação aproveitavel

Synopsis ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil, pelo general José Ignacio de Abreu e Lima, 1 vol. com 408 paginas 1$000

Da soberania do povo e dos principios do governo republicano moderno, lições pronunciadas na Faculdade de Direito de Pariz, por M. Ortolan, traducção de A. P. de Figueiredo, 1 vol. com 160. paginas 500

Reforma eleitoral, collecção de diversos artigos sobre a eleição directa por diversos lentes da Academia do Recife, 1 vol. com 360 paginas 2$000

Doze proposições sobre a legitimidade religiosa, da verdadeira tolerancia dos cultos por Ephraim, 1 vol. com 200 pags. 1$000

Estudo elementar de direito de usofructo adaptado a legislação patria em vigor pelo Dr. Joaquim C. da Cunha Miranda, 1 vol. com 174 paginas 1$000

Segredo da geração ou arte de procrear raparigas e rapazes espirituosos, etc. etc., (leitura sómente para rapazes), 1 vol. com 200 paginas 500

Mosaico Pernambucano, collecção de excerptos historicos, poesias populares, anecdotas, curiosidades, lendas, antiqualhas etc., tudo relativo a provincia de Pernambuco. 1 vol. com 260 paginas 1$000

Jesus Christo a critica moderna pelo Revd. padre Felix (da companhia de Jesus) vertido do francez pelo Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque, 1 vol. com 150 paginas 1$000

Historia sagrada do velho e novo testamento, com explicações e doutrina dos Santos Padres, para reforma dos costumes em todos os estados e pessoas composta por N. de Rayaumont, 2 vols. com 564 paginas 1$000

A' venda na Livraria Universal, rua do Imperador n. 52.

Dr. Mello Gomes
Medico operador
Especialista de febres, molestias pulmonares e syphiliticas

Rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 14, 2º andar

Onde tem consultorio e residencia e pode ser procurado á qualquer hora do dia e da noite.

Recebe *chamados* por escripto e para fora da capital.

CONSULTAS das 10 ao meio dia. *Apparelho telephonico* n. 156.

CLINICA HOMŒOPATHICA
DO
Dr. Tristão

Consultas das 7 ás 9 horas, e chamados á rua da União n. 15.

Numero telephonico 154

DR. ALFREDO GASPAR

MEDICO OPERADOR

ESPECIALISTA EM PARTOS E MOLESTIAS DAS MULHERES

Tem o seu consultorio em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 30, 1.º andar.

CONSULTAS de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 2 da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora.

MEDICO E PARTEIRO
Dr. Joaquim Loureiro

Consultorio e residencia rua Duque de Caxias n 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Bettencourt

Operações, fistulas, vias urinarias, molestias de senhoras e crianças. Estreitamentos da urethra tratados pela electrolyse sem dor. Affecções de pelle e syphilis. Molestias do peito e da garganta. Embalsamamentos. Marquez do Olinda n. 34, das 12 ás 3.

Uma esmola

Ainda supplica as almas caridosas um obulo, a pobre velha do becco do Bernardo n. 51.

Preparados do pharmaceutico
João Antonio Martins Movaes
Glicerato Vegetal

Applica-se com exito admiravel nas affecções siberpeticas, sarnas, frieiras, cosseiras, feridas chronicas, e em todas as molestias tem sido sempre d'um grande resultado, operando o «Glycerato Vegetal», uma cura rapida da molestia, evitando a repetição d'ella.

Em cada vidro leva uma direcção ensinando a maneira de usar, e diversos attestados de medicos e pharmaceuticos que tornariam enfadonho mencionar.

Preço de cada vidro 2$000

ODONTHLGICO
GOTTAS CELESTES

Cura radicalmente as dores de dentes, seja qual for a sua origem Desapparece a dor immediatamente. Em cada vidro acompanha uma direcção como se deve applicar.

Preço de cada vidro 2$000

Bartholomeu & C.

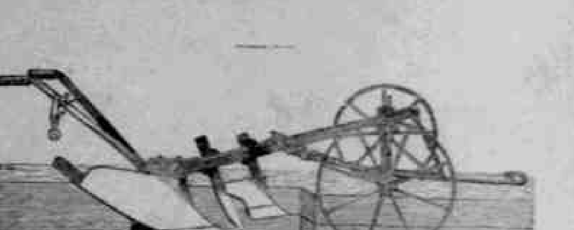

Arados, grades e outros instrumentos agricolas

305 medalhas e diplomas em 30 annos

Theo. Just
17—Corpo Santo—17

PERNAMBUCO

Unico agente do afamado fabricante

RUD. SACK.
Plaguitz—Leipzig

Referencias:

O Illm. Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto, gerente da sociedade Auxiliadora da Agricultura.

O Illm. Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto Filho, no engenho do *Meio, Varzea.*

Aos que se desejam tratar sem comprometter a saude com preparados mineralogicos.

EDITAES

A Camara Municipal da cidade de Olinda e seu termo, em virtude da lei etc.

Faz constar a quem convier e interessar possa, que nos dias 27 do corrente mez e 3 e 10 de setembro proximo vindouro, estará em hasta publica para um anno, e para serem arrematados por quem mais offerecer, os impostos seguintes: alugueis das casinhas da ribeira por 226$000; 40 rs. por pé de coqueiro de producção, exceptuados 20 pés para o uso do proprietario por 632$000; 500 rs. sobre cabeça de gado vaccum por 366$500; mascates e boceteiras por 271$000; 120 rs. por qualquer carga ou volume exposto á venda no mercado publico por 86$000; 200 rs. sobre cabeça de gado suino, ovelhum e cabrum por 31$000; o aluguel do salão terreo do predio municipal em construcção, sito á rua da Ladeira de Varadouro por 62$000.

Os pretendentes deverão comparecer nos dias acima indicados na forma da lei.

Paço da Camara Municipal da cidade de Olinda, 25 de agosto de 1884.

Barão de Tacaruna,
Presidente.
José Figueira Curado,
Secretario.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Medicamentos e drogas para Fernando de Noronha

De ordem do Illm. Sr. inspector e para cumprimento do officio do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, de hontem datado, se faz publico a quem interessar possa, que no dia 6 de setembro proximo vindouro, a 1 hora da tarde, se procederá perante a junta de Fazenda a arrematação dos medicamentos e drogas necessarios á pharmacia do presidio de Fernando de Noronha no dito mez, de accordo com as disposições que regulam o processo das arrematações constantes do decreto n. 2926 de 14 de maio de 1862 e instrucções da presidencia de 20 de janeiro de 1882; devendo portanto os concurrentes á dita arrematação apresentar suas propostas em cartas selladas e rechadas com os preços dos medicamentos, cuja relação se acha a disposição dos mesmos concurrentes para ser consultada na secretaria desta repartição.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 29 agosto de 1884.—O secretario da junta,
F. A. de Oliveira e Silva.

COMMERCIO

Praça do Recife, 5 de setembro de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 1 1/2 0/0 de descento, hontem.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.
C. M. de Amorim Junior,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de setembro de 1884

ALFANDEGA—De 1 a 4	92:366$265
Idem de 5	23:100$425
	115:466$690
RECEBEDORIA—De 1 a 4	8:381$903
Idem de 5	1:982$020
	10:363$923
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 4	4:402$950
Idem de 5	923$050
	5:326$000
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 4	13:491$798
Idem de 5	6:677$521
	19:169$319

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Lugar inglez *Flora*, entrado de Terra Nova, no dia 3 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C.

Manifestou:

Bacalhau 3,250 barricas e 2,100 meias ditas aos consignatarios.

Patacho inglez *Lady Mary*, entrado de Terra Nova, no dia 3 do corrente, e consignado a Saunders Brothers & C.

Manifestou:

Bacalhau 2,960 barricas e 500 meias ditas aos consignatarios.

Vapor nacional *Jaguaribe*, entrado dos portos do sul, no dia 4 do corrente, e consignado a companhia pernambucana de navegação costeira por vapor.

Manifestou:

Assucar 84 saccos a José da Silva Loyo & C.

Cognac 10 caixas a ordem. Couros salgados 91 a Pohlman & C., 58 a ordem. Cordas de piassava 400 a Luis F. de Oliveira, 180 a ordem.

Dormentes 124 a ordem

Peles com cabello, 12 fardos a A Vaz & C.

Vinagre 7 pitas a Baltar Oliveira & C.

Vapor francez *Gironde* entrado dos portos da Europa no dia 4 do correute, e consignado, á Auguste Labille.

Manifestou:

Amostras 30 volumes a diversos. Ameixas 5 caixas a Ramos & C., 15 a Roza & Queiroz, 16 a João Fernandes de Almeida, 7 a Domingos Ferreira da Silva & C. Azeite 15 caixas a Carvalho & C.

Bandeira 1 ao consignatario.

Chapeos 1 caixa a J. da S. Carvalho & C., 1 a Palmira Maia & C. Chocolate 1 caixa a Roza & Queiroz. Conservas 10 caixas a Ramos & C, 8 á Rabello & Sobrinho. Calçado 5 caixas a H. Nuesck & C. Clichés 1 caixa á redacção do *Tempo*, 1 a do *Diario de Pernambuco*, 1 a do *Jornal do Recife*. ouros 2 caixas a H. Nuesch & C., 1 a Otto Bohers Successor.

Doces 6 caixas a Ramos & C.

Fructas 1 caixa ao consignatario.

Garrafa 5 caixas ao mesmo.

Luvas 1 caixa a H. de Sá Leitão. Livros 1 caixa á F. S. Felippe.

Massas alimenticias 6 caixas a Roza & Queiroz.

Mercadorias diversas 3 caixas a Manoel V. Neves, 1 a Francisco Lauria & C. 3 a G. Laporte & C. 3 a Otto Bohers Successor.

Papel 2 caixas a Azevedo & C., dito de embrulho 60 fardos ao consignatario, 42 a ordem.

Queijo 1 caixa a Ramos & C.

Relogios 1 caixa a A. F. do Rego & C. Rolhas 1 fardo ao consignatrio.

Salame 1 caixa a Ramos & C.

Tecidos 1 caixa a Bernet & C.

Vinho 1 barril a ordem, 15 caixas a Ramos & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 4 de setembro de 1884

Para o exterior

— No patacho portuguez *Fraternidade*, carregou:

Para Lisboa, F. da Costa & C. 30 saccas com 2,043 kilos de algodão, A. M. Pereira 1 pranchão amarello.

Para o interior

— Na barca nacional *Mimosa*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, Baltar Irmãos & C. 10 barris com 860 litros de alcool.

— Na barca nacional *Maria Angelina*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 1,335 barricas com 108,198 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Positivo*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 300 molhos palha de carnaúba.

— No brigue hespanhol *Eduviges*, carregou:

Para Santa Catharina, Amorim Irmãos & C. 40,960 litros de sal.

— No patacho hespanhol *Prim*, carregou:

Para Santos, P. Carneiro & C. 1,500 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregou:

Para o Natal, E. C. Beltrão & Irmão 12 barricas com 662 kilos de assucar mascavado.

Para Macáo, E. C. Beltrão & Irmão 2 barricas com 142 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 5

Bordeaux por escalas—14 1/2 dias, vapor francez *Gironde*, de 2,064 toneladas, commandante Jaques, equipagem. ., carga varios generos; a Auguste Labille & C.

Terra-Nova — 34 dias, brigue inglez *Talhot*, de 187 toneladas, capitão S. Pult, equipagem 10, carga bacalhão; a Johnston Pater & C.

Pelotas—21 dias, patacho nacional *Pereira*, de 217 toneladas, capitão Francisco Pereira Coelho, equipagem 10, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Pelotas—25 dias, patacho dinamarquez *Mercur*, de 141 toneladas, capitão Thuroe, equipagem 7, carga xarque; a Maia Rezende & C.

Sahidos no mesmo dia

Ceará e escalas—Vapor nacional *Ipojuca*, commandante Jeronymo José Telles.

S. Thomaz Patacho sueco *Vigilante*, capitão J. P. Sunelbug, em lastro.

Ilha do Sal — Lúgar dinamarquez *Axel*, capitão A. J. Bang, em lastro.

Buenos-Ayres por escalas—Vapor francez *Gironde*, commandante Jaques, carga varios generos.

Observação

Procedente de Liverpool, e do Havre por escalas, fundearam no Lamarão, os vapores inglez *Chrysolite* e francez *Sully*, os quaes não communicaram com a terra em virtude de ordem superior.

VAPORES ESPERADOS

Belgrano	do sul	hoje
Manáos	do sul	a 10
Elbe	da Europa	a 10
Ceará	do norte	a 12
Advance	de New-port-News	a 12
Tamar	do sul	a 14
Pará	do sul	a 16
Congo	do sul	a 20
Guadiana	da Europa	a 20
Pernambuco	do norte	a 23
Neva	da Europa	a 24
Aconcagua	do Pacifico	a 25
Bahia	do sul	a 26
Valparaiso	da Europa	a 28
Tagus	do sul	a 29

Edital n. 3

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico, que no dia 2 de outubro proximo vindouro irá á praça, perante a junta deste Thesouro, o imposto do dizimo de gado vaccum, cavallar e muar, de que tracta o § 48 da lei do orçamento vigente, servindo de base para a mesma arrematação por municipios as importancias abaixo mencionadas e correspondentes a um anno, e tendo-se de addicionar á importancia da arrematação a do imposto addicional de 5 0/0.

Outrosim, o serviço de que se tracta é por tempo de tres annos, ficando porém salvo á fazenda o direito de rescindir sem indemnisação alguma o contracto se a Assembléa Provincial, antes de findar o prazo da arrematação, eliminar da receita provincial o imposto em questão.

Os arrematantes deverão prestar fiança do valor total das arrematações que fizerem; e para habilitação á licitação, deverão os concurrentes fazel-o na sessão da junta do dia 25 de setembro proximo.

Limoeiro e Taquaretinga	261$000
Bonito e Panellas	383$000
Caruarú	3:081$000
S. Bento	3:840$000
Bezerros e Gravatá	837$000
Bom Conselho e Aguas Bellas	5:146$000
Brejo	3:715$000
Bom Jardim	817$000
Cimbres e Alagôa de Baixo	3:308$000
Buiquee Pedra	1:570$000
Flores de Ingazeira	2:220$000
Villa Bella e Triumpho	264$000
Boa-Vista e Petrolina	264$000
Cabrobó e Salgueiro	264$000
Ouricury, Granito e Exú	264$000
Tacaratú e Floresta	500$000
Garanhuns	4:238$000
Total	31:172$000

Secretaria do Thesouro Provincial, 21 de agosto de 1884.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

Edital n. 663

Faço saber aos senhores professores publicos, que até o dia 30 de novembro proximo futuro deve ser remettido á esta repartição e entregue ao porteiro, que dará recibo, o officio que cada um delles (com excepção dos interinos, adjunctos, jubilados e contratados) póde dirigir ao inspector geral da instrucção publica para o fim de elegerem, dentre os professores mencionados na relação infra, um que os represente no conselho litterario, conforme o que prescrevem as instrucções de 17 de julho de 1879.

O endereço deverá conter a seguinte declaração — Eleição de um professor para membro do conselho litterario — afim de só ser aberto o officio em tempo proprio.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 3 de setembro de 1884.

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Lista dos professores publicos das seis freguezias da cidade do Recife

Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves

Primeira cadeira, Galdino E. Pereira de Barros.
Segunda dita, Benjamin Ernesto Pereira da Silva.

Freguezia de Santo Antonio

Primeira cadeira, Augusto José Mauricio Wanderley.
Segunda dita, José Martiniano de Souza.
Terceira dita, Manoel Antonio de Albuquerque Machado.
Quinta dita, João Landelino Dornellas Camara.
Casa de Detenção, João Fernandes Vianna.

Freguezia de S. José

Primeira cadeira, Liberato F. de Miranda Maciel.
Segunda dita, Benjamin Constant da Cunha Salles.
Quarta dita, Izidoro de Freitas Gamboa.
Quinta dita, Torquato Laurentino F. de Mello.
Marcilio Dias, Antonio Maximo de Barros Leite.
Rua Imperial, Tranquilino da Cruz Ribeiro.

Freguezia da Boa-Vista

Primeira cadeira, Simplicio da Cruz Ribeiro.
Segunda dita, Geminiano Joaquim de Miranda.
Terceira dita, João José Rodrigues.
Quarta dita, Felix Valois Correia.
Quinta dita, Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Campo Verde, Henrique de Miranda Henriques.
Santo Amaro das Salinas, 1ª Manoel Roberto Carvalho Guimarães.
Idem 2ª Ricardo Fonseca de Medeiros.

Freguezia de N. S. da Graça

Capunga, José Joaquim Borges Uchoa.
Estancia, Antonio Juvino da Fonseca
Cruz de Almas, Victorino Antonio de Alcantara.
Becco do Espinheiro, Francisco Silverio de Faria Junior.
Encruzilhada do Rosario, Adolpho Silvino Bandel.

Freguezia de Afogados

Primeira cadeira, Cyrillo Augusto da Silva Santiago.
Terceira dita, Martinho da Silva Costa.
Magdalena, 1ª Christovão de Barros Gomes Porto.
Remedios, Caetano Francisco Durães.
Torre, Hermelino Elizeo da Silva Caneca.

Edital n. 13

1ª praça

De ordem do Illm. Sr. inspector, se faz publico que as 11 horas do dia 9 de setembro corrente serão vendidas em leilão, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem n. 7

47 caixas e 185 caixinhas vasias.

Guarda-moria

1 bote em máo estado, pertencente á barca americana *Ellest Relchet.*

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de setembro de 1884.

O chefe,
Cicero Brasileiro de Mello.

O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto do juizo especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que por este juizo de direito especial do commercio, pendem uns actos de execução por mandado executivo, exequentes Dias Pinheiro & C., e executado Jorge Pereira Ramos e tendo-se feito penhora em dinheiro existente em poder do depositario geral Manoel Antonio Gonçalves na quantia de 202$700, em dinheiro pertencente ao executado, sendo assim accusada dita penhora em audiencia do dia 28 de agosto de 1884 pelo Dr. José Francisco Ribeiro Machado, como se vê do requerimento do theor seguinte:

Anno do nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de 1884 aos 28 de agosto, em audiencia do Dr. juiz substituto do commercio pelo Dr. José Francisco Ribeiro Machado, foi accusada a penhora feita em dinheiro do executado e requerido que ficassem assignados os cinco dias da lei e dez aos credores incertos para o que pedio editaes o que foi deferido pelo juiz precedido o pregão do que fiz este.

Eu Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão escrevi.

E mais se não continha em dito requerimento aqui copiado.

Em virtude deste requerimento aqui copiado o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citados os credores incertos do referido executado, para que compareçam ante este juizo, dentro do praso de 10 dias allegando tudo quanto for a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do custume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 30 de agosto de 1884.

(Estava sellado na fórma da lei).
Francisco Alves da Silva.

Antonio Samico de Lyra Mello, juiz de paz do 2· districto desta freguezia de S. José do Recife, presidente da junta de alistamento do exercito e armada em virtude da lei.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que tendo a junta parochial desta freguezia concluido hoje o alistamento dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e armada, o fez affixar na porta da matriz e fez publicar no jornal como determina o art. 2· do regulamento approvado pelo decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, por isso convida a todos os interessados e quesquer cidadãos a apresentarem durante o praso de 20 dias as reclamações que tiverem sobre o alistamento, quer seja por legal exclusão, quer seja por injusta inclusão.

Essas reclamações serão trasidas ao conhecimento deste juizo dentro dos dez primeiros dias; e dez dias depois a junta que se ha de reunir no consistorio da matriz para durante 15 dias desde ás 9 horas até 3 da tarde tomar conhecimento de todas as informações e reclamações que se apresentarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e quaesquer outros, mandov lavrar o presente edital que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa e qual vai por mim escrivão subscripto e rubricado pelo presidente da junta.

Eu José Gonçalves de Sá, secretario da junta escrevi.

Freguezia de S. José do Recife, 5 de setembro de 1884.

Antonio Samico de Lyra Mello,
presidente

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz sciente aos interessados que do 1º de outubro proximo vindouro são contados os 60 dias da lei para todos os contribuintes virem ou mandarem pagar os impostos de seus estabelecimentos e os mais creados por lei, conforme abaixo se vê:

3 0/0 sobre estabelecimento de porta aberta.
20$000 sobre casas de negocio que vender bebidas espirituosas.
20$000 para vender fogos artificiaes.
20$000 para ter casa de rancho.
20$00 para garapeiras.
4$000 para ter quitandas.
30$000 por casa de sobrado que conservar varandas de madeiras.
500 rs. por metro de terrenos não murados.
5$ 00 para montar e ter guindastes.
10$000 para ter sobre agua pontes ou trapiches.
6$000 para ter estaleiros.
20$000 para ter casas de jogos não prohibidos.
500$ para ter casas de penhores.
20$000 para ter olaria.
30$000 para ter estribarias de cavallos de trato ou de aluguel, de vaccas ou bois.

Fóros de terrenos municipaes

5$000 por cada embarcação que retalhar generos atracada ao caes e pontes.
15$000 para ter theatrinho, tivoly ou qualquer divertimento com entrada paga.
10$000 por carro ou carroça de transporte ou aluguel.
4$000 por bote, lancha ou qualquer embarcação empregada no transporte de passageiros e suas bagagens.
300 rs. por carimbo de vehiculos e embarcações de transporte de passageiros e bagagens.
10$000 por cada viveiro de peixe e 10$ por cada curral de apanhar peixe.
5$000 por forno de fazer cal.
30$000 por baixa de capim.
20$000 por machinas a vapor para qualquer mister.
40 rs. por pé de coqueiro.
100$ por mascate de fazendas, miudezas, etc.
6$000 por amolador, engraxador, ganhador, boleeiro e outra industria que se exerça nas ruas.
50$000 para ter barracão de vender generos, estabelecido á margem das estradas de ferro
20$000 por casa de sobrado e 10$ por casa terrea, cujos quintaes deitem para outras ruas e não estejam murados na altura do pavimento terreo.
10$000 por casa que não tiver passeio em ruas já calçadas.
8$ 00 para ter toldo ou empanada fixa.
5$000 para ter toldo ou empanada volante.
10$ 00 para ter casa de banhos publicos.
500$ por mascate de ouro, prata e pedras preciosas.
6$000 por capataz, 4$ por talhador ou magarefe.
6$000 por cada vacca de leite que andar vendendo pelas ruas.
10$000 por vendedor de bilhetes de loterias.
6$000 por cada espectaculo de qualquer natureza ou divertimento publico com entrada paga.

A mesma secretaria scientifica a todos os donos dos diversos estabelecimentos de porta aberta, para que venham pagar os impostos atrasados que se acham a dever do exercicio passado, bem como os demais impostos acima declarados, e tragam ou mandem o ultimo conhecimento pago.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 1º de setembro de 1884. — O amanuense, servindo de secretario,

Leoncio Quintino de Castro Leão.

DECLARAÇÕES

— Pela 1ª secção do Consulado Provincial scientifica-se aos contribuintes do imposto addicional á decima pelos serviços da Companhia Recife Drainage, que segundo consta da portaria sob n. 168, de 2 do corrente, do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, foi por este prorogado até o dia 15 tambem do corrente o praso para recolhimento do mesmo imposto, livre de multa, relativo ao 2º semestre do exercicio de 1883 a 1884.

1ª Secção do Consulado Provincial de Pernambuco, em 5 de setembro de 1884.

H. Peregrino.

— De ordem da Illma. Camara Municipal desta cidade, convido aos cidadãos, que a obsequiaram, aceitando a incumbencia de auxilial-a nos festejos projectados para o dia 28 do corrente, promovendo quantias para a realisação da idéa da libertação de alguns escravos nesse dia, a mim dar conta do que agenciarem até o dia 15 do corrente, afim de que esteja tudo preparado para a celebração da festa no referido dia 28 do corrente.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 4 de setembro de 1884.— O amanuense servindo de secretario, *Leoncio Quintino de Castro Leão.*

Celestial confraria da SS. Trindade

De ordem da mesa regedora, convido a todos os carissimos irmãos eleitos para a administração de 1884 á 85, a virem tomar posse dos seus cargos no domingo 7 de setembro, pelas 10 1/2 horas da manhã. Pede-se o comparecimento de todos os irmãos.

Consistorio da confraria, 5 de setembro de 84.

José Ramos de Oliveira Junior,
Secretario interino.

Recife Drainage

A companhia faz publico, para conhecimento dos interessados, que collocou no mez de agosto proximo passado os apparelhos abaixo declarados:

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Marquez do Herval n. 33, apparelho n. 5,607, sotão.

Boa-Vista

Travessa de Gervasio Pires n. 29, apparelho n. 10,910, casa terrea.

Racife, 4 de setembro de 1884.

O gerente,
J. Dowsley Junior.

Club Ceará Livre

Peço aos senhores socios deste club que se ponham quites com as mensalidades e a importancia dos bilhetes do bazar de prendas, até o dia 15 do corrente.

Thesouraria do Club Ceará Livre, 5 de setembro de 1884.—O thesoureiro,

José Maria Lemos Duarte.

Sociedade Recreativa Juventude

Bibliotheca

Tendo se de proceder a um balanço geral da bibliotheca desta sociedade, convido aos senhores socios que tenham algumas obras em seu poder, queiram fazer entrega das mesmas até o dia 8 do corrente. Recife, 5 de setembro de 84.

O bibliothecario,
Lupecino Esteves.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 9 do corrente, recebe propostas para fornecimento do pão e bolacha que for preciso para os estabelecimentos a seu cargo, a saber: Hospital Pedro II, hospital dos lazaros, hospital dos variolosos, casa dos expostos, asylo de mendicidade e hospicio de alienados, no trimestre de outubro a dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador e obrigando-se a pagar a multa de cinco por cento sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de setembro de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SOCIEDADE

Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Conselho administrativo

Previne-se a todos os Exms. membros do mesmo conselho, que visto não se ter podido verificar, por falta de numero legal, a sessão marcada para o dia de hoje, ficou designado o dia quarta-feira 10 do corrente para nova sessão, na qual deliberar se-ha com os membros que comparecerem, de accordo com o disposto no art. 30 dos estatutos.

Recife, 2 de setembro de 1884.

Henrique Augusto Milet,
Secretario geral.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude de autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vão em praça, perante esta repartição, no dia 19 do corrente, ao meio dia, as seguintes obras:

Reparos das pontes do aterro, da rua Bella e do açougue, na cidade do Rio Formoso, orçados em........	1:450$000
Idem do edificio destinado á escola publica, na mesma cidade em....	260$000
Idem da ponte sobre o rio Serinhaem no engenho Gindahy, em........	1:500$000

Os orçamentos e mais condições do contracto acham-se nesta Secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria das Obras Publicas, em 5 de Setembro de 1884.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 9 do corrente, recebe propostas para o fornecimento de assucar, sendo de 1ª, 2ª e 3ª sortes e turbinados, que fôr necessario para os estabelecimentos a seu cargo, a saber: Hospital Pedro II, hospital dos lazaros, hospital dos variolosos, em João de Barros, casa dos expostos, asylo de mendicidade, hospicio de alienados, na Tamarineira, e collegio das orphãs, em Olinda, no trimestre de outubro á dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador e obrigando-se o arrematante a pagar a multa de 5 % sobre o valor total do fornecimento, se no prazo de 3 dias não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de setembro de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 9 do corrente, recebe propostas para o fornecimento do pão e bolacha que for preciso para o collegio das orphãs em Olinda, no trimestre de outubro a dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador, e obrigando-se a pagar a multa de cinco por cento sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de setembro de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 9 do corrente, recebe propostas para o fornecimento da carne verde, da melhor qualidade que houver no mercado, e que fôr preciso para os estabelecimentos á seu cargo, a saber: Hospital Pedro II, hospital dos lazaros, hospital dos variolosos, em João de Barros, casa dos expostos, asylo de mendicidade, hospicio de alienados, na Tamarineira, e collegio das orphãs, em Olinda, no trimestre de outubro á dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador, e obrigando-se o arrematante á multa de 5 %, sobre o valor total do fornecimento, se no prazo de 3 dias não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de setembro de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 9 do corrente, recebe propostas para o fornecimento dos generos abaixo declarados, que forem precisos para os estabelecimentos a seu cargo, a saber: hospital Pedro II, hospital dos Lasaros, hospital dos Variolosos, casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Hospicio de Alienados e collegio das Orphãs em Olinda, no trimestre de outubro á dezembro do corrente anno:

Aletria, kilo.
Arroz, idem.
Aguardente, litro.
Azeite de oliveira, idem.
Araruta, kilo.
Bacalháo, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão, idem.
Fumo do Rio, kilo.
Gaz, lata.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Ditas stearinas, idem.
Vinho tinto, litro.
Dito branco, idem.
Dito do Porto, idem.
Farello, sacco.

As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador e obrigando-se o arrematante a pagar a multa de 5 0/0 sobre o valor total do fornecimento, se no prazo de tres dias não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de setembro de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Soua.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. oN Po, rtorua dos Inglezes.

Congresso

As sociedades Alliança e Conciliação attendendo á necessidade de tratar dos interesses da instituição no norte do Brasil, tomaram a deliberação de convocar para um congresso, a todos os socios activos e avulsos que se acharem n'esta provincia, afim de deliberarem o que necessario fôr a bem dos nossos interesses.

Esperam, pois, que compenetrados d'essa necessidade todos os socios se achem reunidos no dia 8 de setembro proximo ás 11 horas do dia, no predio n. 14, 3.º andar á rua do Imperador.

Recife 28 de agosto de 1884.

Os secretarios,
Moltke.
B. Victorio

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Não tendo comparecido á reunião de assembléa geral do dia 26 de agosto passado numero legal de accionistas para nos termos do art. 42 dos estatutos deliberar sobre a alteração e reforma dos mesmos; são novamente convidados a comparecer á reunião que deverá ter lugar no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde desta companhia. Recife, 1º de setembro de 1884.

Os directores,
Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.
João José Rodrigues Mendes.

ASSOCIAÇAO DOS Funccionarios Publicos Provinciaes de Pernambuco

De ordem do Sr. presidente da Associação dos Funccionarios Publicos Provinciaes, são convidados todos os associados para comparecerem no dia 7 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde de suas sessões, á rua do Imperador, afim de proceder-se a eleição do conselho que tem de dirigino futuro anno a mesma associação.

Secretaria da Associação, 2 de setembro de 84

O 1º secretario,
P. S. de Araujo Galvão.

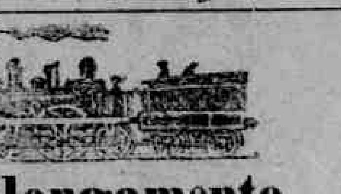

Prolongamento

DA

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife á Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe aço publico que no dia 7 do corrente serão abertas ao trafego as estações de Barra e de S. Benedicto.

O horario dos trens e os preços das passagens são os seguintes:

Estações	A' tarde — Trem n. 1 — Chegada	Partida
Una.		2 h.
Catende	2 h. 40 m.	2 « 45 m.
Jaqueira	3 « 15 «	3 « 20 «
Marayal	3 « 40 «	3 « 45 «
Barra	4 « 15 «	4 « 20 «
S. Benedicto	4 « 47 «	

Estações	De manhã — Trem n. 2 — Chegada	Partida
S. Benedicto.		8 h. 45 m.
Barra	9 h. 12 m.	9 « 17 «
Marayal	9 « 47 «	9 « 52 «
Jaqueira	10h. 12 «	10 « 17 «
Catende	10h. 47 «	10 « 5 «
Una.	11 h. 32 «	

PREÇOS DAS PASSAGENS

Estações	Passagem simples — 1.ª classes	2.ª classe
De S. Benedicto á Barra	$600	$300
Idem á Marayal	1$400	$700
Idem á Jaqueira	2$000	1 000
Idem á Catende	2$900	1$500
Idem á Una	4$000	2$000
De Barra á Marayal	$800	$400
Idem á Jaqueira	1$300	$700
Idem á Catende	2$200	1$100
Idem á Una	3$500	1$800

Estações	Passagem de ida e volta — 1.ª classe	2.ª classe
De S. Benedicto á Barra	$900	$500
Idem á Marayal	2$100	1$100
Idem á Jaqueira	3$000	1$500
Idem á Catende	4$400	2$200
Idem á Una	6$000	3$000
De Barra á Marayal	1$200	$600
Idem á Jaqueira	2$000	1$000
Idem á Catende	3$300	1$700
Idem á Una	5$300	2$700

Os preços de mercadorias constam das respectivas tabellas que podem ser consultadas nas estações.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife á Caruarú, 1 de setembro de 1884.

O secretario interino,
Manoel Juvencio de Saboya.

Club Carlos Gomes

5· anniversario

Convida-se os Srs. socios que estão no goso de seus direitos a virem receber do dia 1º em diante, na séde do Club, á noite, os ingressos para o concerto do anniversario, e que terá lugar no dia 7 de setembro, no theatro Santa Isabel.

Previne-se aos mesmos senhores que a distribuição, que só será feita na sede do Club, terminará precisamente no dia 6, não se attendendo reclamação alguma inherente a bilhetes, depois de findo o prazo marcado.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 30 de agosto de 1884.

O secretario,
André F. da Costa.

THEATRO

SANTA ISABEL

Companhia dramatica portugueza

Emilia Adelaide

DIRECTOR GERENTE

JOÃO GIL

Sabbado 6 do corrente

A PEDIDO GERAL!

Representar-se-ha a muito applaudida comedia drama em 4 actos de V. SARDOU, traducção de Ernesto Bister.

A FERNANDA

Em que tomam parte a insigne actriz:

EMILIA ADELAIDE

O notavel galan

ALVARO

Dará fim ao espectaculo a espirituosa comedia em 1 acto:

EM MAOS LENÇOES

Principiará as 8 e 1/4.

Haverá trem até Apipucos
Bonds para todas as linhas.

Theatro da Sociedade Dramatica Nova Thalia

No Caes do Capibaribe n. 40

Segunda-feira 8 do corrente

Espectaculo em solemnisação ao 3º anniversario da sociedade.

Depois que a orchestra regida pelo maestro Marcelino Cleto tiver executado uma das peças do seu repertorio, será cantado em scena aberta o hymno da sociedade.

Seguir-se-ha a representação do apparatoso drama em 16 quadros, original francez, intitulado:

Trinta annos

OU

A vida de um jogador

Terminará o espectaculo com o engraçado duetto:

A panella do feitiço

Principiará ás 7 horas

Tocará durante o acto a musica do 2º batalhão de infantaria.

THEATRO

Santa Isabel

CLUB CARLOS GOMES

5.º anniversario

Grande concerto vocal e instrumental

Ao subir o panno o corpo artistico do Club, cantará o hymno da Independencia, que será correspondido pelas bandas de musica e em seguida a banda do Club executará o hymno do mesmo.

Consta o concerto do seguinte:

Programma

PRIMEIRA PARTE

Symphonia do Guarany, pela banda do Club	C. Gomes.
Stabat Matter, phantasia a dois pianos pela Exm.ª Sr.ª D. Maria C. Rodrigues e o Sr. Elias Pompilio	Lakee.
Puritani. «*Que la voce su suave*» aria pela Exm.ª Sr.ª D. Leonilla A. Almeida	Bellini.
Macbeth. phantasia para flauta, pelo Sr. Candido Filho	Rabboni.
Ballo in maschera. *Ma d'all' arido stella durilsa*, aria pela Exm.ª Sr.ª D. Maria A. G. Teixeira	Verdi.
Phantasia. sobre o hymno nacional brasileiro, para piano pela Exm.ª Sr.ª D. Germana Vieira	C. Gomes.
Hymno, escripto expressamente para a inauguração da exposição de Philadelphia, a mandado de S. M. o Imperador, cantado por coros de ambos os sexos, e executado a grande orchestra e banda, sob a direcção do Sr. Euclides Fonseca	C. Gomes.

Intervallo de 15 minutos

SEGUNDA PARTE

Propheta. marcha a grande orchestra e banda do Club Carlos Gomes	Meyerbeer.
Salvator Rosa. symphonia a dois pianos pelas Exm.as Sr.as DD. Hermina Maia, Maria C. Rodrigues, Florinda Maia, e Euclides Fonseca	C. Gomes.
Romance pelo Sr. Joaquim Francisco Vieira	....
Jerusalém. phantasia a dois pianos pela Exm.ª Sr.ª D. Florinda Maia e o Sr. Elias Pompilio	Gottschalk.
Rigoletto. duetto do 1º acto pela Exm.ª Sr.ª D. Maria A. G. Teixeira e o Sr. J. Vieira	Verdi.
Norma. phantasia para flauta pelo Sr. Candido Filho	Briccialdi.
Giovanna d'Arc *Tu sei bella* coro de ambos os sexos com acompanhamento a grande orchestra	Verdi.

Principiará as 8 1/2.

Trens para Apipucos e Olinda.
Bonds para todas as linhas.

Aviso

Não ha preferencia de lugares senão para os concertantes e suas familias, as commissões da imprensa e associações a quem estão reservados camarotes de 1ª ordem, da esquerda, galerias e cadeiras de 1ª classe.

Estão equiparados todos os camarotes, e só poderá occupar lugar em qualquer d'elles, quem apresentar á commissão, a respectiva senha. Cada bilhete para camarote só dá ingresso a uma pessoa.

Do mesmo modo estão equiparadas as cadeiras de 2ª classe, as platéas de 4ª ordem, cujas senhas deverão ser apresentadas á commissão.

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo

LARGO DO CORPO SANTO

COMPANHIA AMPHITRITE
de
Seguros maritimos e terrestres
N. 9--Praça do Corpo Santo--N. 9

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

2:000,000 de libras sterlinas

AGENTES

Admson Howie & C.

RUA DO COMMERCIO N. 3.

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11--CORPO SANTO.--11

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34.

THEATRO

SANTA ISABEL

Segunda-feira, 8 de setembro

Grande festival abolicionista!

Sessão extraordinaria e solemne da sociedade

AVE LIBERTAS

1ª PARTE

Posse da nova directoria pelas Exmas. Srs. DD. Odila Pompilio, Maria Albertina Pereira do Rego e Leonor Porto, seguindo-se a sessão litteraria onde fallarão os diversos oradores inscriptos como representantes das sociedades convidadas e adeptas a idéa.

2ª PARTE

Concerto vocal e instrumental regido pelo distincto maestro

ELIAS POMPILIO

onde se observará a ordem seguinte:

PROGRAMMA

1. Ritorna vicittore, aria da opera —Aida, pela Sra. Rosina Ginoline	G. Verdi,
2. Phantasia sobre motivos—Norma—para violino e piano, pelos esperançosos jovens Augusto Hygino de Miranda Junior e Tito Hygino de Miranda	D. Alard.
3. Phantasia para flauta sobre motivos da—Linda de Chamounix—de Donizetti, pelo Sr. João Alves	G. Rabboni.
4. Vittoria mio core! Romance para baritono, pelo Sr. George Nind	Carissimi.
5. Aria variada, opera clarinetto, pelo Sr. Antonio Martins	A. Klosè.
6. Pot—Pourri, da opera—Rigoletto—de Verdi, para flauta, violino, violoncello e piano, pelos Srs. João Alves, Marcellino Cleto, Santa Rosa e Elias Pompilio	E. Krakamp.
7. Carnaval de Napoles, para flauta, pelo Sr. Candido Filho	Foltz.
8. Grande duo, para clarinetto e flauta, sobre motivos de—Fausto—de Gounod, pelos Srs. João Alves e Antonio Martins	E. Cavallini.
9. Phantasia, para violino, sobre motivos da opera—Huguenotes—pelo Sr. Marcellino Cleto	J. Singelêe.
10. Duetto do 2º acto da opera —Traviata—para baritono e soprano, pela Sra. Rosina Ginoline e Sr. George Nind	Verdi.
11. Quartuor, para flauta, violino, violoncello e piano, sobre motivos da opera—Macbeth—pelos Srs. João Alves, Santa Rosa, Marcellino Cleto e Elias Pompilio	P. Bona.

Os acompanhamentos serão feitos pelo Sr. Elias Pompilio.

MARITIMOS

Para o Ceará

Segue o hiate nacional *S. Loures* com brevidade, por ter prompto parte de seu carregamento; a tratar no escriptorio de Bartholomeu Lourenço, á rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, a bordo, com o mestre.

United States & Brasil Mail S. S. C.

O VAPOR

Advance

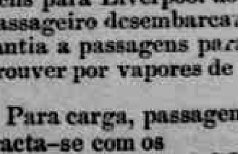

Espera-se de New-Port-News até o dia 12 de setembro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcado em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia 11 do corrente ao meio dia, vapor *Giquiá*, commandante Mafra.

Recebe carga até o dia 10.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Attenção

Vende-se uma barcaça muito bem construida, pintada de novo, e suas pertenças, tudo em opti-

MUTILADO

mo estado de conservação; a tratar com Manoel Fiuza & C., rua Imperial n. 229.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

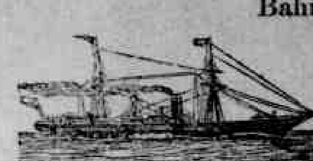

O vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, seguirá no dia 10 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
Manáos
Commandante Guilherme Waddnigton

E' esperado dos portos do sul até o dia 11 de setembro e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

46 - RUA DO COMMERCIO - 46

PORTOS DO SUL
O vapor
Ceará
Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 de setembro e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

46 RUDO A COMMERCIO 46

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Elbe
Commandante Brander

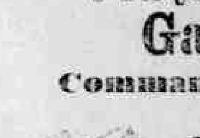

E' esperado da Europa no dia 10 e 11 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O PAQUETE A VAPOR
Gaudiana
Commandante Horton

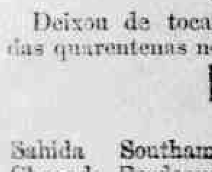

E' esperado da Europa no dia 18 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Deixou de tocar em Bordeos em consequencia das quarentenas nos portos brasileiros.

Itinerario
IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
«	Vigo	..	.	27
«	Lisbôa	7	13	29
«	S. Vicente	*	.	5
«	Pernambuco	20	24	10
«	Maceió	21	..	..
«	Bahia	22	26	12
«	Rio de Janeiro	26	29	15
«	Santos	28	..	.
«	Montevidéo	..	5	22
«	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA

Sahidas	Buenos Ayres	Conforme as ordens do Rio de Janeiro	17	1
«	Montevidéo		18	2
«	Santos		..	7
«	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
«	Maceió		..	13
«	Pernambuco		29.	14
«	S. Vicente		..	20
«	Lisboa		11	26
«	Vigo		..	28
«	Southampton		15	30

(*) Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commerci--3

O PAQUETE A VAPOR
Tamar
Commandante A. E. Bell

É esperado do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

LEILOES

Leilão

Da casa terrea sita a rua de S. Jorge n. 34, freguezia do Recife.

Da casa terrea sita a rua de Luiz do Rego n. 37 em Santo Amaro.

Sabbado, 6 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão fará leilão dos predios acima mencionados podendo desde já serem examinados e para mais informações o mesmo agente dará.

Leilão
De moveis, espelhos, quadros, louças, vidros, etc.
Sabbado, 6 do corrente
Na rua de S. Jorge n. 88
CARMO E SILVA

Autorisado por uma Exm. familia que se retira para fora da provincia, fará leilão de todos os moveis de seu uso, constando de 1 mobilia de amarello, com 1 sofá, 12 cadeiras, 2 ditas de balanço, 2 consolos, 1 jardineira, 1 espelho oval dourado, 1 tapete grande, lanternas, candieiros para gaz, jarros, escarradeiras, relogio, 1 cama franceza, cortinados, quadros, 1 commoda, lavatorios, quartinheiras, cabide, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, cadeiras, marquezas, apparelho de porcelana para mesa, dito para chá, copos, calices, compoteiras, taboa para engommar, machina para costura, bandejas, jarras, bacias e outros muitos objectos do uso de uma casa de familia, e que se acham presentes no acto do leilão.

Na rua de S. Jorge n. 88
Sabbado, 6 do corrente
A' 11 HORAS

Leilão
De moveis e quadros

A' saber: 1 mobilia de amarello, 1 santuario, 1 estante para livros, 1 mesa elastica, 1 commoda inteira, camas francezas e outros objectos.

Agente Britto
Sabbado, 6 do corrente
A's 11 horas
NO PATEO DO CARMO N. 9

Leilão
DE PREDIOS
Carmo e Silva

Por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria e a requerimento do Sr. consul de Portugal, fará leilão dos bens abaixo, do espolio do finado José Gonçalves da Cruz, e com assistencia do mesmo Exm. juiz.

Terça-feira, 9 do corrente
Ao meio dia

1 sobrado de 2 andares, sito na rua Velha de Santa Rita n. 40, em solo proprio.

1 casa terrea, na rua Estreita do Rosario n. 16, esquina.

1 casa terrea na rua da Ventura n. 20, Capunga, com grande accommodação e sitio, em solo proprio.

Na agencia
27--Travessa do Corpo Santo--27
Onde se dará qualquer informação.

Leilão
Em continuação

Da armação de amarello, mercadorias, cofre, utensilios e dividas activas existentes na loja de ferragens sita á rua Duque de Caxias n. 111, pertencentes á massa fallida de Maia Ramos & Santos.

EM LOTES
Terça-feira, 9 de setembro
A's 11 horas

O agente Gusmão fará leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, á requerimento do Dr. curador geral e depositarios, da armação, ferragens, cofre e dividas pertencentes á loja acima mencionada, o que será vendido em lotes a vontade dos senhores compradores.

Leilão
De moveis, louças, vidros, espelhos, crystaes.
Terça-feira 9 do corrente

Uma mobilia de junco em perfeito estado de conservação, 1 guarda louça envidraçado, 1 guarda roupa, uma mesa elastica com 5 taboas, 2 magnificos espelhos ovaes quasi novos, 1 guarda comida, 1 par de aparadores torneiados, uma commoda, 1 relogio de parede, 1 mobilia de jacarandá gosto antigo, 1 cama de lona, 1 lavatorio, 12 cadeiras de páo carga, copos, garrafas, lanternas, apparelho para jantar, e muitos objectos.

O agente Alfredo Guimarans competentemente autorizado venderá em leilão os objectos acima mencionados em sua agencia a rua do Bom Jesus n. 45 sem reservas de preços.

Principiará ás 11 horas

Agente Burlamaqui
Leilão
De casas terreas em boas ruas
Quarta-feira, 10 de setembro
A's 11 horas
NO ARMAZEM A RUA DO IMPERADOR N. 22

O agente acima levará a leilão 2 casas terreas, 1 no largo do Arsenal de Marinha principio da rua da Restauração n. 4 em chão proprio, com commodos e sotão, outra dita na rua dos Guararapes n. 21, todas na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, os Srs. pretendentes desde já poderão examinar as casas.

Agente Burlamaqui
Leilão
De bons moveis, louça e 1 espelho grande
Quinta-feira, 11 de Setembro
No sobrado a rua do Imperador n. 51

O agente acima autorisado por uma familia que vai de muda para a corte, venderá em leilão ao correr do martello, uma importante mobilia de jacarandá, 1 rico toilette, outro dito pequeno, 1 cama franceza de jacarandá nova, 1 commoda, 1 guarda louça, aparadores, mesa elastica, cadeiras de junco, e outras de guarnição, ditas de balanço, 1 mesa para escriptorio e gavetas, 1 marquezão e outros muitos moveis e vidros, que estarão á vista dos Srs. licitantes.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cosinhar e tratar do arranjo de uma casa: a tratar na rua do Amorim n. 1.

— PRECISA-SE de um menino para vender bolos e algumas cousas; a tratar na rua de S. Francisco n. 8.

— Aluga-se a casa do Dr. Castello Branco, sita no Beberibe, e fica entre as duas estações; acha-se limpa, com bom jardim e tem grandes commodos: trata-se com o proprietario á rua das Cruzes n. 23.

— Precisa-se de uma mulher para andar com uma criança; na rua do Marquez do Herval numero 71.

— Engomma-se por commodo preço e pontualidade: na rua da Roda n. 32.

— Aluga-se um quarto em lugar muito fresco, Caminho-Novo n. 128, só se aluga á pessoa que não tenha familia, prefere-se estrangeira, de conducta affiançada. Na mesma casa se dirá quem vende um xarope especial para a molestia do peito, de ervas do centro dos sertões, e a tintura especial da mesma erva.

— Aluga-se o predio da rua da Moeda n. 43, constando de armazem e bom sotão; chave na rua do Amorim n. 37.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador: a tratar no pavimento terreo do predio n. 10, á praça do Commercio

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia: a tratar na rua do Imperador n. 55, segundo andar, ou rua do Barão da Victoria n. 41.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar portuguez, doutrina, francez, musica, piano, flores de madeira e couro, dirija-se ao Caminho Novo n. 128. Na mesma casa vende-se e aluga-se a casa da rua do Carmo, em Olinda n. 2, muito fresca e perto dos banhos do mar. Na mesma casa toma-se uma orphã de 12 annos, dando-se bom tratamento e educação.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 4, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar

— Aluga-se a loja n. 117 á rua de Marcilio Dias: a tratar na rua da Cruz n. 56, 1º andar.

— Precisa-se de uma cosinheira: a tratar na rua da Imperatriz n. 15, primeiro andar.

— Aluga-se o sobrado n. 33 C, á rua de Paysandú, esquina da travessa do Cajueiro: a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 35. As chaves se acham no andar terreo do mesmo sobrado.

— Aluga-se a loja n. 117 á rua de Marcilio Dias: a tratar na rua da Cruz n. 56, primeiro andar.

— Precisa-se de um empregado para serviço braçal: na rua do Aragão n. 37.

— Na rua de S. Francisco n. 54, se offerece uma mulher para o serviço interno de uma casa de familia ou mesmo de homem solteiro.

— Aluga-se a casa de vivenda do Dr. Castello Branco, sita na povoação do Beberibe, entre as duas ultimas estações, com muitos commodos, murada, bom jardim cultivado, pintanda e limpa, gôso de fructo dos arvoredos e banho do rio, proximo, com bom banheiro: trata-se com o proprietario á rua das Cruzes n. 23.

— Precisa-se de uma ama na rua Duque de Caxias n. 2.

— Precisa se de criados, á rua da Imperatriz n. 15.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, comprar e tratar da limpeza da casa; a tratar na travessa do Carmo n. 10, becco do Sarapatel.

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 100$ em 2 meios n. 2553, além de outras sortes de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 69ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quarta-feira, 10 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 69 em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá quarta-feira 10 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

Ao commercio

A viuva Lages declara ao respeitavel corpo commercial que mudou o seu escriptorio para a rua do Amorim n. 42, primeiro andar.

Costureira

Precisa-se de uma costureira: no Pinaud Parisiense, á praça da Independencia ns. 2, 4 e 6.

Aluga-se

o segundo andar do predio n. 82 da rua de Marcilio Dias, com commodos para familia, e em perfeito estado de asseio, com agua potavel: a tratar no caes de Apollo n. 75.

Aluga-se

uma grande casa com todo o asseio, propria para qualquer familia passar a festa, na cidade de Olinda, rua do Bispo Coutinho n. 14: a tratar na rua da Roda n. 52 ou 45.

Grande reducção de preços!

Cortes de vestido de cretone e percalina, modernissimos.
Fichus superiores a 2$, 3$, 4$, 5$ e 6$000.
Espartilhos a 4$000.
Sortimento geral de collarinhos e *plastrons* para homens.
Collarinhos de linho a 200 réis um.
Lãs escocezas a 240 réis o covado.
Fustões superiores a 400 réis o covado.
Brim de linho pardo a 300 réis o covado.
Colchas de todas as qualidades.

Rua Duque de Caxias n. 62
Mendonça Primo & C.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e compre, para uma só pessoa: a tratar na rua de Hortas n. 30, sobrado.

AMAS

Precisa-se de duas amas: na rua do Paysandú (Passagem da Magdalena) n. 19.

Exterminador das formigas
De Bouquayrol Irmãos

Vende-se na botica franceza e drogaria, á rua da Cruz n. 22, Recife.

Escola de dansa 7 de setembro

O proprietario desta faz saber aos senhores socios e convidados para a partida do anniversario da mesma, que fica transferida para o dia 20 do corrente, por motivos justos e convenientes para a mesma.—O secretario,

Maximo F. de Assis.

Carteira perdida

Perdeu-se da pracinha do Livramento á Beberibe um pequeno livro de notas, contendo algum dinheiro e papeis de importancia: roga-se encarecidamente a entrega de tudo, ou ao menos dos papeis somente, á rua larga do Rosario n. 26, loja.

Ao commercio

A viuva de João Baptista Boaventura Rodrigues de Almeida convida os seus credores, para no prazo de seis dias se apresentarem com suas contas, para deliberar o que deve fazer sobre esse negocio.

Jezuina Henriqueta Rodrigues de Almeida.

Vacca

Vende-se uma vacca com cria: para ver e tratar na estrada de Belem, taverna Flor do Campo Alegre

Flores

Antonio José Maia & C. teem lindo sortimento de flores finas, á preços razoaveis; na rua do Barão da Victoria ns. 34-36.

Attenção

Antonio José de Lemos, successor liquidante de José Faustino de Lemos e de Lemos & Irmãos no estabelecimento de molhados, sito sob n. 34 da rua da Imperatriz nesta cidade, pelo presente roga aos devedores das ditas ex-firmas em o referido estabelecimento, venham liquidar em termo breve, não excedendo a um mez, suas contas para não forçal-o ao uso dos meios judiciaes para dito fim. Recife, 5 de setembso de 1884.

Ao commercio

David Ferreira Baltar declara ao respeitavel corpo commercial, que tem dissolvido por mutuo accordo a sociedade que tinha com os Srs. Baltar Oliveira & C. no armazem de assucar sobre a firma David Ferreira Baltar & C., ficando a cargo dos mesmos Srs. Baltar Oliveira & C. o activo e passivo da mesma firma. Recife, 5 de setembro de 1884.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao corpo commercial e com especialidade aos seus freguezes, que desta data em diante ficarão sem effeito as procurações bastantes que passaram aos Srs. João Rozendo da Silva, Estevão José Marinho e Eugenio da Silveira Dutra. Recife, 1º de setembro de 1884.

José Pereira Carvalho e C.

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para cozer a mão.
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS. —

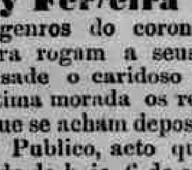

Coronel Domingos Affonso Nery Ferreira

A viuva, filhos e genros do coronel Domingos Affonso Nery Ferreira rogam a seus parentes e pessoas de sua amisade o caridoso obsequio de acompanharem á ultima morada os restos mortaes do mesmo coronel, que se acham depositados na capella do Cemiterio Publico, acto que terá lugar pelas 4 horas da tarde de hoje, 6 de setembro.

Carros á rua do Imperador.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 2,693 com a sorte de 4:000$000 o inteiro n. 2,769 com a sorte de 800$000, dous meios n. 2,584 com a sorte de 200$000, um meio n. 3,204 com a sorte de 100$, dous quartos n. 1,914 com a sortes de 100$, além de outras sortes de 32$000, 16$ e 8$, da loteria (68.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 204.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (69.ª), que se extrahirá na quarta-feira, 10 do corrente

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous quartos de n. 2,693 com a sorte de 4:000$000, dous ditos de n. 1,914 com a sorte de 100$000 e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 204.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (69.ª), que se extrahirá na quarta-feira, 10 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
41---Rua do Barão da Victoria---41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento; repleto de pannos finos, casemira de todas as cores, proprias para costumes e calças com cebemos directamente as casas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de côres, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41---Rua do Barão da Victoria---41
RECIFE

HERM. PETERSEN & C. communicam aos seus freguezes e amigos que na presente data tem mudado o seu estabelecimento da rua Marquez de Olinda n. 13 para a do Bispo Sardinha n. 1 (antiga do Encantamento) onde continùam com o mesmo genero de negocio (como representantes de fabricas da Allemanha.)

Munidos de novos e explendidos sortimentos de amostras, convidam aos seus amigos e freguezes para lhes honrar com suas ordens, e pedem que lhes dispensem no futuro a mesma confiança que tão obsequiosamente lhes tem dispensado até agora.

Recife, 1 de setembro de 1884.

Herm. Pertersen & C.

ATTENÇÃO
Grande liquidação para acabar

Chitas de cores fixas. lindos padrões, a 200, 240 e 280 rs. o covado.
Lãs e alpacas de cores a 240, 300 e 400 rs. o covado.
Setinetas lisas, de listras e de cores florões a 320, 400 e 500 rs. o covado.
Fustão branco proprio para vestido a 400 rs. o covado.
Dito encorrado a 600 rs. o covado
Camisas de linho para homem a 2$500 uma.
Toalhas felpudas a 500 rs. uma.
Camisas francezas, de chita, a 1$200 uma.
Colxas de cores para cama a 1$500 uma.
Lenços brancos, abaianhado, a 1$500 e 2$000 a duzia,
Brim pardo, liso, a 280 rs. o covado.
Setim branco, superior, para vestidos de casamento a 1$000 o covado.
Setineta e crepe para cobeta a 800 rs. o covado.
Cretone francez para coberta a 500 rs. o covado.
Chitas de ramagens para coberta a 240 as. o covado.
Brim de cores, linho superior, a 1$800 a vara.
Filó de cores, proprio para vestido a 400 rs. o covodo; assim como roupa de boa casemira para homem, por menos que em outra qualquer parte; para o grande annuncio chamamos a attenção das Exmas. familias. Na rua Duque de Cazias n. 88 loja das quatro portas. N. 88: á ella

GRANDE LIQUIDAÇÃO
Liquidam-se com differença bem sensivel dos preços do costumo os seguintes artigos

Madapolões avariados, a 3$500 e 4$500, com 20 varas.
Ouftes e cretones para coberta, a 1$000, o metro!
Chitas com ligeira avaria, a 240 rs., o covado; convém!
Camisas de linho para homem, a 42$000, a duzia!
Brim pardo, liso, a 320 rs., o covado!
Popelinas de quadro, a 300 rs., o covado!
Zephyro para vestido, a 280 rs., o covado!
Chales de Casimira, a 4$000, um!
Brim branco superior a 1$600, a vara!
Corte de collete, a 2$000, um!
Ditos de dito de fustão, especialidade n'esse genero, a 4$000, um!
Lindissimos cortes de casimira, a 3$500 e 5$000, um!
Meias cruas para homem, a 4$500, duzia.
Costumes de banhos de mar, a 8$000 um!
Fichus para criancas, 1$500, um!
Toalhas flepudas, 5$000, a duzia!
Colchões para cama, a 7$000 e 12$000, um:
Merinó preto, a 1$200, o covado!
Brim de algodão, a 280 rs., o covado!
Cobertas de ganga forradas.
Lenços abainhados, a 2$000, a duzia!
Camisas finas de algodão, a 2$500, uma!
Casimiras de côres, a 2$000 o covado.
E muitas outras pechinchas, que convém approveitar.

OS BARATEIROS
Da rua 1.º de Março n. 20
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

MUTILADO

CHAPELARIA VICTORIA
CHAPELINAS E CHAPEOS
NA
Praça da Independência ns. 36 40
DE
J. da Silva Carvalho & C.e

Um lindo sortimento em chapellinas e chapéos para senhoras em todas as cores, ultimos modellos do mez de Nesta casa tem sempre um completo sortimento em artigos de chapellaria, tanto para homens, senhoras e crianças, s recebe mensalmente das principaes modistas de Paris o queha de mais alta novidade em chapéos e chapellinas.

Garante-se sinceridade e preços modlcos.

Typographia Apollo

OBRAS LITTERARIAS
IMPRESSÃO NITIDA, PAPEL SUPERIOR, PREÇO MODICO
JORNAES, PERIODICOS E REVISTAS
UMA OU DUAS CORES COM ARTE E CORRECÇÃO
DIPLOMAS E QUADROS DE LUXO
DOURADOS, PRATEADOS, DE CÔRES E EM PRETO
ANNUNCIOS E CARTAZES
PARA CASAS DE COMMERCIO E THEATROS
CARTAS DE CONVITE
SIMPLES E DE PHANTASIA
FACTURAS
DE QUALQUER FORMATO
MEMORIAES
COM TODA PROMPTIDÃO
VINHETAS
PARA PHARMACIAS
ETC., ETC.
CARTÕES
DE TODOS OS GOSTOS
ROTULOS
PARA GARRAFAS
TALÕES
SERRILHADOS E EM LIVROS
MAPPAS E TABELLAS
EM PRETO E EM 2 CORES
IMPRESSÃO SEM COMPETENCIA

OBSERVAÇÃO

Para ajuste, os senhores interessados poderão expedir avisos por intermedio dos depositos da Fabrica Apollo á rua do Cabugá n.º 14, e rua do Marquez d'Olinda n. 52, ou pelo n. telephonico 68 afim do respectivo empregado ir com elles tratar.

A. P. DA CUNHA
79 Rua do Visconde de Camaragibe 79
PERNAMBUCO

Aluga-se
a casa terrea sita á rua do Forte n. 26 por 20$000 mensaes ; a tratar na rua Nova n. 14, thesouraria das loterias.

Aluga-se
a casa terrea com sotão, gaz e agua do Beberibe, sita na rua de Paysandú n. 22 : a tratar na rua de Vigario n. 31.

OLINDA
No dia 11 do corrente mez, depois da audiencia d'esse dia, vai á praça no juizo de capellas, para ser vendida, a casa terrea n. 7 á rua Xavier Santa Rosa, com 2 salas, 2 quartos, sotão, cosinha interna e quintal em aberto, avaliada em 250$, pertencente dita casa ao patrimonio do SS. Sacramento de S. Pedro Martyr ; praça que foi requerida pelo respectivo administrador em consequencia do estado de ruinas em que ella se acha.

Olinda, 22 de agosto de 1884.

Attenção
Constando a abaixo assignada que a lancha de sua propriedade denominada *Joven Adolpho*, matriculada sob o n. 573, foi penhorada pela mãi do Sr. Manoel Carpinteiro de Souza, para pagamento do que a ella deve o Sr. Augusto João da Silva Ribeiro, na qualidade de socio capitalista da firma Silva Ribeiro, Filho & C., pelo presente vem protestar contra semelhante penhora, para que ninguem lance sobre a dita lancha, quando tenha de ir á praça, emquanto o não faz judicialmente.

Recife, 4 de setembro de 1884.

Anna de Barros Ribeiro.

AMA
Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar : a tratar na rua da Saudade n 16.

Cosinheira
Precisa-se deuma cosinheira : na rua da Aurora n. 156.

Ama
Precisa-se de uma ama de leite : na rua das Nymphas n. 26.

Indice Alphabetico e Reversivo
Da lei da Reforma Hypothecaria e respectivo regulamento pelo bacharel
LUIZ DE ALBUQUERQUE MARTINS PEREIRA
Natural do Recife e juiz de direito da comarca de Alcantara no Maranhão.
Está no prélo, e sahirá brevemente.
Assigna-se no escriptorio do Diario e no da Folha do Norte.
Um volume de mais 300 paginas por 6$000, pagos na entrega da obra.

Ama
No becco da Lingoeta n. 6, se precisa de uma ama para casa de pequena familia.

LEITE DE AVELOZ
Concentrado, perfeitamente incoagulavel e conservado para exportação
PELO BACHAREL
João Baptista Gitirana Costa
Manipulado pelo cirurgião dentista
Numa Pompilio

Privilegiado pelo Governo Imperial e approvado pela Junta Central de Hygiene do Rio de Janeiro.

Para a cura de canceros, feridas chronicas e syphiliticas
Unico deposito geral em Pernambuco
Rua do Barão da Victoria (out'rora Rua Nova) n. 54 1º andar e rua 1º de Março n. 2, loja de livros

Preço de cada frasco para canceros	6$000
Formula especial para ulcerações e granulações no collo do utero e canceros syphiliticos	5$000
Para feridas	6$000
Para calos	2$000

Cada frasco leva o retrato do bacharel Gitirana Costa e assignatura de proprio punho e rubica de Numa Pompilo com tinta encarnada.

Luz brilhante sem fumo
Oleo aromatico
HYGIENICO E ECONOMICO
Para lamparinas

Martins & Bastos
Pernambuco
Numero telephonico n. 33

Fabrica a vapor, de chapéos
Antonio José Maia & C., proprietarios deste estabelecimento, avisam aos seus numerosos fregnezes e a todos os Srs. commerciante em geral, desta e das outras provincias limitrophes assim como ao respeitavel publico desta capital, que em vista do grande deposito e augmento do fabrico, resolvem vender os seus chapéos por preços e condições sem competencia. Deposito da fabrica á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36

Criado
Precisa-se de um criado : no largo da Penha n. 33, hotel.

Aos caixeiros em geral
Convidam-se a todos os caixeiros d'esta cidade para uma reunião que terá lugar na segunda-feira 8 do corrente, ás 4 horas da tarde, nos salões da sociedade Luzo-Brasileira, com o fim unico de se organisar uma sociede de beneficencia para a classe caixeiral.

Attenção
Cose-se vestidos e toda qualquer costura por figurinos e perfeição, por commodo preço e pontualidade : na rua do Principe, casa particular, junto a taverna n. 22 A.

Boquets de apurados e novos gostos
O bem conhecido fabricante de boquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho ; além da reputação grangeada nelle, pelo gosto, promptidão, asseio, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta-bouquets de bem estudada e reflectida combinação de gosto : a tratar na rua do Cabugá n. 1, loja de relojoeiro, e na rua da Cadeia no Recife n. 43, loja de selleiro.

Creada
Precisa-se de uma criada de bôa conducta para andar com duas criancinhas de quatro e cinco annos de idade : a tratar na rua da Aurora n. 27.

16$000
Aluga-se a casa terrea n. J á rua do Riachuello, na Boa-Vista, antiga do Destino, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal ; a chave acha-se junto n. G. e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

Cosinheira
Precisa-se de uma ama para casa de familia : na rua do Rangel n, 43, segundo andar.

Explicação de mathematica
Vicente A. do Espirito Santo explica mathematica na rua de Apollo n. 2, primeiro andar.

BARATO
Vendem-se barato os seguintes livros : **Imprensa Industrial**, revista de litteratura, sciencias e artes, 2 volumes. **A Mãi de Familia**, jornal illustrado, 2 annos. **A Volta do Mundo**, jornal de viagens e assumptos geographicos, illustrado, e a **Illustração Brasileira**, jornal illustrado.

Nesta typographia se dirá.

Urgencia
Pede-se ao Sr. João José Mendes Bastos o favor de vir ao Pombal, a negocio de interesse.

Recife, 3 de setembro de 1884.

ROWLANDS' KALYDOR

Agua oriental e vegetal para aformosear a côr e a pelle, *faz desapparecer as Sardas, a côr trigueira e tostada, Mordeduras de Insectos e toda Erupção da Pelle.* Durante o tempo de calor é um *excellente refrigerante para o Rosto, as Mãos e os Braços.* E' completamente inoffensiva.—A agua ROWLANDS' KALYDOR de 20 Hatton Garden, LONDRES encontra-se em todas as Drogarias e Perfumarias.

PILULAS do Dr CRONIER
de IODURETO de FERRO e de QUININA
TRINTA ANNOS de bom Exito tem demonstrado a efficacia incontestavel d'estas **Pilulas**, que encerram *todos os elementos precisos para a regeneração do sangue.*
Pelas suas propriedades *tonicas e depurativas,*
O IODURETO de FERRO e de QUININA
é o medicamento mais activo contra as
Dôres de Estomago — Chlorose — Anemia Perda de Appetite Cansaço—Empobrecimento do Sangue Affecções escrofulosas, etc.
Deposito Geral : 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, PARIS
Em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Co.

EXPOSITION UNIVle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSE.
AGUA DIVINA
E. COUDRAY
DITA AGUA DE SAUDE
Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
CLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da *America.*

CONTRA
Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações do Peito, o **XAROPE** e a **PASTA** peitoral de **NAFÉ** de **DELANGRENIER** são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina de França.
Sem *Opio, Morphina* nem *Codeina* dá-se sem receio ás crianças affectadas de **Tosse** ou **Coqueluche.**
PARIS — 53, rua Vivienne, 53 — PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

Ao commercio
Baltar Oliveira & C. declaram ao respeitavel corpo commercial, que desta data em diante tem por mutuo accordo dissolvido a sociedade que tinham no armazem de assucar desta praça, sob a firma de David Ferreira Baltar & C. Recife, 30 de agosto de 1884.

Attenção
Na rua do Bom Jesus n. 13 2º andar, precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme para uma pessoa.

AMA
Precisa-se de uma ama que saiba comprar e cosinhar bem : na rua da Princeza Isabel n. 6.

Um sitio para alugar
Aluga-se a casa sita no Caldeireiro, junto ao sitio em que reside o Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, tendo os seguintes commodos : 2 salas, 6 quartos, cosinha fóra, quartos para criados, quintal com arvores fructiferas e jardim, cacimba com boa agua e muito perto do rio, para o qual tem sahida : a tratar com o Sr. Julio Fuestemberg, á rua do Imperador n. 32, loja de joias.

BRONCHITES, TOSSES, Catarros Pulmonares, **DEFLUXOS,** Molestias do Peito, **TISICA,** Asmas
CURA RAPIDA E CERTA PELAS
Gottas Livoniennes
DE
TROUETTE-PERRET
Com CREOSOTE de FAIA, ALCATRÃO de NORUEGA e BALSAMO de TOLU
Este preparado, infallivel para curar **radicalmente** todas as **Molestias das Vias respiratorias,** é recommendado pelas Notabilidades medicas como o unico efficaz.
É o unico medicamento que além de não fatigar o estomago, o fortifica, reconstitue e desperta o appetite : duas gottas pela manhã e á tarde bastam para triumphar dos casos mais rebeldes.
DEVE-SE EXIGIR O SELLO DE GARANTIA DO GOVERNO FRANCEZ
Deposito principal : TROUETTE-PERRET, 165, rua Saint-Antoine, PARIS
Em Pernambuco : Francisco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa na** *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas.* ***Rachitismo, Doenças*** *dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*
Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

Pastilhas Peitoraes
DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA
de GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em Paris.
Admittido na nova pharmacopéa official de França.
Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.
Sob a forma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer tanto pelas creanças, como pelos adultos, estas pastilhas contêm os dois principios mais calmantes e inoffensivos em materia medica. — Empregam-se com o melhor **exito contra :**

Tosse, Defluxos,	Molestias do Peito, Catarros.	Catarro-Epidemico, Rouquidão.	Doenças da Garganta, Bronchites e Coqueluche.

PARIS, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

ASMA OPPRESSÕES CATARRO
CURA rapida e segura com o ANTIASMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Chimico de 1a Classe da Escola Superior de Paris.
Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os **Accessos de Tosse** mais violentos e as **Oppressões** mais dolorosas.—***15 annos de felizes resultados.*** — A sua reconhecida efficacia e facil emprego, que não fatiga o doente, justificam a preferencia que os medicos e doentes dão ao **ANTIASMATICO GAMBIER.**— *As insomnias e oppressões á noite acabam-se,* si se tiver o cuidado, ao deitar-se, de queimar no quarto de dormir um pouco do **ANTIASMATICO GAMBIER.**
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA
Os GRÃOS ANTINEVRALGICOS FEBRIFUGOS GAMBIER O seu emprego produz o *prompta cura* e impede o reapparecimento das **Nevralgias, Enxaquecas, Dôres de Cabeça,** etc. — A sua efficacia é incontestavel nas febres dos paizes quentes e humidos : **Febres amarella, Palustre,** etc.
*Deposito Geral : **Pharmacia GAMBIER,** em Compiègne (França).*
Em Pernambuco : FRANCISCO M. da SILVA & Co.

Cuidado com as Falsificações

AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS
Contra Apoplexia, o Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestão, a Febre amarella, etc. Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro. Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a assignatura *Boyer*
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

VICHY
ADMINISTRAÇÃO :
PARIZ, 8, Boulevard Montmartre, PARIZ
PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em **Vichy** com os *Saes extrahidos das Fontes.* São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis.*
SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMP. DE VICHY
Em *Pernambuco*, os Productos acima achão-se em casas de **HARISMENDY & LABILLE,** 8, rua do Commercio ; e **SULZER & KOECHLIN,** 35, rua da Cruz.

XAROPE DE BLAYN
Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de ... annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Grippe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito,* das *Vias urinarias* e da *Bexiga.* — Paris.

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DA
Nova PERFUMARIA Extra-fina
CORYLOPSIS DO JAPÃO

SEM CHEIRO NEM GOSTO DOS OLEOS ORDINARIOS
OLEO DE TERRA-NOVA **de FIGADOS Frescos DE BACALHAU DE HOGG**
Efficacidade certa contra a **Molestias de Peito, a Tisica, Bronquitis, Prisões de Ventre, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas.**
ADVERTENCIA. — Exiga-se no rotulo o sello-Azul do Estado francez.
HOGG, Pharmaceutico, **2, rua Castiglione, PARIZ,** e principaes Pharmacias.

PURGATIVO JULIEN
CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO e REFRIGERANTE contra PRISÃO DE VENTRE
Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.
Este purgativo *exclusivamente vegetal* se apresenta sob a fórma de um confeito agradavel, que purga com suavidade sem o menor incommodo. E' admiravel contra as *affecções do estomago* e do *figado*, a *ictericia, bilis, pituita, nauseas* e *gazes.* O seu effeito é rapido e benefico na *enxaqueca,* quando a *cabeça está pesada,* a *bocca amarga, lingua suja, falta o appetite e a comida repugna,* nas *inchações de ventre* causadas por *inflammação intestinal,* pois não irrita os orgãos abdominaes. Emfim, nas *molestias de pelle, usagre* e *convulsões da infancia.* O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum, pois o pedem como se fosse uma pastilha de chocolate sahida da confeitaria.
Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

MARCA DA FABRICA

Vinho de Peptona Pepsica de Chapoteaut
Pharmaceutico de 1a Classe em Paris
Admittido nos Hospitães de Paris. — Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.
Nutrir os *enfermos* e *convalescentes* sem cançar-lhes o estomago foi o problema resolvido por este delicioso alimento ; cada calice contém, com effeito, dez grammas de carne de vacca completamente digerida, assimilavel e despejada das partes insoluveis indigeriveis. Obra como reparador em todas as affecções do estomago, figado e intestinos, digestões laboriosas, repugnancia para os alimentos, anemia, extenuação causada por tumores, affecções cancerosas, dysenteria, febres, diabetes e em todos os casos em que é preciso nutrir o doente, o tisico, e sustentar-lhe as forças por meio de alimentação reconstituinte que em vão se procuraria obter com extractos de carne, carne crua e caldos concentrados. O VINHO CHAPOTEAUT é o nutritivo por excellencia dos velhos e das creanças, assim como tambem das amas de leite cujo leite enriquece.
Deposito em Paris, 8, RUA VIVIENNE e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.—3 Rua do Commercio—N.—3
A venda em todos as boticas e drogarias.

Ambrozio Machado da Cunha Cavalcante convida os parentes e amigos do fallecido major Joviniano Antonio Duarte Cunha, residente nesta cidade, para assistirem a uma missa que manda resar por alma do mesmo fallecido, no dia 6 do corrente mez, ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa Vista ; pelo que antecipadamente se confessa agradecido.

Manoel Antonio Pinheiro

Felippa de Sá Albuquerque Pinheiro e seus filhos muito agradecem a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio publico o cadaver de seu presadissimo marido e pai, Manoel Antonio Pinheiro ; e de novo as convidam á assistirem as missas do setimo dia, que por sua alma serão celebradas na igreja matriz de S. José, no dia sabbado 6 do corrente, pelas 7 1/2 horas ea manhã ; antecipando desde já seus agradecimentos.

Major Joviniano Antonio Duarte Cunha

Maria da Gloria Pimentel Cunha, seus filhos e genro possuidos do mais doloroso sentimento pelo fallecimento de seu sempre chorado marido, pai e sogro o major Joviniano Antonio Duarte Cunha, vem respeitosamente convidar a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na capella do engenho Gaipió, ás 10 horas, e na matriz da Escada, ás 7 horas, dia 6 do corrente, 7º dia de seu fallecimento. Antecipam seus sinceros agradecimentos.

D. Anna Joaquina Teixeira de Moura

O Dr. Francisco de Paula Salles e sua mulher convidam seus amigos e parentes para ouvirem as missas que, por alma de sua sempre lembrada sogra e mãi, D. Anna Joaquina Teixeira de Moura, mandam resar na igreja da Conceição dos Militares, sabbado 6 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu passamento.

Joaquina Candida Ferreira Pinto

Miguel Ferreira Pinto, Antonio Ferreira da Costa Pinto, Seraphim Ferreira Pinto, Alfredo Ferreira Pinto, João Ferreira Pinto, Samuel Ferreira Pinto, Maria Candida de Pinto Braga, Emilia Candida Ferreira Pinto, Guilherme Ferreira Pinto, João Moreira da Silva Braga, Idalina de Lima Pinto, Julia Adelaide Pinto, Eliza Virginia dos Santos Pinto, esposo, filhos, genros e noras de D. Joaquina Candida Ferreira Pinto, compenetrados da mais pungente dor pelo seu fallecimento, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que compareceram ao seu enterramento, e convidam-nas novamente para assistirem as missas que por sua alma mandarão resar na igreja matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã, no dia 9 do corrente.

José Geraldo Correia Lima

Antonio Augusto Ferreira Lima, sua mulher e filhos, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu presado cunhado, irmão e tio, José Geraldo Correia Lima, no dia 24 do mez passado, na cidade da Fortaleza, mandam resar uma missa por sua alma na matriz da Boa-Vista, no dia 6 do corrente, ás 8 horas da manhã ; e para esse acto de caridade e religião convidam seus parentes e amigos, confessando-se profundamente agradecidos.

Anna Augusta Ferreira Pimentel, seus filhos e genro, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento do seu presado cunhado e compadre Joviniano Antonio Duarte Cunha, e não podendo comparecer á missa que pelo mesmo a sua chorada familia manda celebrar na capella do engenho Gaipió, por isso mandam celebrar no convento de S. Francisco de Olinda no dia 6, setimo dia do seu passamento, ás 7 horas do dia, e convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem a este acto de caridade ; e desde já se confessam agradecidos.

Muita attenção
Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recorta-se babados seda de todas as larguras, pontudos, redondos e miudos.

Para negocio
Aluga-se a loja do sobrado n. 33 á rua do Marquez do Herval, com uma boa armação propria para qualquer estabelecimento de molhados ou outro mister : a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Jardim das plantas
Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinhar (livre) : na rua da Ventura n. 3, Capunga.

AMA
Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar : na rua Imperial n. 161, sendo para pouca familia.

Aluga-se barato
Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o do n. 4 no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.

A casa terrea n. 1 C na Baixa Verde (Capunga).

A tratar no largo do Corpo Santo, 19, primeiro andar.

Feitor
Precisa-se de um feitor para horta : na rua do Hospicio n. 79.

ILEGÍVEL

MUTILADO

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Pilulas anti dyspepticas

E

Reguladoras do ventre

Preparadas por

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos honorarios de S. M. El-Rei de Portugal

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distinto clinico desta cidade o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza do estomago, prisão de ventre, engorgitamentos do figado e baço, anemia, tonteiras, hemorrhoidas, etc., etc. Ellas não causam o menor vexame ou dor ao estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostram as forças, nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o appetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saúde.

MODO DE USAR—Uma a duas pilulas por dia, uma hora depois do jantar, ou ao deitar-se.

Unico deposito

34---Rua Larga do Rosario---34

Chapeos

Ver para crer

Ha gaande vantagem em qualidades, preços e condições: os Srs. commerciantes devem vir examinar para crerem no que temos annunciado.

Deposito da fabrica

Rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36

Cocheiro

Na rua do Bem Jesus n. 45, segundo andar, se precisa de um cocheiro.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que seja perita na arte: na rua do Riachuello n. 57, portão de ferro.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

SITIO

Precisa-se alugar um grande sitio com proporções para plantação de capim, e perto da capital: quem tiver dirija-se ao largo do mercado de S. José n. 25.

AMA

A' rua do Marquez do Herval n. 61, sobrado, se precisa de uma ama que cosinhe e engomme.

Aluga-se por 20$

o segundo andar da rua da Aurora, n. 151, com 2 salas, 3 quartos e despensa: a tratar na rua do Thomé de Souza n. 6.

Iguarassú

O Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, promotor publico, é rogado a vir ou mandar á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar comprimento ao que não ignora.

Duas amas

Precisa-se de uma ama que cosinhe perfeitamente para casa de pequena familia, dormindo em casa, e uma outra que engomme bem: trata-se na rua Duque de Caxias n. 39

Attenção

Pede-se aos devedores do espolio de Manoel Soares Mendes, que venham pagar seus debitos á rua Primeiro de Março (Crespo) n. 12, primeiro andar.

AO COMMERCIO

Viagens ao centro

De Olinda á Itambé por Iguarassú e Goyanna

Todos os sabbados, ás 4 horas da tarde: passagens tomam-se á rua Primeiro de Março n. 1, loja.

De Itambé á Olinda por Goyanna e Iguarassú

Todas as terças-feiras, ás 4 horas da tarde: passagens á tratar com Lourenço Pereira d'Amorim, em Itambé.

Viagens avulsas para qualquer parte e em qualquer dia, partindo do ponto que se convencionar e a preços commodos. Essas contratam-se á rua da Companhia Pernambucona n. 4. Encarrega-se das bagagens que não poderem ir nas diligencias.

Por barato

aluga-se o quarto andar do sobrado á rua do Barão da Victoria n. 84: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

VENDAS

— Vende-se na Torre um terreno com 50 palmos de frente e 720 de fundo, sito entre a segunda e terceira travessa da rua do Rio: a tratar no pateo do Terço n. 63

Potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario Thenorio n. 7, primeiro andar, superior potassa da Russia, em barris de 25 kilos, e recentemente chegada no vapor allemão *Pernambuco*.

Chambres

A' 2$500, 3$000 e 4$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40

Vende-se chambres de chita e cretones a 2$500, 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina do becco dos Ferreiros.

Só se vendo

Vende-se ou aluga-se uma casa de taipa, coberta de telha, com 65 palmos de terra, na rua de Santa Cruz dos Milagres em Olinda, mesmo atraz de S. Bento, muito perto dos banhos, e tem um pequeno negocio dentro bem afreguezado para a terra, faz-se negocio por seu dono ter de retirar-se para fóra a tratar de sua saúde: trata-se na mesma

Olinda

Vende-se por preço commodo um sitio no lugar da Floresta, em Olinda, todo cercado, com boa casa de vivenda de pedra e cal, com 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos espaçosos e cosinha, tendo diversos pés de coqueiros, laranjeiras, limeiras, sapotiseiros, goiabeiras, mangueiras, etc., e baixa de capim, comprehendendo mais uma pequena casa, tambem de pedra e cal, edificada no fundo do referido sitio, com a frente para a estrada de rodagem do norte, com 2 salas, 2 quartos e cosinha: a tratar no mesmo sitio.

Barcaça

Vende-se uma barcaça de 400 saccos: a tratar na rua do Rangel n. 58.

Leiam

PINHO de riga, de qualidade especialissima, de comprimentos extraordinarios, e das seguintes espessuras: 3X9

4X9

3X12

Vende-se na serraria a vapor, de Climaco da Silva, caes 22 de Novembro n. 24.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios.
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias, etc., etc.

Papoula & C.

18 — Rua do Cabugá — 19

Em frente a matriz de Santo Antonio

Barato

Vende-se uma casa de pedra e cal em Beberibe, no lugar denominado Canhengue, muito propria para passar a festa ou mesmo para negocio, por fazer esquina com a estrada do Porto da Madeira, com excellente quintal e boa cacimba de agua doce: a tratar na rua da Madre de Deus numero 1.

Riscados do Rio com avaria.

Superiores algodões do Rio de Janeiro com pequeno toque a 200 e 320 rs. o covado!! na rua Duque de Caxias n. 59.

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam os seguintes artigos e outras muitas fazendas de seu grande deposito, como sejam:

Cretones claros e escuros, com pequeno defeito a 240 rs. o covado!
Oxfords lisos para vestidos a 120 rs. o covado!
Lãs de cores, bonitos padrões, a 200 rs. o dito!
Alpacas de quadrinhos, nevidade, a 400 e 500 rs. o dito!
Merinó preto de duas larguras a 1$000 o dito!
Idem de cores a 1$900, é barato!
Casemiras de cores a 1$200 e 1$500 o dito, duas larguras!
Idem diagonal, fina, a 2$400 o dito!
Brins para roupa de meninos a 240 rs. o dito!
Bramante trançado para lençoes a 500 rs. o metro!
Fustões em cortes para collete a 2$500 cada um!
Lenços de linho em caixinhas a 3$ a duzia!
Meias inglezas para homem a 3$500 e 5$500 a dita!
Seroulas bordadas de bramante a 16$ a dita!
Camisas brancas e de cores, francezas, a 30$000 a dita!
Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!
Cobertores de lã, grandes, a 2$, colchas finas a 3$000.
Saias bordadas superiores a 3$, 4$ e 5$.
Espartilhos de couraça a 4$500 cada um!
Leques modernos a 4$, é barato!
Madapolões, boa-vista verdadeiro, a 6$ a peça de 24 jardas!
Algodões largos a 3$200 e 3$500 a dita!
Toalhas riquissimas de labyrintho para presentes e baptisados, a preços resumidos.
Cortinados bordados a 7$ o par, proprios para cama e janellas.
Redes de cores, superiores, a 5$!
Fichus, chales, crochets, sortimento completo de roupas de todas as qualidades.
As vendas em grosso damos descontos

59—Rua Duque de Caxias 59

Carneiro da Cunha & C.

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Farinha a 1$600

Saccos grandes; largo do Mercado Publico n. 15.

Fazendas avariadas!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Madapolões francezes e americanos com pequeno toque a 5$500 e 6$500! é fazenda de 10$000.
Algodões superiores e largos a 4$000 a peça!
Cretones muito encorpados a 240 réis o covado!
Bramante trançado para toalhas e lençoes a 500 o metro!

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Phamarcia

Vende-se uma boa pharmacia bem localisada: a tratar na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C.

NOVO SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000

Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Cambraias transparentes a 3$

E' pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça; são muito baratas.

LISTA GERAL 68.

N. B. O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 2. PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1563, A BENEFICIO DA IGREJA DA CHÃ GRANDE DA VICTORIA. EXTRAHIDA EM 5 DE SETEMBRO DE 1884.

NS.	PERMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	4$	234	4$	500	4$	763	4$	1007	8$	1285	4$	1490	4$	1753	4$	2017	4$	2257	4$	2433	4$	2666	4$	2884	4$	3086	4$	3315	4$	3569	4$	3785	4$
6	—	35	—	8	—	71	—	11	8$	86	—	1503	—	55	—	18	—	58	—	34	—	68	—	92	—	93	—	17	—	73	—	91	—
7	—	42	—	10	—	82	—	13	4$	88	—	8	—	60	—	20	—	59	—	36	—	72	—	97	—	94	—	18	—	76	—	97	—
16	—	51	—	12	—	85	—	27	—	89	—	13	—	71	—	23	—	61	—	40	—	75	—	2903	—	95	—	19	—	83	—	3804	—
32	—	54	—	16	—	86	—	45	—	93	8$	16	—	72	—	25	—	67	—	41	—	77	—	8	—	3107	—	26	—	84	—	5	—
36	—	56	—	19	—	91	—	46	—	95	4$	20	—	73	—	27	—	69	—	42	—	81	—	13	—	8	—	34	—	93	—	15	—
41	—	57	—	28	—	800	—	49	—	96	—	26	—	75	—	29	—	70	—	45	—	83	16$	19	—	12	—	35	—	3609	—	17	—
46	—	58	—	30	—	15	—	54	—	1300	—	35	—	88	—	34	—	71	—	46	—	88	4$	21	—	20	8$	42	—	16	—	19	8$
53	8$	59	32$	34	—	18	—	57	—	2	—	39	—	95	—	39	—	72	—	49	—	93	4:000$	22	—	21	4$	46	—	19	—	20	4$
57	4$	60	4$	38	—	21	—	65	—	9	—	40	—	98	—	48	—	74	—	51	—	94	4$	23	—	29	—	66	—	21	—	22	—
58	—	66	—	39	—	32	—	71	—	12	—	42	—	1807	—	49	—	75	—	71	—	96	—	28	—	32	—	67	32$	28	8$	24	—
75	—	69	—	46	—	34	—	81	—	13	—	47	—	10	—	50	8$	77	—	76	—	98	—	31	—	33	—	68	4$	32	4$	28	—
79	—	83	16$	54	—	35	—	83	—	14	—	48	—	12	8$	51	4$	81	—	78	—	2703	—	33	—	38	—	69	—	33	—	30	8$
80	—	85	4$	56	—	39	—	86	—	18	8$	59	—	22	4$	56	—	85	8$	81	—	9	—	48	—	44	—	75	—	35	—	31	4$
81	—	96	—	58	—	42	—	90	—	20	4$	65	—	24	—	60	—	86	4$	88	—	11	—	53	—	48	—	76	—	39	—	34	—
86	—	308	—	59	—	46	—	93	—	21	—	67	—	41	—	61	—	91	—	90	—	16	—	60	8$	58	—	80	—	40	—	48	—
92	—	20	—	60	—	47	—	96	—	26	—	70	—	47	—	62	—	93	—	91	—	22	—	65	4$	63	—	81	—	48	—	50	—
97	—	27	—	66	—	50	—	1108	—	34	—	72	—	56	—	68	—	99	—	93	—	24	—	69	—	67	—	82	—	49	—	51	—
106	—	29	—	75	—	51	—	9	—	41	—	75	—	58	—	71	—	2301	—	2505	—	27	—	73	8$	68	—	84	—	50	—	52	—
11	—	30	—	79	—	56	—	15	—	47	—	78	—	66	—	87	—	3	—	12	—	32	—	78	4$	72	—	90	—	55	—	56	16$
13	—	42	—	83	—	65	—	18	—	60	—	79	8$	71	—	89	—	6	—	14	—	33	—	85	8$	84	—	96	—	60	—	58	4$
14	—	49	—	87	—	68	8$	20	—	61	—	85	4$	79	—	91	—	8	16$	19	—	39	—	86	4$	98	—	98	—	62	—	61	—
17	—	56	—	97	—	69	4$	26	—	68	—	87	8$	80	—	98	—	13	4$	20	—	40	—	88	—	3204	100$	3404	—	63	—	69	—
23	—	57	—	606	—	72	—	30	—	69	—	90	4$	89	—	2102	—	15	—	32	—	42	—	91	—	6	8$	10	—	70	—	70	—
29	—	60	—	7	—	75	—	35	—	70	—	91	—	91	—	6	—	18	—	33	—	44	—	93	—	8	4$	11	—	82	—	76	—
30	—	63	—	10	—	76	—	38	—	75	—	96	—	1900	—	17	—	19	—	39	—	45	—	95	—	10	—	17	—	84	8$	83	—
31	—	68	—	11	—	78	—	40	—	79	—	97	—	14	100$	20	—	24	—	48	—	48	—	96	—	12	—	21	—	86	4$	97	—
33	16$	71	—	12	—	82	—	45	—	84	—	1607	—	23	4$	26	—	28	—	49	—	69	800$	98	—	16	—	28	—	97	—	3902	—
39	4$	77	—	14	—	86	—	50	—	86	—	28	—	25	—	39	—	35	—	53	100$	70	4$	3001	—	18	—	31	8$	3704	—	4	—
40	—	78	—	17	—	91	16$	55	—	1402	—	29	—	26	—	43	—	36	—	57	32$	96	—	7	—	20	—	38	4$	5	32$	9	—
43	—	79	—	28	—	903	4$	61	—	3	—	32	—	32	—	48	—	37	—	61	4$	99	—	9	—	21	—	49	—	6	4$	12	—
48	—	87	—	40	—	7	16$	69	—	8	—	38	—	33	—	49	—	41	—	77	8$	2804	—	10	—	22	—	58	—	8	—	14	—
51	—	88	—	45	8$	8	4$	73	—	19	—	42	—	35	—	53	—	45	—	82	4$	5	—	16	—	25	—	60	—	9	—	17	—
55	—	91	—	48	4$	10	16$	74	—	20	—	45	—	44	—	65	—	48	—	84	200$	10	—	17	—	27	—	61	—	10	—	19	—
60	—	92	—	52	—	15	4$	75	—	21	—	53	—	48	—	66	—	49	—	87	4$	12	—	18	—	30	—	81	—	12	—	20	—
67	—	94	—	55	—	16	—	83	—	30	—	67	—	51	—	71	—	54	—	88	—	15	—	20	—	33	—	87	—	16	—	21	—
72	—	95	—	67	—	23	—	87	16$	31	—	70	—	55	—	79	—	55	—	2602	—	18	—	29	—	39	—	96	—	18	—	29	—
76	—	401	—	70	—	29	—	92	4$	35	—	71	—	56	—	86	—	56	—	4	—	33	—	31	—	41	—	3510	—	22	—	31	—
77	—	4	—	72	—	32	—	94	—	38	—	74	—	60	—	87	32$	60	—	6	8$	34	—	41	—	42	—	13	—	23	—	37	—
79	—	11	—	80	—	34	—	99	—	47	—	83	—	63	—	2213	4$	63	—	11	4$	35	—	44	—	43	—	18	—	27	—	38	—
81	—	17	—	85	—	36	—	1211	—	51	—	86	—	68	—	15	—	64	—	14	—	37	—	51	—	44	—	26	—	28	—	46	—
83	—	23	—	86	—	45	—	20	—	52	—	87	—	76	—	16	—	65	—	16	—	42	—	52	—	46	—	29	—	33	—	58	—
86	—	28	—	93	—	48	—	21	—	55	—	93	—	79	—	24	—	68	—	19	—	44	—	53	—	50	—	30	—	35	—	59	—
88	—	29	—	99	—	52	8$	32	—	56	—	96	16$	86	—	27	—	69	—	32	—	49	—	55	—	53	—	33	—	37	—	61	—
91	—	31	16$	701	—	63	4$	36	—	57	—	97	4$	94	—	29	—	73	—	39	—	50	—	65	—	54	—	37	—	45	—	65	—
200	—	45	4$	6	—	71	—	42	—	58	—	1704	—	2000	—	30	—	74	—	42	—	51	—	67	—	60	—	38	16$	49	—	66	—
5	—	47	—	12	—	78	—	47	—	60	—	11	—	3	—	38	—	76	—	44	—	53	—	72	—	63	—	42	4$	50	—	68	—
7	—	48	—	13	—	82	—	61	—	61	—	13	—	4	—	39	—	93	8$	46	—	54	—	74	—	77	8$	46	—	56	—	73	32$
8	—	67	—	24	—	87	8$	62	—	64	—	16	—	5	—	41	—	94	4$	50	—	65	8$	76	—	88	4$	47	—	59	—	85	4$
14	—	69	—	25	—	90	4$	65	—	71	—	22	—	6	—	42	—	2401	—	51	—	67	4$	79	—	90	—	53	—	60	—	87	—
20	—	72	—	29	—	94	—	67	—	79	—	25	—	7	8$	45	—	4	—	54	—	75	—	81	—	93	—	57	—	64	32$	88	—
22	—	86	—	36	—	98	—	72	—	87	—	29	—	9	4$	48	—	7	—	57	—	76	—	83	—	3301	—	59	—	70	4$	89	—
24	16$	93	—	57	—	1001	—	74	—	88	—	47	16$	13	—	50	—	16	—	59	—	83	—	85	—	12	—	67	—	79	—		

MUTILADO

LITTERATURA

VIDOCQ

UM EPISODIO DA SUA VIDA

POR

PAULO MAKALIN

Primeira parte

O ASSASINATO DA RUA DOS MAÇONS

(Continuação)

X

CAMINHO DO CADAFALSO

— Então, exclamou elle, vamos começar a caçada?

— A caçada?

— Você tem um faro terrivel. E' sua profissão. Todo o mundo o diz.. · Eu tambem não deixo de ter faro pernas e pressas... Pois bem, se Deus nos ajudar, seria para desesperar da justiça na terra se não conseguissemos metter o scelerado em baixo do cutello do carrasco!...

Vidocq perguntou machinalmente:

— Que scelerado?

— Oh! o homem desta noite! O bandido que mata para roubar! O assassino da minha bemfeitora!

O policial encarou o infeliz com compaixão:

— Infelizmente! meu pobre Jacques, disse elle, os Srs. magistrados entendem que não é mais preciso procurar...

O ex-cabo teve um sobresalto.

— O miseravel está descoberto?

— Assim pensam, pelo menos, e fui encarregado de pôl-o em lugar seguro.

O intendente esfregou as mãos...

— Muito bem, Já sei. Vamos prendel-o.

— Prendel-o? Não. A cousa está feita.

Jacques Lebrun deu uma risada sombria.

— Bravo, meu velho! Bem dizem que você não tem igual. Você vai mostrar-me o homem, sim?

— Mostrar-lhe?

— Sim! para eu estrangulal-o!

O policial fez um gesto.

— Pois bem, não, disse o ex-dragão. Não hei de estrangulal-o. Eu preciso deixar o Sr. Sanson fazer o seu officio ao meio dia na praça de Gréve, á vista de todo o mundo; quero, sómente, escarrar-lhe na cara todo o meu horror... Vamos, depressa, onde está elle?

Vidocq fez um esforço e tornou:

— Elle está aqui.

Lebrun arregalou os olhos, como a gente faz no paroxismo da sorpreza e do susto:

Aqui?

O policial fez um gesto affirmativo.

— Aqui? repetia elle attonito. Onde? Neste carro?

Vidocq repetio o gesto. Jacques Lebrun ficou boquiaberto. O esforço interior que fazia para comprehender era visivel. Nas suas feições podia-se seguir o progresso da febre que subia-lhe ao cerebro e que ia transformar em transporte.

— Amigo, disse elle ao cabo de um instante, eu estarei enlouquecendo agora? Nós somos dous aqui... e se você prende o assas...

As ultimas syllabas da palavra morreram-lhe na lingua. Depois um grito medonho sahio-lhe dos labios tremulos:

— Eu!... Eu!... Sou eu o accusado!

Depois deixou cahir a cabeça entre as mãos; um soluço dilacerante sahio-lhe do peito e lagrimas correram por entre os seus dedos emmagrecidos.

O chefe da brigada de segurança consultou o seu relogio:

— Meu caro amigo, disse elle com emoção, em outras circumstancias eu o deixaria chorar quanto quizesse. Mas são mais de cinco horas, é preciso que antes das seis horas você tenha feito os seus comprimentos aos juizes que o incriminam.

— Oh! esses juizes! gemeu Lebrun, Deus parece têl-os cegado! Como? pois quando eu durante tantos annos cumpri o meu dever, tanto no regimento como á paizana; quando adquiri tudo quanto o trabalho e a probidade podem dar; quanto possuo; tudo quanto um homem honrado póde desejar para ser feliz: uma consciencia sem remorsos, a estima de todos, uma posição modesta, mas conforme os meus gostos e o meu caracter e a esperança de uma velhice tranquilla e honrada, ao lado de uma filha, á qual devo legar o direito de andar de cabeça alta com um nome sem mancha; pois eu commetteria uma acção vil e infame, que, não sómente nada accrescentava ao meu bem estar, mas era bastante para desmoronar n'um momento todo o edificio do meu passado e esmagar-me sob suas ruinas! Pois eu teria assassinado covarde, atrozmente, a facadas, uma creatura a quem devo tudo, eu, que nunca levantei a mão para uma mulher ou uma criança! Eu teria aberto um cofre, afim de encher os bolsos, de dinheiro e de joias, quando em outro tempo passei com uma côdea de pão e um copo de vinho ordinario, nesses castellos da Allemanha, nesses palacios da Hespanha, onde, vencedores, bastava-nos espichar o braço para colher uma fortuna! Ora, isso é absurdo, estupido, insensato! Os seus juizes não têm senso-commum. E demais, para accusar alguem é preciso ter provas.

— Ha provas.

— E' preciso testemunhas.

E de modo tão lucido quanto rapido, o chefe da brigada de segurança expoz ao ex-dragão que reunião de apparencias, que grupo de indicios, que encadeamento de circumstancias tinham concorrido para formar a opinião dos magistrados; e que parte elle, Vidocq, tinha tomado nesse resultado, em consequencia dos exames a que tinha procedido e das consequencias que desses tinha tirado.

— Que quer? disse elle terminando, cada um tem a sua gloriola. A minha é de descobrir o que escapa aos finorios. Mas, diabos me levem se quando procurava o autor do crime desta neite, pensei reunir contra o meu salvador de Poperingue tanta cousa convincente.

O policial accrescentou entre dentes:

— Tanto mais que eu desconfiava de outro.

Jacques Lebrun levantou a cabeça:

— Você desconfiava? disse elle.

— Sim, de um brejeiro, que dizem estar nos antipodas...

— Nos antipodas?

— Um secretario da defunta, seu afilhado, se não me engano, o moço Sr. Rolando...

— Rolando!...

Procurámos ha pouco descrever os diversos sentimentos de espanto, indignação e desespero que succederam-se, depois confundiram-se na physionomia do velho, quando se fez a luz, fulminante, no seu espirito, sobre a sua lamentavel situação. Emquanto Vidocq fallava, elle tinha ouvido, a principio, com uma curiosidade instinctiva, depois com uma attenção pungente, cheia de anciedade e de terror.

E, á medida que o *defective* tinha-lhe mostrado os indicios esmagadores que pesavam sobre a sua cabeça, poderiamos têl-o visto cahir ainda mais n'um abatimento que parecia não ter vontade nem força. Mas o que não tentaremos descrever é a expressão de terror, de revolta, que revolucionou-lhe as feições, quando o chefe da brigada de segurança pronunciou o nome de Rolando. E' o horror intenso que dilatou-lhe as pupilas: o abalo electrico que galvanisou-lhe o corpo. E', finalmente, o rugido rouco, furioso com que exclamou:

— Rolando! Rolando o assassino da Sra. Mazerolles!... Não pense nisso, camarada!... Ha engano!... Não é verdade!... E' impossivel!...

— Não se zangue, disse o policial com uma lucidez cheia de compaixão; precisamos de sangue-frio para concluir o que nos resta a fazer...

E, com um gesto e em tom de máo humor:

— Sei perfeitamente que esse afilhado é estranho ao acontecimento, visto como sahio de Pariz e da França ha cerca de seis mezes e que neste momento é um dos ornamentos das nossas colonias. Isso não impede que, apontando eu para elle acertasse em você, e isso aborrece-me.

— Não lhe quero mal por isso, respondeu Lebrun cuja calma havia voltado. Não é você o culpado, é a fatalidade.

Depois, com resignação:

— Então, você leva-me para a cadeia, até que me julguem, e, sem duvida, me cortem a cabeça.

— Oh! protestou Vidocq, ainda não chegamos a isso. *Primo*, você não vai para o chilindró. E' insalubre na sua idade. Não ha nada como as quatro paredes de uma cella para fazer brotar o rheumatismo... *Secundo*, você não será julgado tão cedo. *Tertio*, o carrasco ha de achar-se em engano, se conta com a sua cabeça para o jogo da bola em Clamart...

Tendo proferido esse gracejo agradavel, o chefe da brigada de segurança tirou do bolso um caderno, no qual escreveu algumas linhas; e, emquanto escrevia:

— Agora, disse elle, ouça-me. E' noite fechada, o tempo está pessimo; o caes está quasi deserto. Você vai abrir a porta e saltar para a rua com as suas pernas dos vinte annos, sem que eu seja obrigado a fazer parar o carro...

— Bom.

— Uma vez na rua, você safa-se com as mãos nos bolsos, sem apressar-se, até á rua Nova de S. Francisco n. 10, 1.º andar. Ahi bata tres pancadas espaçadas á moda dos pedreiros livres. Uma mulher ha de entreabrir um postigo. Você dirá: «Sra. Annette? — Sou eu. Da parte do Sr. Julio.» E dá-lhe este bilhete...

— Depois?

— Depois? depois está acabado. Annetta ha de occultal-o, até acharmos um disfarce, um passaporte e *cum quibus* para a fronteira. Não hão de ir procural-o em casa da companheira de Vidocq. E' simples como beber um copo de vinho quando a gente tem sêde.

— E você? perguntou o ex-dragão.

— Eu? é provavel que receba da prefeitura um sabão capaz de alvejar um negro, por ter dormido no carro, emquanto o individuo confiado aos meus cuidados esquivava-se sem advertir-me.... Talvez me demittam. Mas isso não importa. Hão de procurar-me novamente quando precisarem de mim. E depois, *quem paga as suas dividas enriquece*, diz o rifão que os credores espalham. Eu pago a minha divida de Poperingue, isso não pode empobrecer-me, pelo contrario...

Dizendo isto, o policial offereceu ao seu interlocutor a folha de papel que tinha rasgado do caderno:

— Aqui está o bilhete para Annetta. Tudo está prompto. Um aperto de mão, e safe-se!

O ex-dragão tomou o papel, que rasgou sem ler.

— O que faz? exclamou Vidocq.

— Rasgo o bilhete, para que não o comprometta, porque não quero utilisar-me delle.

— Oh!

O velho deitou a cabeça para trás e cruzou os bras:

— Oh! disse elle imperiosamente, olhe bem para mim! Eu tenho cara de tratante? A verdade não transparece nos meus olhos com as lagrimas? Que esses senhores ainda ha pouco se deixassem cahir em erro pelo que você chama a evidencia, é explicavel, elles não olharam para mim, não me conhecem; e eu não pude dizer duas palavras sensatas. Mas, você que vio-me no fogo, que conhece os scelerados; você que deve saber decifrar as feições e as consciencias, que você me tome por um ladrão, por um assossino, por um monstro...

— Oh! interrompeu o policial com calor, eu não o tomo por nada disso! Você é innocente eu o creio, estou mesmo certo, e não ha uma hora que procurei persuadir disso ao juiz preparador e ao procurador do rei. Mas foi tudo em vão!

— Então, perguntou o intendente em voz firme e grave, se me julga innocente, por que propõe-me a fuga!

— Por que?

— Sim, por que? Pois se tudo me accusa, a fuga seria o confissão do crime, e eu não commetti esse crime...

Vidocq encolheu os hombros:

— Porque eu não sou os magistrados; porque eu não sou o juiz; porque não sou a opinião publica que esta manhã erguia a você um monumento com as pedras da rua dos Maçons, com as quaes queria esmagal-o agora á tarde...

Lebrun reflectio um momento. Depois, interrogando o policial com um olhar vivo e penetrante.

— Então presume que se for julgado, ha probabilidade de ser condemnado?

— A menos que appareça alguma revelação providencial, durante a preparação do processo ou dos debates, receio que você tenha muita difficuldade em livrar-se.

Uma nuvem entristeceu o rosto franco do velho soldado:

— Entretanto, murmurou elle com profunda tristeza, tenho certeza de não ser um máo homem!

Um suspiro sahio-lhe do peito robusto:

— Os que assignarem a minha sentença terão mais tarde que dar contas terriveis perante um tribunal que não se engana!

E accrescentou, levantando a mão para o céo:

— Hei de rogar a Deus que lhes perdoe!...

O chefe da brigada de segurança contemplava-o com admiracão.

— Rogar, perdoar, resmungou elle, isso é tempo e generosidade perdidos.

— E' a caridade christã, respondeu Jacques com simplicidade.

— Será caridade; mas a caridade bem ordenada começa por casa, e quando agente quer evitar os aborrecimentos e os rigores de uma prisão preventiva...

O ex-dragão endireirou-se. No sorriso que tinha nos labios havia altivez:

— Não sou uma mulher. Pensa que o chão das suas prisões é mais duro do que a terra nua dos nossos bivaques.

— Lembre-se do jury!

— Os meus antecedentes hão sentar-se commigo no banco.

— Lembre-se do cadafalso!

— Que importa, se a elle subirei como martyr?

— Lembre-se de sua filha!

Minha filha!

Um ultimo soluço morreu na garganta de Jacques Lebrun; uma ultima lagrima humedeceu-lhe as palpebras, e durante um minuto Vidocq, que acompanhava os pensamentos que se reflectiam nas feições do desgraçado, pensou ter vencido, tal era a luta entre o sentimento e a vontade, ambos indomaveis.

Nesse momento o cocheiro bateu com o cabo do chicote na vidraça do carro.

— Oh lá! são seis horos e meia pelo relogio do Palacio da Justiça. Já chegamos. Se está satisfeito não esqueça a gorgeta!

A fronte do intendente estava de novo austera e calma. O policial abrio a bocca pora fazer uma tentativa suprema. Lebrun fel-o calar com um gesto sem replica:

Francisco Vidocq, peço-lhe que não insista. Agradeço do fundo d'alma as suas boas intenções, mas não quero aproveitar-me dellas. Lembrando-me a minha Helena, você lembrou-me que a minha honra não pertence só a mim, e que devo consagrar tudo quanto me resta de forças, de energia e de vida para defendel-a, para aquella de quem é o primeiro patrimonio. Apeemo-nos, portanto, já que chegamos e mande-me fechar na cella que me espera, pois essa é a ordem de seus superiores.

....

Quando o chefe da brigada de segurança sahio da Conciergerie, um carro particular estava parado em frente á arcada que existia entre a torre Montgommery e a torre do Relogio.

O policial passou por elle sem reparar. A sua physionomia indicava grande preoccupação. Tomou á esquerda, desceu o caes e tomou a direcção da rua Dauphine. O seu objectivo era a encruzilhada da Cruz Vermelha.

Jacques Lebrun tinha-o encarregado da dolorosa missão de annunciar a Helena a sua prisão e a grave accusação que pesava sobre elle. Vidocq tambem queria saber o resultado da busca que devia se ter dado na casa do intendente.

Quando passou pelo carro particular, o chapéo de mulher, de que já fallamos, emergio de novo. Ao mesmo tempo uma voz masculina perguntou do interior:

— Então é elle?

— E' elle.

— Sahio só?

— Só

— Então o outro ficou na ratoeira?

— Sem duvida.

A voz masculina deu uma risada selvagem:

— Decididamente, minha cara Sabina, parece que ha um Deus para a gente da nossa tempera!...

— Sim, respondeu a voz de mulher, e os homens deram-lhe o nome de Santan.

FIM DA PRIMEIRA PAPTE

(Continúa)

VARIEDADES

Corpête negro

A. C.

Philtro de suavissima doçura,
em languido perfume concentrado,
ressumbra, de teu collo na esculptura,
desse corpête negro avelludado.

A pelle é de um moreno jaspeado,
cheia de uns tons azues e de frescura;
teu coração é o cofre reservado
ás grandes expansões de um'alma pura.

Do teu perfil as linhas attrahentes
deixam adivinhar sob o corpête
a perfeição de fórmas sorprehendentes.

Eis um desejo meu dos mais ardentes:
abotoar um dia esse colchête
do teu corpête negro com meus dentes.

Recife, 28 de agosto de 1884.

J. Duarte Filho.

Lyra da noute

FADARIO

Eu tive a sina que os poetas têm:
Bebi o calix de amargoso fel!
Troquei as flores do jardim da vida
Por fundas dores de um soffrer cruel!

Com poucos annos tive a morte n'alma,
— Profundo golpe que eu não sei dizer...
Lagrimas fundas, derramei, de dores,
Vi tudo, tudo, para mim morrer!

E quando ergui-me deste sonho longo,
Onde minh'alma sem cançar lutara,
Correndo a vista no passado inteiro
Só vi martyrios que o soffrer deixara.

....

Pelos caminhos que trilhei outr'ora
Fui passo á passo percorrendo então,
Em cada canto uma lembrança amarga
Magoava as chagas de meu coração!

Triste viver! da mocidade as flores
Uma por uma eil-as vão tombando...
As minhas louras illusões de moça,
Como as aves d'além, fogem cantando.

Sanharó—1882. -

Visões

Visões da noite que povoaes meus sonhos
Do triste leito no dormir profundo,
Deixai-me a fronte sonhadora livre,
Não me promettas enganoso mundo!

Não me promettas enganoso mundo
Dai-me repouso no esquecimento,
Não quero flores que vejeta'um diae...
Não quero gozos de um só momento:

Não quero gozos de nm só momento,
Que só nos deixam perenal saudade,
Oh! dai-me antes ao coração enfermo
A doce crença da Eternidade!

A doce crença da Eternidade
E' o que ha na vida para o coração;
Amor que os anjos entrever me fazem
Que eu louca vivo supplicando em vão.

Sanharó—1881.

A. Augusta.

Rio Grande do Norte

LISTA DOS PRESIDENTES E VICE-PRESIDENTES QUE TEM ADMINISTRADO A PROVINCIA (1)

Organisada pelo bacharel Marco Tulio dos Reis Lima

1—Thomaz de Araujo Ferreira, de 5 de maio de 1823 a 8 de setembro de 1824.

I—Lourenço José de Moraes Navarro, de 8 de setembro de 1824 a 25 de janeiro de 1825.

II—Manoel Teixeira Barbosa, de 26 de janeiro de 1825 a 21 de março do mesmo anno.

2—Manoel do Nascimento Castro e Silva, de 21 de março de 1825 a 8 de maio de 1826.

III Antonio da Rocha Bezerra, de 8 de maio de 1826 a 22 de fevereiro de 1827.

3—José Paulino de Almeida e Albuquerque, de 22 de fevereiro de 1827 a 22 de janeiro de 1832.

4—Joaquim Vieira da Silva e Souza, de 22 de janeiro de 1832 a 8 de outubro do mesmo anno.; passou a administração em 4 de setembro de 1832 ao 1º vice-presidente Manoel Pinto de Castro, por doente, reassumindo o exercicio em 24 de setembro.

IV—Manoel Pinto de Castro, de 8 de outubro de 1832 a 23 de janeiro de 1833.

5 - Manoel Lobo de Miranda Henrique, de 23 de janeiro a 31 de julho de 1833.

6 Basilio Quaresma Torreão, de 31 de julho de 1833 ao 1º de maio de 1836.

7—João José Ferreira de Aguiar, do 1º de maio de 1836 a 26 de agosto de 1837.

8—Manoel Ribeiro da Silva Lisboa, de 26 de agosto de 1837 a 11 de abril de 1838, dia em que foi assassinado barbaramente e sendo o dia desse assassinato quarta feira da Semana Santa.

V - Joaquim Ayres de Almeida Freitas, de 11 a 25 de abril de 1838.

VI—Manoel Teixeira Barbosa, de 25 de abril a 3 de julho de 1838.

VII—João Valentino Dantas Pinagé, de 3 de julho a 3 de novembro de 1838.

9—D. Manoel de Assis Mascarenhas, de 3 de novembro de 1838 a 6 de julho de 1841.

VIII—Estevão José Barbosa de Moura, de 6 de julho a 4 de dezembro de 1841.

10—D. Manoel de Assis Mascarenhas, de 4 de dezembro de 1841 a 15 de novembro de 1842.

IX - Estevão José Barbosa de Moura, de 15 de novembro de 1842 a 7 de julho 1843.

X—André de Albuquerque Maranhão, de 7 do julho de 1843 a 8 de janeiro de 1844.

11—Francisco de Queiroz Coutinho Matoso da Camara, de 8 de janeiro a 19 de julho de 1844.

12 Venceslão de Oliveira Bello, de 19 de julho de 1844 a 28 de abril de 1845.

13—Casemiro José de Moraes Sarmento, de 28 de abril de 1845 a 9 de outubro de 1847.

XI - João Carlos Wanderley, de 9 de outubro a 5 de dezembro de 1847.

14—Francisco Augusto Pamplona, de 5 de dezembro de 1847 a 31 de março de 1848.

XII—João Carlos Wanderley, de 31 de março a 29 de abril de 1848.

15—Antonio Joaquim de Siqueira, de 29 de abril a 25 de novembro de 1848.

XIII—João Carlos Wanderley,, de 25 de novembro de 1848 a 24 de fevereiro de 1849.

16—Bemvenuto Augusto de Magalhães Taques, de 24 de fevereiro a 2 de dezembro de 1849.

17—José Pereira de Araujo Neves, de dezembro de 1849, a 15 de março de 2 de 1850, em que falleceu (segundo se diz) envenenado.

XIV—João Carlos Wanderley, de 15 de março a 6 do maio de 1850.

18 José Joaquim da Cunha, de 6 de maio de 1850 a 10 de julho de 1852.

19—Antonio Francisco Pereira de Carvalho, de 10 de julho de 1852 a 24 de outubro de 1853.

20—Antonio Bernardo de Passos, de 24 de outubro de 1853 ao 1º de abril de 1857.

21 Bernardo Machado da Costa Doria, do 1º de abril de 1857 a 19 de maio de 1858.

XV—Octaviano Cabrál Raposo da Camara, do 19 de maio a 18 de junho de 1858.

22 Antonio Marcelino Nunes Gonçalves, de 18 de junho de 1858 a 4 de outubro de 1859.

23 - João José de Oliveira Junqueira, de 4 de outubro de 1859, a 18 de abril de 1860.

24—José Bento da Cunha Figueiredo, de 18 de abril de 1860 a 16 de maio de 1861.

(Continúa)

(1) Os algarismos arabicos deosnavs os presidentes, e os romanos egrmsi-piic. dentes

FOLHETIM

O GRILHETA

POR

G. PRADEL

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 206)

IV

O novo inquilino

Atirou-se para cima de uma velha poltrona e poz-se a reflectir.

— E' preciso achar alguma cousa. Um nada, que pareça uma cousa muito natural. Alguma cousa nova.

Immediatamente os olhos tomaram-lhe uma expressão de satisfação cruel. Os labios franziram-se, deixando ver a maxilla inferior, avançando como para morder.

— E' isto, é isto mesmo, disse elle, e creio que d'esta vez acerto. Ninguem dirá que foi o coelho que começou. Elle estava bem tranquillo, o pobre coelho. Só queria viver sem fazer mal a ninguem. Tantop eior para elles.

Thereza, trazendo as compras, entrou n'este momento, Bernardo Paloque tomou-a nos braços e beijou-a.

Ella olhou para elle muito admirada; havia muito que não estava habituado ás suas caricias.

E elle foi quasi amavel, gracejando, dando umas grandes gargalhadas quando as palavras cruas, triviaes e grosseiras faziam corar a moça.

Emquanto fallava, Paloque estava com o ouvido á escuta. Não perdia um dos movimentos do visinho.

Quiz jantar com as janellas abertas, porque um sol esplendido inundava ainda Paris n'aquelle dia, e do pateo e da escada subiam os rumores da casa.

Pouco depois ouvio o novo inquilino descer e sahir da *cité*. Pelos labios passou-lhe um sorriso.

— Parece que é á noite que quer trabalhar a creança. Trabalharemos ambos.

Depois da refeição que Paloque saboreava com todo o vagar, mettendo grandes garfadas na bocca, e bebendo outro tanto, Thereza poz se ao trabalho. Pouco depois o forçado dirigio-lhe a palavra.

— Thereza, disse elle em tom secco, como que acabando de tomar uma resolução, preciso que me faças o favor de ir a um recado: é um pouco longe, mas é um grando serviço.

— Tudo que quizeres, Bernardo, disse ella com docilidade. Apezar de estar com alguma pressa, mas desforro á noite. Onde é preciso ir?

Avenida do Observatorio, na outra extremidade de Paris. Entra no n. 27 e pergunta ao porteiro se o tio Mario está em Paris. O tio Mario, não te esqueças d'este nome.

Thereza fez um signal negativo com a cabeça.

— Se não estiver em Paris, pergunta, se o esperam, e a época precisa em que elle deve estar de volta. Se estiver, dirás simplesmente: «Venho da parte de Bernardo.» Elle sabe o que isto quer dizer dizer. Ha de entregar-te dinheiro, e naturalmente uma carta. E' muito simples, não é verdade.

— Vou já, respondeu simplesmente Thereza, pondo de parte o trabalho.

Prendeu as grandes tranças dos seus admiraveis cabellos, pôz um pequeno chapéo, atirou sobre os hombros, admiravelmente modelados pelo seu vestido de chita, um miseravel chalinho de lã.

Sahio tranquilla e bella como sempre, apezar do seu sordido trajo.

Elle, com a cabeça baixa e estendida, ouvio-a afastar-se, e sorrio.

Foi á porta e escutou.

Nada; nem ella, nem elle. Posso trabalhar com toda a liberdade. Pois bem! ao artista vou offerecer um prato preparado por mim. Nem sempre hei de ter a sorte contra mim.

Tirou do bolso, uma chave, uma gazúa, que abria todas as portas do edificio. A porta gyrou nos gonzos sem ruido, e elle penetrou no quarto.

O estrangeiro, sem que o suspeitasse, tinha deixado após si um perfume de sabão inglez e de Lubin; imperceptivel para qualquer outro, despertou o olfato de Paloque.

— Perfuma-se o beija-flôr! deixa vestigios de sua pessoa e quer fazer-se-se esperto commigo. Nada! não póde ser! Espera que já te vou dar perfumes!... Em primeiro lugar as precauções, terminou elle, mudando de tom.

E fechou a porta, deixando por dentro a chave na fechadura.

— E' estupido, o que estou fazendo, disse elle, mas garante-me a liberdade. Se o nosso rapagão voltar inopinadamente a sua chave encontra a minha do outro lado. Vai chamar o serralheiro, e a policia, por consequencia, desce e eu raspo-me. E se vier com o serralheiro, este que entrará como por sua casa, ha de imaginar que está com um louco... E agora... mãos á obra.

Graças a uma chave de parafusos, e a uma torquez, approximando-se da sacada, desatarrachou ligeiramente os parafusos que prendiam os balaustres á parede, e bem como a mesa que supportava a sacada e as flôres.

Preparou tudo de maneira que á menor pressão, os caixotes de flôres, a sacada, e sobretudo o imprudente que puzesse o pé sobre a mesa, seriam precipitados no espaço.

Isto feito, apagou cuidadosamente todos os vestigios da sua presença e do seu trabalho e voltou para o seu lugar no quarto de Thereza.

Quande ella voltou e communicou, com toda a naturalidade, que não tinha encontrado o tio Mario, que o porteiro a havia tomado por uma douda, não sabendo o que ella queria dizer, Paloque pareceu contrariado.

— Contraria-me. Contava com o tio Mario! Emfim, contra o impossivel não ha remedio.

Desde que não está em Paris, não ha nada a fazer. Agradeço-te, minha boa Thereza o trabalho que tiveste. Deves estar cançada.

O dia arrastou-se aborrecido, como todos que Bernardo passava, desde que estava encerrado na *cité* do sul. Chegou a noute, e o bairro e a *cité* despertaram e puzeram-se em movimento.

Paloque depois de jantar, introduzio-se, com o favor da escuridão, no terreno devoluto, passando pelo seu esconderijo. Acabava de se deixar escorregar pelas taboas velhas e achava-se em pleno ar.

O becco estava mudo, ninguem passava por aquelle lado. Entretanto a desconfiança não o abandonava. Deitou-se por terra, para dissimular até a propria sombra, e chegou, arrastando-se, até á porta do terreno.

Ahi escutou.

Foi a sua felicidade! Contra a porta, muito perto, ouvio o ruido de uma respiração regular.

— Olá! disse Paloque em voz baixa, acharam a sahida! Ignoram ainda o esconderijo, mas esperam agarrar-me aqui. Esperem um pouco meus rapazes. Vamos nos divertir. Não esperam pelo prato que lhes vou servir.

E sem fazer o menor ruido, bateu em retirada, voltando pelo mesmo caminho, para chegar ao seu buraco, e passando de lá para o quarto de Thereza.

A infeliz continuava a trabalhar, puchando a agulha com uma regularidade chronometrica.

Paloque sentou-se na unica poltrona que havia em casa e pegou em um livro. Queixava-se da garganta, dizendo que estava incommodado e que tinha uma sede ardente.

Durante a noute, renovou as suas queixas, até que Thereza, sempre condescendente e boa, offereceu-se para ir buscar alguma cousa de beber.

Elle tinha-se assentado diante da janella, levantando um canto da cortina, e por ahi, na parede fronteira, via a sombra do visinho, o novo inquilino, que andava pelo seu quarto.

Perto da meia noite, Bernardo que havia recusado os offerecimentos de Thereza, resolveu-se a aceital-os.

— Vai á loja da tia Dogue, disse-lhe elle, e pede-lhe um syphão e xarope de groselle, sem duvida ha de matar-me a sede; tenho fogo nas guellas.

Quando Thereza desceu, Paloque fez uma careta de satisfação.

— Se Thereza podesse desconfiar do que faz n'este momento, não sei se ella se calaria!

Na occasião em que a moço entrava no pateo, a janella do visinho abrio-se, e elle poz o pé na escada.

E a sacada com um estampido horrivel, despenhou-se no pateo arrastando-o na sua queda.

O operario soltou um grito que atravessou o espaço, e foi rolar sem vida aos pés de Thereza.

V

Em guarda

Paloque, de joelhos, junto á janella, applicava o ouvido. Respondeu ao grito de angustia com um suspiro, forte, profundo, no qual passou todo o fél do seu coração.

— D'esta vez creio que foi! De, mais se a cousa não está terminada, tenho cá as minhas idéas a respeito.

Os freguezes da tasca da tia Dogue cercaram o ferido e ajudaram Thereza a tel-o sobre as pernas. Elle tornava a cahir, deixando pender a cabeça sobre o hombro, como se tivesse perdido todo sentimento de si mesmo.

Quanto aos habitantes da cité, não se tinham mecqido. Gritos! Ouviam-n'os muitas vezes, a toda hora da noite, e quando os clamores se levatavam, era costume não se metterem com a vida do proximo. Cada um por si.

Thereza approximara-se ao rosto do ferido, que acabavam de sentar em uma cadeira.

— Como se sente, senhor? perguntou ella com a voz tremula. Pode-se mecher um pouco?

Um suspiro fraco, foi a unica resposta.

Um rapaz, empregado na casa do tia Dogue, fazia respirar vinagre ao ferido e esfregava-lhe vigorosamente as fontes. Conseguio afinal fazer-lhe abrir os olhos e Thereza repetio a sua pergunta.

— Não sei como estou, disse elle, sempre com o seu pronunciado accento ingez, parece que tenho o corpo feito em salada.

— Veja se póde fazer algum movimento com os braços e com as pernas.

O trabalhador, obedecendo soltou um fraco gemido.

— E' preciso mandar chamar um medico, disse alguem.

— Não, não é preciso medico, replicou vivamente o ferido, não ha de ser nada. Amanhã pela manhã, sim, mandem chamar o medico se for preciso.

(Continua)

Typ. do *Diario* á rua do Duque de Caxias 42.

MUTILADO